

PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS

PE-023-2025-SSRHDC



MARIA LUCIA DE AZEVEDO
86.906.054/0001-36

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE

Unidade gestora: SEC. MUNIC. REC. HIDRICOS E
DEFESA CIVIL

Número do processo: 00044.20250130/0004-22

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE023/2025-SSRHDC

Data da abertura: 15/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: MARIA LUCIA DE AZEVEDO

Telefone: (85) 9991-6515 / (85) 9999-1651

CNPJ/MF: 86.906.054/0001-36

E-mail: lumaservicos94@gmail.com

Endereço: RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA, 879, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA, 879, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000.



MARIA LUCIA DE AZEVEDO
86.906.054/0001-36

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contem com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



MARIA LUCIA DE AZEVEDO
86.906.054/0001-36

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 – Conjunto motobomba submersa de 0,50cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 50,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 1.731,67

Valor total: R\$ 86.583,50

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 1.731,67

2 – Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 30,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 1.916,67

Valor total: R\$ 57.500,10

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 1.916,67

3 – Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 15,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.206,33

Valor total: R\$ 33.094,95

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 2.206,33

4 – Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 10,0

Unidade: Conjunto

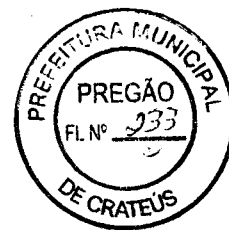
Valor ofertado: R\$ 2.349,67

Valor total: R\$ 23.496,70

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 2.349,67



MARIA LUCIA DE AZEVEDO
86.906.054/0001-36

5 - Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico

Especificação: motor elétrico com sistema de vedação, carcaça e rotor

Quantidade: 6,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.083,00

Valor total: R\$ 12.498,00

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 2.083,00

6 - Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5.366,33

Valor total: R\$ 26.831,65

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 5.366,33

7 - Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 3,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5.366,33

Valor total: R\$ 16.098,99

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 5.366,33

8 - Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 10,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 5.216,33

Valor total: R\$ 52.163,30

Fabricante/Marca: LEAO

Modelo: LEAO

Valor de referência: R\$ 5.216,33

Total geral da proposta: R\$ 308.267,19 (trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)



MARIA LUCIA DE AZEVEDO
86.906.054/0001-36

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Abril de 2025 às 17:17

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LUMA

E-mail: lumaservicos94@gmail.com

CPF/MF: 86.906.054/0001-36

LUMA
SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:86906054
000136

Assinado digitalmente por LUMA
SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA:86906054000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital P.J A1, OU=Videoconferencia, OU
=45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=LUMA SERVICOS E
CONSTRUCOES LTDA:86906054000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 18:24:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500097170
Apólice No.: 056902025000207750003025000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 15/04/2025 até as 24 horas do dia 15/07/2025



NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome: LUMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 86.906.054/0001-36
Endereço: RUA FRANCISCA JOSELMA BEZERRA MARTINS SOUSA, 448
Complemento: Não informado Bairro: PROGRESSO
Cidade: Nova Russas Estado: CE CEP: 62200000

DADOS DO SEGURADO

Nome: MUNICIPIO DE CRATEUS
CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67
Endereço: RUA CEL ZEZE, 1141
Complemento: Não informado Bairro: CENTRO
Cidade: Crateus Estado: CE CEP: 63700001

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Código SUSEP: 569-0
PF/CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175
Complemento: Não informado Bairro: Recife Antigo
Cidade: Recife Estado: PE CEP: 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902025000207750003025000000 emitido em 14/04/2025 - 18:03:40 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500097170

Apólice No.: 056902025000207750003025000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 15/04/2025 até as 24 horas do dia 15/07/2025



OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º PEO23/2025-SSRHDC. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 3.082,67	15/04/2025	15/07/2025	R\$ 176,77

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902025000207750003025000000 emitido em 14/04/2025 - 18:03:40 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - QUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500097170

Apólice No.: 056902025000207750003025000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 15/04/2025 até as 24 horas do dia 15/07/2025



DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

DIGITAL GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código Excelsior

202081185 025001000007750003025000000

Código SUSEP

202081185

CNPJ/CPF

29.080.216/0001-96

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902025000207750003025000000 emitido em 14/04/2025 - 18:03:40 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530/CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500097170

Apólice No.: 056902025000207750003025000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 15/04/2025 até as 24 horas do dia 15/07/2025



Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500097170

Apólice No.: 056902025000207750003025000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 15/04/2025 até as 24 horas do dia 15/07/2025



É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 14 de Abril de 2025.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência ou valor.

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902025000207750003025000000 emitido em 14/04/2025 - 18:03:40 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500097170

Apólice No.: 056902025000207750003025000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 15/04/2025 até as 24 horas do dia 15/07/2025

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 176,77	15/04/2025	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 176,77 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 176,77

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902025000207750003025000000 emitido em 14/04/2025 - 18:03:40 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitida pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.



CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios



para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.



3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES





6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7- VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO





10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1 A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1 A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou



verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

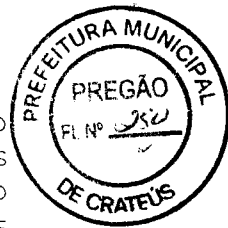
12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.



CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar as hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:



19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.



Companhia Excelsior de Seguros

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.



6 – RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



EDMILSON MOURAO SOARES LTDA
35.063.379/0001-63

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE
Unidade gestora: SEC. MUNIC. REC. HÍDRICOS E DEFESA CIVIL
Número do processo: 00044.20250130/0004-22
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: PE023/2025-SSRHDC
Data da abertura: 15/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: EDMILSON MOURAO SOARES LTDA
Telefone: 8836911936 / 88999663417
CNPJ/MF: 35.063.379/0001-63
E-mail: edmilsonmourao@bol.com.br
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 945, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS
SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações
SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM
SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
SIM

RUA DOM PEDRO II, 945, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-001.



EDMILSON MOURAO SOARES LTDA
35.063.379/0001-63

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



EDMILSON MOURAO SOARES LTDA
35.063.379/0001-63

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Conjunto motobomba submersa de 0,50cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: conjunto motobomba submersa de 0,5 cv 220 v monofásico de 4 polegada, motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 50,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 1.731,67

Valor total: R\$ 86.583,50

Fabricante/Marca: ALTRI

Modelo: conj motobomba sub de 0,5 cv 220v mon

Valor de referência: R\$ 1.731,67

2 - Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas- motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 30,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 1.916,67

Valor total: R\$ 57.500,10

Fabricante/Marca: ALTRI

Modelo: Conjunto motobomba sub de 0,75 cv 220 v

Valor de referência: R\$ 1.916,67

3 - Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas- motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 15,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.206,33

Valor total: R\$ 33.094,95

Fabricante/Marca: ALTRI

Modelo: conj motobomba sub de 1 cv 220 v mon

Valor de referência: R\$ 2.206,33

4 - Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas- motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 10,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.349,67

Valor total: R\$ 23.496,70

Fabricante/Marca: ALTRI

Modelo: conj motobomba sub de 1,5 cv 220 v mon

Valor de referência: R\$ 2.349,67



EDMILSON MOURAO SOARES LTDA
35.063.379/0001-63

5 - Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico

Especificação: Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico- motor elétrico com sistema de vedação, carcaça e rotor

Quantidade: 6,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.083,00

Valor total: R\$ 12.498,00

Fabricante/Marca: KING

Modelo: conj motobomba centrífuga 1, cv 220v mon

Valor de referência: R\$ 2.083,00

6 - Motomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas

Especificação: Motobommba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadasmotor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5.366,33

Valor total: R\$ 26.831,65

Fabricante/Marca: Dancor

Modelo: Motobomba boostes 2 cv de 20 est 380v

Valor de referência: R\$ 5.366,33

7 - Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas

Especificação: Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas- motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 3,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5.366,33

Valor total: R\$ 16.098,99

Fabricante/Marca: Dancor

Modelo: Motobomba booster 2cv. 20 est, 380 v t

Valor de referência: R\$ 5.366,33

8 - Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas

Especificação: Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas- motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 10,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 5.216,33

Valor total: R\$ 52.163,30

Fabricante/Marca: leão

Modelo: Conj motobomba sub solar de 1,5 cv 220 v

Valor de referência: R\$ 5.216,33

Total geral da proposta: R\$ 308.267,19 (trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)



EDMILSON MOURAO SOARES LTDA
35.063.379/0001-63

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Abril de 2025 às 13:43

Dados do Usuário:

Usuário logado como: EDMILSON

E-mail: edmilsonmourao@bol.com.br

CPF/MF: 35.063.379/0001-63



Documento assinado digitalmente

EDMILSON MOURAO SOARES

Data: 11/04/2025 16:24:59 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662



Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE CRATEUS

CNPJ/CPF: 07.982.036/0001-67

Endereço: R CEL ZEZE

Número: 1141

CEP: 63.700-001

Cidade: CRATEÚS

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE

Dados do Tomador

Nome: EDMILSON MOURAO SOARES LTDA

CNPJ/CPF: 35.063.379/0001-63

Endereço: R DOM PEDRO II

Número: 945

CEP: 63.700-001

Cidade: CRATEÚS

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 3.082,67

(TRÊS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC - Processo Administrativo nº 00044.20250130/0004-22.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza



Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 3.082,67

Vigência: 14/04/2025 - 16/06/2025



A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la); conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e colibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro.

Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988;

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado, nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

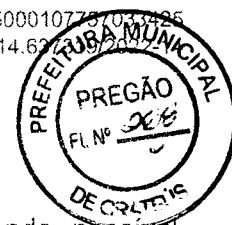
2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador.

Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****
em dias

***** 15/365*****	13%*****
***** 30/365*****	20%*****
***** 45/365*****	27%*****
***** 60/365*****	30%*****
***** 75/365*****	37%*****
***** 90/365*****	40%*****
***** 105/365*****	46%*****
***** 120/365*****	50%*****
***** 135/365*****	56%*****
***** 150/365*****	60%*****
***** 165/365*****	66%*****
***** 180/365*****	70%*****
***** 195/365*****	73%*****
***** 210/365*****	75%*****
***** 225/365*****	78%*****
***** 240/365*****	80%*****
***** 255/365*****	83%*****
***** 270/365*****	85%*****
***** 285/365*****	88%*****
***** 300/365*****	90%*****
***** 315/365*****	93%*****
***** 330/365*****	95%*****
***** 345/365*****	98%*****
***** 365/365*****	100%*****



Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

I - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

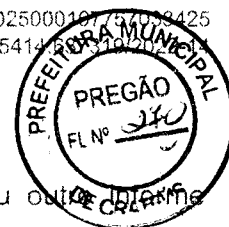
7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro documento apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado, e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado, serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



Condições Particulares

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Prezado(a) **MUNICIPIO DE CRATEUS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792025000107757033425

Marcio Aurelio Rios Martins

Raquel Cristina Tedesco

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792025000107757033425 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 135813

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 14/04/2025

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279_08042025_094857_076**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **37.960.905/0001-13**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

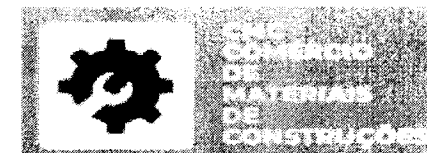
O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e73e3597-76d4-4450-8da0-e4e3b1a53e1f**

Esta Certidão foi emitida em 08/04/2025, às 09:48, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

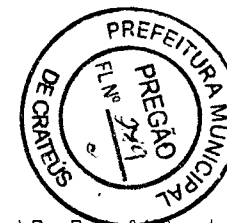
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

FORNECEDOR:

- **Razão Social:** CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- **CNPJ:** 05.515.458/0001-05 - **Insc Est:** 06.431575-4 - **Insc Mun:** 181649-7
- **Endereço Completo:** RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
- **Tel:** Cel. / Whats APP (85) 99168.0075
- **e-mail:** cmc.aquisicoes@gmail.com
- **Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6
- **Nome Responsável (assinatura do contrato):** RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.



Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso
1	Conjunto motobomba submersa de 0,50cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 0,50cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	50	1.731,67	mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos	86.583,50	oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
2	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	30	1.916,67	mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	57.500,10	cinquenta e sete mil e quinhentos reais e dez centavos
3	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	15	2.206,33	dois mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos	33.094,95	trinta e três mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos
4	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	10	2.349,67	dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos	23.496,70	vinete e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos
5	Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico - Especificação motor elétrico com sistema de vedação, carcaça e rotor	SOMAR	Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico	Conjunto	6	2.083,00	dois mil e oitenta e três reais	12.498,00	doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais
6	Motomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Unidade	5	5.366,33	cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos	26.831,65	vinete e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

RAFAEL KAISER VASCONCELOS
Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Data: 2025.04.14 16:33:5-0'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

FORNECEDOR:

- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

- CNPJ: 05.515.458/0001-05

- Insc Est: 06.431575-4

- Insc Mun: 181649-7

- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070

- Tel: Cel. / Whats APP (85) 99168.0075

- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com

- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6

- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso
7	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Unidade	3-	5.366,33	cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos	16.098,99	dezesseis mil e noventa e oito reais e noventa e nove centavos
8	Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	LEÃO	Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas	Conjunto	10	5.216,33	cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos	52.163,30	cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - ITEM (R\$)								308.267,19	trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

308.267,19 trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital e termos de referência.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Data: 2025.04.14 16:33:25
-03'00

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO

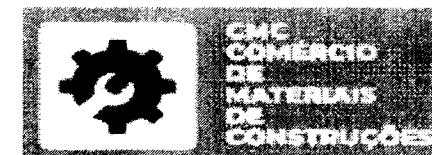
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE: (85) 9168-0075

E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

FORNECEDOR:

- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

- CNPJ: 05.515.458/0001-05

- Insc Est: 06.431575-4

- Insc Mun: 181649-7

- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070

- Tel: Cel. / Whats APP (85) 99168.0075

- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com

- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6

- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso

Declaramos não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaramos não possuir em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, para fins do disposto e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.

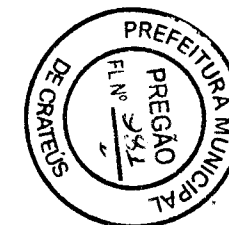
Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025

05.515.458/0001-05
CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÕES LTDA
R. Miguel Pereira, 71
Prefeito José Walter - CEP: 60.760-070
FORTALEZA-CE

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

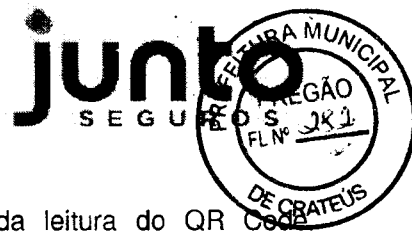
Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.14 16:33:38
-03'00'

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05
RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF 670.954.103-72
CNH 02466403332-DETRAN-CE
Representante Legal



CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/04/2025 17:51:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0460991

Proposta: 5206457

Controle Interno (Código Controle): 212090865

Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750460991

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEÚS -

DADOS DO TOMADOR: CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 05.515.458/0001-05 R MIGUEL PEREIRA 71, PREF JOSE WALTER - CEP: 60.760-070 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

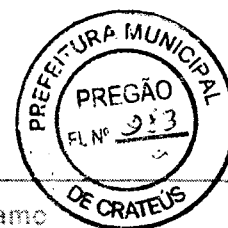
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.082,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.082,67	14/04/2025	16/07/2025
Multas e Penalidades	R\$ 3.082,67	14/04/2025	16/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/04/2025	24669735	R\$ 290,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima deson(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRONICO Nº PE023/2025-SSRHDC**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0460991
Proposta: 5206457
Controle Interno (Código Controle): 212090865
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750460991

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0460991
Proposta: 5206457
Controle Interno (Código Controle): 212090865
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750460991



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**

Proposta: **5206457**

Controle Interno (Código Controle): **212090865**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA



A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7d60c478-78a4-4f8f-8d93-452df5549276**

Esta Certidão foi emitida em 08/04/2025, às 16:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b349a570-3a50-486c-961b-79d70d722546**

Esta Certidão foi emitida em 08/04/2025, às 16:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

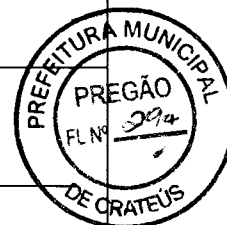


Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 14/04/2025 - 19h36

Nº de controle: 458.845.108.975.926.856



Conta: Agência: 1379 | Conta: 0122531-6
Empresa: CNIP - COMERCIO NACIONAL I. P. LTDA

Dados de quem
recebeu

Nome: JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ: 84.948.157/0001-33
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Chave: 77dbd696-119f-43d3-9d99-c123d9d37535
Agência: 4849
Conta: 0000000000013065228-8

Dados do Pagamento

Valor: R\$ 290,00
Descrição: 61c9dfb0cc554c04b309c8f849dee141
Identificação: E60746948202504142238C1379bqzmal
TXID: 61c9dfb0cc554c04b309c8f849dee141
Documento: 0
Debitado da: Conta-corrente
Instituição Origem: BANCO BRADESCO S.A.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

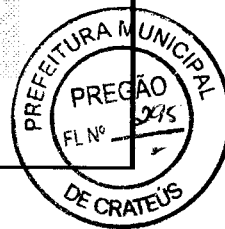
CNPJ n.º 13.004.656/0001-24 CGF n.º 06.422186-5

RUA: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA PAULA 544, BAIRRO: CENTRO

CEP: 61.942-470 - MARANGUAPE/CE - FONE: (85) 3483.7748

Cel: 85 -(claro) 9 9253.0605

Email : vendasrnbombas@gmail.com



PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATEUS /CE

PREGÃO N°PE023/2025- SSRHDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00044.20250130/0004-22

O objeto da Presente licitação é a escolha da proposta Mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor TOTAL
1	Conjunto Motobomba submersa de 0,50 cv. 220v. Monofásico de 4 polegadas Motor alinhado ao seu a coplimento, rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo .	UND	50	CLAW	R\$ 1.731,00	R\$ 86.550,00
2	Conjunto Motobomba submersa de 0,75 cv. 220v. Monofásico de 4 polegadas Motor alinhado ao seu a coplimento, rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mahcal , corpo da bomba e eixo .	UND	30	CLAW	R\$ 1.916,00	R\$ 57.480,00
	Conjunto Motobomba submersa de 1 cv. 220v. Monofásico de 4 polegadas Motor alinhado ao seu a coplimento, rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo .	UND	15	CLAW	R\$ 2.206,00	R\$ 33.090,00
4	Conjunto Motobomba submersa de 1,5 cv. 220v. Monofásico de 4 polegadas Motor alinhado ao seu a coplimento, rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo .	UND	10	CLAW	R\$ 2.349,00	R\$ 23.490,00
5	Conjunto Motobomba centrifuga de 1,cv. 220v. Monofásico motor elétrico com sistema de vedação, carcaça e rotor	UND	6	ksb	R\$ 2.083,00	R\$ 12.498,00
6	Motobomba booster 2,0 cv. De 20 estágios 380 v. Trifásica de 4 polegadas motor alinhado ao seu acoplamento , rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo .	UND	5	Dancor	R\$ 5.366,00	R\$ 26.830,00



7	Motobomba booster 2,0 cv. De 20 estágios 380 v. Trifásica de 4 polegadas motor alinhado ao seu acoplamento , rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo.	UND	3	Dancor	R\$ 5.366,00	R\$ 16.098,00
8	Conjunto motobomba submersa solar de 1,5 cv. 220v. Trifásico de 4 polegadas motor alinhado ao seu acoplamento , rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo.	UND	10	Altri	R\$ 5.216,00	R\$ 52.160,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 308.196,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 308.196,00 (TREZENTOS E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) dias.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.

Nesta oportunidade , temos a declarar , sob as penas da lei . Que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação , e que não possuímos nenhum dos impeditivos para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos .

Declaramos para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referente a tributos , encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados , inclusive a margem de lucro .

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas .

Declaramos, para e feito de registro da disponibilidade de equipamentos para a instalação para apresentação dos serviços constados , : relação de equipamentos e instrutura, para a comercialização de Motobombas submersas e Centrífuga E Material Elétrico e Hidráulico, conforme o objeto deste Edital ...

Maranguape/CE 15 de Abril de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS:45649960372

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.14 15:23:01 -03'00'

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

RG 93010035966 E DO CPF 456.499.603.72



BOMBAS
LEAD



bombas
KING

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/04/2025 14:21:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0259497**

Proposta: **5202788**

Controle Interno (Código Controle): **287284982**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000607750259497**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEÚS -

DADOS DO TOMADOR: RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 13.004.656/0001-24 R FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA 544, OUTRA BANDA - CEP: 61.942-470 - MARANGUAPE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.3.214425-1 RIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:
009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0259497**
Proposta: **5202788**
Controle Interno (Código Controle): **287284982**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000607750259497**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.082,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.082,68	14/04/2025	15/10/2025
Multas e Penalidades	R\$ 3.082,68	14/04/2025	15/10/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/04/2025	24663457	R\$ 190,00

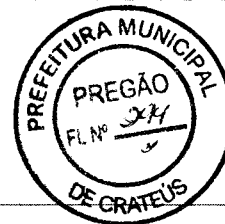
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0259497**
Proposta: **5202788**
Controle Interno (Código Controle): **287284982**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000607750259497**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC, Processo Administrativo nº 00044.20250130/0004-22.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0259497
Proposta: 5202788
Controle Interno (Código Controle): 287284982
Nº de Registro SUSEP: 054362025000607750259497

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0259497

Proposta: 5202788

Controle Interno (Código Controle): 287284982

Nº de Registro SUSEP: 054362025000607750259497



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

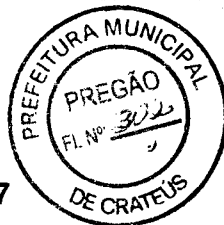
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0259497**
Proposta: **5202788**
Controle Interno (Código Controle): **287284982**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000607750259497**



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0259497**
Proposta: **5202788**
Controle Interno (Código Controle): **287284982**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000607750259497**



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

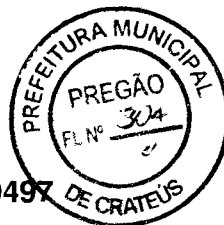


Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0259497**

Proposta: **5202788**

Controle Interno (Código Controle): **287284982**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000607750259497**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0259497**
Proposta: **5202788**
Controle Interno (Código Controle): **287284982**
Nº de Registro SUSEP: **054362025000607750259497**



junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



J A S DOMINGOS AGRONEGOCIO
09.547.442/0001-27

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE

Unidade gestora: SEC. MUNIC. REC. HIDRICOS E
DEFESA CIVIL

Número do processo: 00044.20250130/0004-22

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: PE023/2025-SSRHDC

Data da abertura: 15/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: J A S DOMINGOS AGRONEGOCIO

Telefone: **** / (85) 9974-9457

CNPJ/MF: 09.547.442/0001-27

E-mail: agrocampoo@hotmail.com

Endereço: AV DIMAS RODRIGUES DE SOUSA, 51, CENTRO, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000.

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

AV DIMAS RODRIGUES DE SOUSA, 51, CENTRO, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000.



J A S DOMINGOS AGRONEGOCIO
09.547.442/0001-27

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



J A S DOMINGOS AGRONEGOCIO
09.547.442/0001-27

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Conjunto motobomba submersa de 0,50cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 50,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 1.731,67

Valor total: R\$ 86.583,50

Fabricante/Marca: MS BOMBAS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.731,67

2 - Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 30,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 1.916,67

Valor total: R\$ 57.500,10

Fabricante/Marca: MS BOMBAS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.916,67

3 - Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 15,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.206,33

Valor total: R\$ 33.094,95

Fabricante/Marca: MS BOMBAS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.206,33

4 - Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 10,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.349,67

Valor total: R\$ 23.496,70

Fabricante/Marca: MS BOMBAS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.349,67



J A S DOMINGOS AGRONEGOCIO
09.547.442/0001-27

5 - Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico

Especificação: motor elétrico com sistema de vedação, carcaça e rotor

Quantidade: 6,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 2.083,00

Valor total: R\$ 12.498,00

Fabricante/Marca: ITECH

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.083,00

6 - Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5.366,33

Valor total: R\$ 26.831,65

Fabricante/Marca: DANCOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.366,33

7 - Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 3,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5.366,33

Valor total: R\$ 16.098,99

Fabricante/Marca: DANCOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.366,33

8 - Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas

Especificação: motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.

Quantidade: 10,0

Unidade: Conjunto

Valor ofertado: R\$ 5.216,33

Valor total: R\$ 52.163,30

Fabricante/Marca: ALTRI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.216,33

Total geral da proposta: R\$ 308.267,19 (trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)



J A S DOMINGOS AGRONEGOCIO
09.547.442/0001-27

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Abril de 2025 às 16:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: José Ailton Silva Domingos E-mail: agrocampoo@hotmail.com

CPF/MF: 947.358.243-91

J A S DOMINGOS
AGRONEGOCIOS
LTDA:09547442
000127

Assinado de forma
digital por J A S
DOMINGOS
AGRONEGOCIOS
LTDA:09547442000127
Dados: 2025.04.14
16:54:10 -03'00'



CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC

PROPONENTE: **MILOR PERFURAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.292.556/0001-13**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.

Prezados Senhores, pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- A) Valor Global: **308.146,00 (TREZENTOS E OITO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS)**, conforme planilha orçamentaria.
- B) O prazo de entrega 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento da ordem do pedido, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- C) Manteremos válida a proposta pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, corridos, contados da data da sua apresentação.
- D) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- E) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da **Prefeitura Municipal de Crateús - CE**

CAJAZEIRAS-PB, 15 ABRIL DE 2025.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO						
01	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 0,50CV 220V MONOFÁSICO DE 4 POLEGADAS	UND	ALTRI	50,0	R\$ 1.730,00	R\$ 86.500,00
02	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 0,75CV 220V MONOFÁSICO DE 4 POLEGADAS	UND	ALTRI	30,0	R\$ 1.916,00	R\$ 57.480,00
03	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 1,0CV 220V MONOFÁSICO DE 4 POLEGADAS	UND	ALTRI	15,0	R\$ 2.206,00	R\$ 33.090,00
04	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 1,5CV 220V MONOFÁSICO DE 4 POLEGADAS	UND	ALTRI	10,0	R\$ 2.349,00	R\$ 23.490,00
05	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA DE 1,0CV 220V MONOFÁSICO	UND	ALTRI	6,0	R\$ 2.083,00	R\$ 12.498,00
06	MOTOMBA BOOSTER 2,0CV DE 20 ESTÁGIO 380V TRIFÁSICA DE 4 POLEGADAS	UND	BOOSTER	5,0	R\$ 5.366,00	R\$ 26.830,00
07	MOTOBOMBA BOOSTER 2,0CV DE 20 ESTÁGIO 380V TRIFÁSICA DE 4 POLEGADAS	UND	BOOSTER	3,0	R\$ 5.366,00	R\$ 16.098,00
08	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA SOLAR DE 1,5CV 220V TRIFÁSICO DE 4 POLEGADAS	UND	ALTRI	10,0	R\$ 5.216,00	R\$ 52.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 308.146,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 308.146,00 (TREZENTOS E OITO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS.

DECLARAMOS, de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação:

DECLARAMOS, de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório do edital.

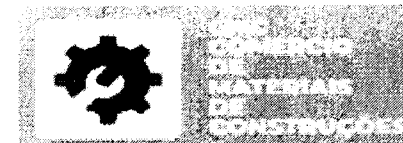
CAJAZEIRAS – PB, 15 DE ABRIL DE 2025.

g.v.b
Documento assinado digitalmente
RAVICK GERALDO ROLIM DE LIRA
Data: 11/04/2025 17:29:43 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILOR PERFURAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.292.556/0001-13
RAVICK G. ROLIM DE LIRA
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

FORNECEDOR:

- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Insc Est: 06.431575-4 - Insc Mun: 181649-7
- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
- Tel: Cel. / Whats APP (85) 99168.0075
- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6
- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso
ITEM									
2	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	30	1.226,90	mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos	36.807,00	trinta e seis mil, oitocentos e sete reais
3	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	15	1.266,90	mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos	19.003,50	dezenove mil e três reais e cinquenta centavos
4	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	10	1.662,00	mil seiscentos e sessenta e dois reais	16.620,00	dezesseis mil, seiscentos e vinte reais
6	Motomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Unidade	5	4.207,00	quatro mil, duzentos e sete reais	21.035,00	vinte e um mil e trinta e cinco reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - ITEM (R\$)								93.465,50	noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

93.465,50 noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital e termos de referência.

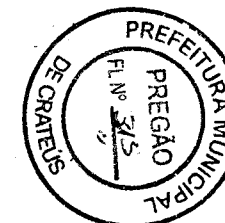
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

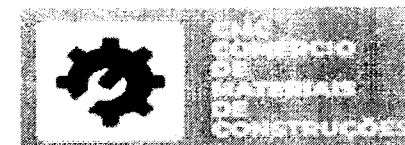
RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por RAFAEL KAISER
VASCONCELOS MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 10:21:36 -03'00'

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05 515 458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06 431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60 760-070 - FONE (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS

FORNECEDOR:

- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

- CNPJ: 05.515.458/0001-05

- Insc Est: 06.431575-4

- Insc Mun: 181649-7

- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070

- Tel: Cel. / Whats APP (85) 99168.0075

- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com

- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6

- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso

Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaramos não possuir em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, para fins do disposto e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.

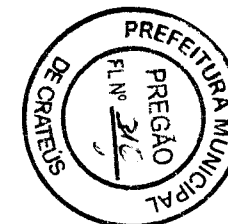
Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025

05.515.458/0001-05
CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÕES LTDA
R. Miguel Pereira, 71
Prefeito José Walter - CEP: 60.760-070
FORTALEZA-CE

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:6709541037
2

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 10:21:45
-03'00"

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05
RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF 670.954.103-72
CNH 02466403332-DETRAN-CE
Representante Legal



CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE: (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

FORNECEDOR:
Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Insc. Est: 06.431575-4 - Insc. Mun: 181649-7
Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
Tel. Cel.: Whats APP: (85) 99168-0075
e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGENCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6
Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº 672.954.103-72, RG nº 9801205590, CEP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.vasconcelos@gmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA													
						A - CUSTOS		B - DESPESAS FIXAS									C - DESPESAS VARIÁVEIS		
								1. DESP. OPERACIONAIS/LOGÍSTICA						2. FRETE ENTREGA					
						DESP.GERAIS E ADM.			OUTRAS D.OP.										
						VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
col.1	col.2	col.4	col.5	col.6	col.7	col.8	col.9	col.10	col.11	col.12	col.13	col.14	col.15						
ITENS																			
2	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	30	943,33	28.299,90	3,57%	35,49	1.064,70	2,54%	25,89	776,70	2,98%	31,28	938,40	0,88%	9,32	279,60
3	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	15	1.026,68	15.400,20	3,57%	38,26	573,90	2,54%	27,91	418,65	2,98%	33,72	505,80	0,88%	10,05	150,75
4	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	10	1.202,20	12.022,00	3,57%	45,96	459,60	2,54%	33,53	335,30	2,98%	40,51	405,10	0,88%	12,07	120,70

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 10:33:26
-03'00'



CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE: (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

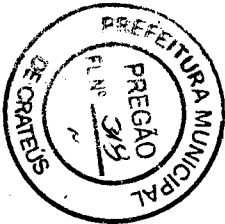
DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

FORNECEDOR:
- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Ins. Est. 06.431575-4 - Ins. Mun. 121645-7
- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71 - BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE, CEP: 60.760-070
- Tel. Cel.: (85) 9168-0075
- e-mail: ccmcomercio@gmail.com
- Banco: Banco do Brasil S.A. (001), AGÊNCIA Nº 2937-S, CONTA CORRENTE Nº 377596
- Nome Responsável (Assinatura em cartão): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL - Inscrição: Inscrição Nacional do Contribuinte, CEF nº: 570.304.105-72, RG nº: 940126590 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rute, nº 150 - andar A, Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.751-472, e-mail: ccmcomercio@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA											
						D - TRIBUTOS											
						1. IRPJ			2. CSLL			3. COFINS			4. PIS/PASEP		
						(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
						col.16	col.17	col.18	col.19	col.20	col.21	col.22	col.23	col.24	col.25	col.26	col.27
ITENS																	
2	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	30	0,22%	2,59	77,70	0,14%	1,65	49,50	0,60%	7,07	212,10	0,12%	1,41	42,30
3	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	15	0,22%	2,68	40,20	0,14%	1,70	25,50	0,60%	7,30	109,50	0,12%	1,46	21,90
4	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	10	0,22%	3,51	35,10	0,14%	2,24	22,40	0,60%	9,58	95,80	0,12%	1,92	19,20

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 10:33:35
-03'00'



CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE: (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

FORNECEDOR:

- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

- CNPJ: 05.515.458/0001-05

- Insc. Est.: 06.431575-4

- Insc. Mun.: 181649-7

- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070

- Tel. Cel.: 91964.3075

- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com

- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (004), AGÊNCIA Nº 2911-8, CONTA CORRENTE Nº 37/294

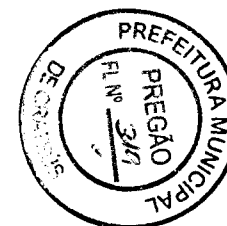
- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF nº 5.010.584.103-72, RG nº 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rube, nº 150, andar A, Morumbi, Fortaleza-CE, CEP: 60.761-475, e-mail: rafael.aquisicoes@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA											
						5. CPP			6. ICMS			7. ICMS - compensação (DAE sefaz UF)			8. ALÍQUOTA EFETIVA		
ITENS						(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
						col.28	col.29	col.30	col.31	col.32	col.33	col.34	col.35	col.36	col.37	col.38	col.39
2	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 0,75cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	30	1,66%	19,56	586,80	1,36%	16,03	480,90	0,00%	0,00	0,00	4,10%	48,32	1.449,60
3	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	15	1,66%	20,20	303,00	1,36%	16,55	248,25	0,00%	0,00	0,00	4,10%	49,90	748,50
4	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	ALTRI	Conjunto motobomba submersa de 1,5cv 220v monofásico de 4 Polegadas	Conjunto	10	1,66%	26,50	265,00	1,36%	21,71	217,10	0,00%	0,00	0,00	4,10%	65,46	654,60

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:6709541037

2

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:6709541037
Dados: 2025.04.15 10:33:44
+01'00'



CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE: (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

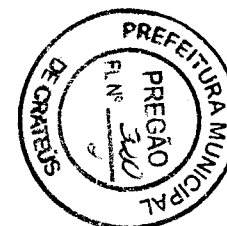
FORNECEDOR:
- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Ins. Est. 06.431575-4 - Insc. Mun. 131542-7
- Endereço Comercial: RUA MIGUEL PEREIRA, 71 - BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
- Tel. Cel. / Whats App: (85) 9168-0075
- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
- Banco: Banco do Brasil S/A - Agência Nº 2937-3 - Conta Corrente Nº 17/29-9
- Nome Responsável / Assinatura do comitê: RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL - brasileiro, solteiro, empresário - CPF Nº: 670.954.103-72 - RG Nº: 98012055940-55P - CE, residente e domiciliado à Rua Rubry, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475. e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
						E - CUSTOS + DESPESAS + TRIBUTOS			F - LUCRO			G - PREÇO DE VENDA UNITÁRIO E TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
						(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	extenso	VR. TOTAL (R\$)	extenso																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
						col.40	col.41	col.42	col.43	col.44	col.45	col.46	col.47	col.48	col.49	col.50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ITENS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS

MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 10:33:54 -03'00'



CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO
PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE: (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM

Empresa:



Empresa: ALTRI BRASIL LTDA
 CNPJ: 10.962.493/0002-74
 Cidade: EUSEBIO/CE
 CEP: 61700-000
 Telefone: (85) 3750-2016
 FAX: ()
 E-Mail:
 Home Page:

Orçamento:

Orçamento: 1158/
 DO Utilizado:
 Cliente: 215413 DT - CAC - COMERCIO DE
 Cidade: PORTALEZACE
 CNPJ: 05.115.555/001405
 Cond. Pagto.: 001 - CANCELAMENTO
 Tipo de Fornecedor: Sem Fim

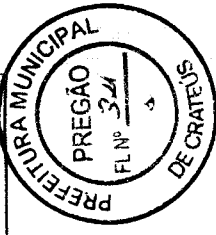


0102712087

Relatório de Orçamentos de Venda:

Cod.Prod.	Descrição	Unid.Med.	Quant.	VL Unit.	VL Total	SGICMS	VLICMS ST	VL IPT	AJCS	ALPI
101210	ALTRI BOMBA PREMIUM 4AT2-04 0.50CV MONO 3F 220V	UN	5.000000	828,657000	4.143,28	2.029,64	0,00	134,66	20,00	3,25
101211	ALTRI BOMBA PREMIUM 4AT2-07 0.75CV MONO 3F 220V	UN	3.000000	613,640000	2.740,93	1.340,04	0,00	89,08	20,00	3,25
101212	ALTRI BOMBA PREMIUM 4AT2-10 1.00CV MONO 3F 220V	UN	5.000000	994,384000	4.971,92	2.430,77	0,00	181,59	20,00	3,25
101213	ALTRI BOMBA PREMIUM 4AT2-12 1.50CV MONO 3F 220V	UN	5.000000	1.164,364000	5.821,82	2.846,29	0,00	189,21	20,00	3,25
Peso Bruto: 277,82					Peso Líquido: 277,82					

VI. Total Produtos (+): R\$ 17.877,93
 VI. Total Desconto (-): R\$ 0,00
 VI. ICMS ST (+): R\$ 0,00
 VI. IPT (+): R\$ 574,54
 VI. TOTAL: R\$ 18.252,47



Item 02 + IPI (3,25%) = R\$ 943,33
Item 03 + IPI (3,25%) = R\$ 1.026,68
Item 04 + IPI (3,25%) = R\$ 1.202,20
Total cada Item

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/04/2025 17:51:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0460991

Proposta: 5206457

Controle Interno (Código Controle): 212090865

Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750460991

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEÚS -

DADOS DO TOMADOR: CMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA ME

CPF/CNPJ: 05.515.458/0001-05 R MIGUEL PEREIRA 71, PREF JOSE WALTER - CEP: 60.760-070 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.082,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.082,67	14/04/2025	16/07/2025
Multas e Penalidades	R\$ 3.082,67	14/04/2025	16/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/04/2025	24669735	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0460991
Proposta: 5206457
Controle Interno (Código Controle): 212090865
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750460991



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

3. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**

Proposta: **5206457**

Controle Interno (Código Controle): **212090865**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0460991**
Proposta: **5206457**
Controle Interno (Código Controle): **212090865**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750460991**



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA



A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7d60c478-78a4-4f8f-8d93-452df5549276**

Esta Certidão foi emitida em 08/04/2025, às 16:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b349a570-3a50-486c-961b-79d70d722546**

Esta Certidão foi emitida em 08/04/2025, às 16:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 14/04/2025 - 19h36

Nº de controle: 458.845.108.975.926.856



Conta: **Agência: 1379 | Conta: 0122531-6**

Empresa: **CNIP - COMERCIO NACIONAL I. P. LTDA**

Dados de quem
recebeu

Nome: **JUNTO SEGUROS S A**

CPF/CNPJ: **84.948.157/0001-33**

Instituição: **BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Chave: **77dbd696-119f-43d3-9d99-c123d9d37535**

Agência: **4849**

Conta: **0000000000013065228-8**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 290,00**

Descrição: **61c9dfb0cc554c04b309c8f849dee141**

Identificação: **E60746948202504142238C1379bqzmal**

TXID: **61c9dfb0cc554c04b309c8f849dee141**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

**Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.**

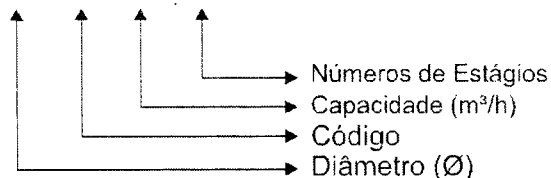
**Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

4AT

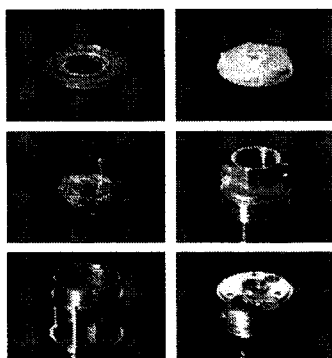
BOMBA SUBMERSÍVEL

4 AT 2 04



APLICAÇÕES:

Indicada para abastecimento de água em poços, reservatórios, irrigação e jardinagem.



**EXCELENTE
PERFORMANCE
BAIXO CONSUMO
DE ENERGIA**

**0,50CV ATÉ 10CV
PROFUNDIDADE ATÉ 316m
E VAZÃO ATÉ 24m³/h**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Temperatura Máxima de Trabalho < 35 °C.
Teor Máximo de Areia: 50 g/m³.
Limite de pH 6 a 9.
Submersão até: 80 m.

MOTOR:

Motor Rebobinável.
Rolamento NSK.
Monofásico 220V/254V/60hz 2 polos.
Trifásico 220V/380V/60hz 2 polos.
Acoplamento Padrão NEMA.
Tampa Superior: Aço Inox/Latão/Ferro Fundido/Nylon.
Eixo em Aço Inox AISI 304.
Motor com Refrigeração interna a óleo de uso farmacêutico.
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316.

BOMBEADOR:

Rotor de Fluxo Radial em Poliacetal e Difusor em Policarbonato
Corpo Externo: Aço Inoxidável AISI201/AISI304/AISI316.
Eixo: Aço Inoxidável AISI304.
Bocal Superior: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon.
Corpo de Sucção: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon.
Mancal Superior e Inferior.
Motor Assíncrono com Refrigeração interna lubrificado a óleo de uso farmacêutico.
Acompanhado ou não por Pannel de Comando para ligar e proteger o equipamento com "Control Box" (dispositivo capacitor para auxílio no funcionamento da bomba).

MOTOBOMBA CENTRÍFUGA:

Diâmetro: Ø 4 Polegadas.
Classe de Isolamento B.
Tolerância de curva de acordo com ISO 2548.
Utilizada na captação de água potável em poços tubulares profundos com diâmetro de 4 polegadas, para operações submersas.

GARANTIA:

12 Meses



BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT2**

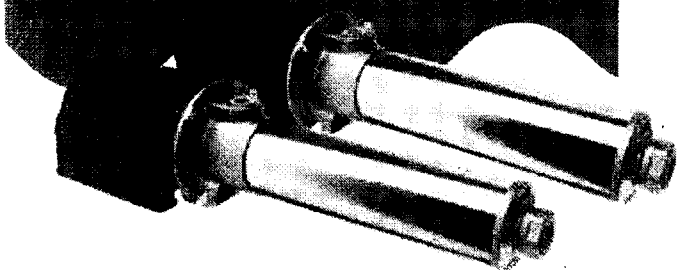
Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM					3.450 r/min									
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI		DN BSP	m³/h	0	0.6	1.2	1.8	2.4	3.0	3.6	4.2	4.8
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/254V	220V	380V											
4AT2-04	4AT2-04	4AT2-04	0.37	0.50	4.2	4.2	2.4	1.8	1 1/4"	MCA	49	47	45	42	38	31	25	18	11
4AT2-07	4AT2-07	4AT2-07	0.56	0.75	5.5	5.5	3.1	2.4	1 1/4"		71	66	63	58	53	44	35	25	15
4AT2-10	4AT2-10	4AT2-10	0.75	1.00	7.3	7.3	4.2	3.1	1 1/4"		101	89	85	81	75	64	50	37	20
4AT2-12	4AT2-12	4AT2-12	1.12	1.50	9	9	5.4	4	1 1/4"		122	109	104	99	92	84	69	45	24
4AT2-15	4AT2-15	4AT2-15	1.49	2.00	11.9	11.9	8.7	5	1 1/4"		148	142	135	126	115	94	75	55	33
4AT2-21	4AT2-21	4AT2-21	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	1 1/4"		207	199	189	176	161	132	105	77	46
-	4AT2-29	4AT2-29	2.94	4.00	-	19	15.9	0.2	1 1/4"		287	275	261	243	223	182	145	107	63
-	4AT2-37	4AT2-37	4.04	5.50	-	29	19.9	11.5	1 1/4"		366	351	333	310	284	233	185	136	81

Série CAP

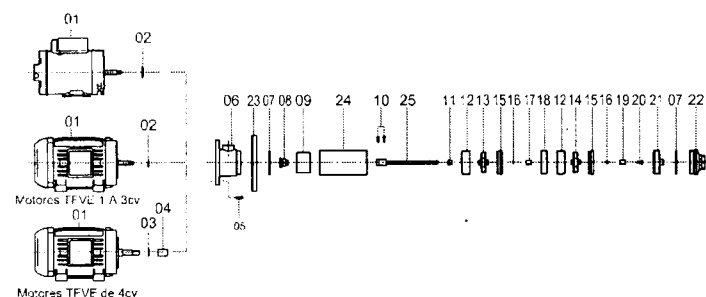
3.2 B/BHD

Centrífuga Multiestágio - Alta Pressão



Série CAP 3.2 B/BHD
Modelos
Monofásico/Trifásico
3.2-B-09 / 3.2-BHD-09
3.2-B-11 / 3.2-BHD-11
3.2-B-15 / 3.2-BHD-15
3.2-B-20 / 3.2-BHD-20
3.2-B-25 / 3.2-BHD-25

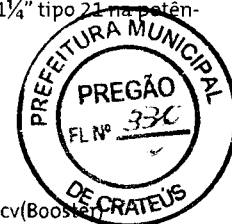
Componentes



Componentes	Descrição
01	Motor Elétrico
02	Defletor
03	O'ring
04	Bucha do eixo
05	Parafuso sextavado
06	Intermediária
07	O'ring
08	Selo mecânico
09	Ralo "Booster" Inox
10	Parafuso sextavado
11	Bucha espaçamento
12	Corpo do difusor
13	Impulsor
14	Impulsor superior
15	Difusor
16	Anel do mancal superior
17	Bucha intermediária
18	Mancal intermediário
19	Bucha do eixo
20	Parafuso cabeça de panela
21	Mancal superior
22 A	Bocal "Booster" inox
22 B	Bocal de descarga sem válvula de retenção
23	Conjunto adaptador "Booster"
24	Carcaça
25	Eixo de acoplamento

Materiais Empregados

- Carcaça, bocal, intermediária, eixo, corpo do difusor e acoplamento
 - Em aço inoxidável
 - Impulsores
 - Noryl
- Vedação do eixo
 - Ø 5/8" tipo 06 nas potências de 3/4 a 3cv - Ø 1 1/4" tipo 21 na potência de 4cv.
- Borrachas: Buna-N e Viton (sob consulta)



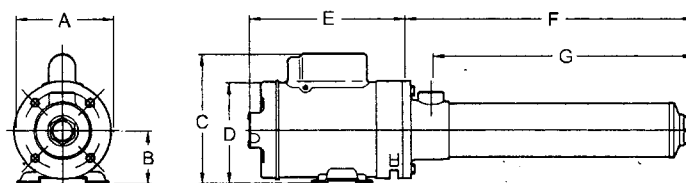
Motor Elétrico

- Características:
 - 60Hz
 - Grau de proteção: IP 21 - Potências de 3/4 a 3cv(Booster)
 - Demais modelos: IP 55
 - Isolamento: Classe "B" (motores IP 21) e "F" (motores IP 55)
 - Forma construtiva: B34D
 - Tensões: Monofásicos - 110/220V (3/4 a 3cv) e 220/440V de 4cv / Trifásicos - 220/380V (até 3cv) e 220/380/440/760V (a partir de 4cv)

Opcionais

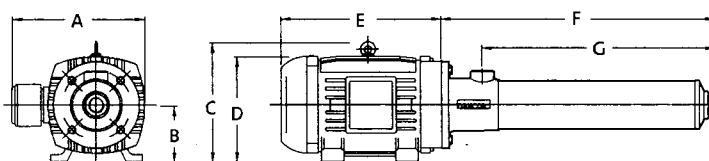
- Intermediária: Ferro fundido. Outros materiais sob consulta.
- Selomecânico: Nos casos em que haja a presença de abrasivos recomenda-se o uso do selo de carbeto de silício.
- Motor elétrico:
 - 50Hz
 - Outras tensões
 - Isolamento classe F ou H
 - Eixo em aço inox
 - Outros opcionais sob consulta
- Bombas mancalizadas.

Dimensionais (mm)



MODELO	CV	A	B	C		D	E		F	G	PESO (Kg)	
				Mono	Trif		Mono	Trif			Mono	Trif
3.2 B 09	3/4	165	89	220	--	172	233	233	381	333	18,9	15,9
3.2 B 11	1						427		379	21,3	17,3	
3.2 B 15	1½			265			265	518	470	24,3	20,3	
3.2 B 20	2			295				634	586	29,5	23,5	
3.2 B 25	3			305				295	767	719	31,8	26,8

MOTORES TFVE

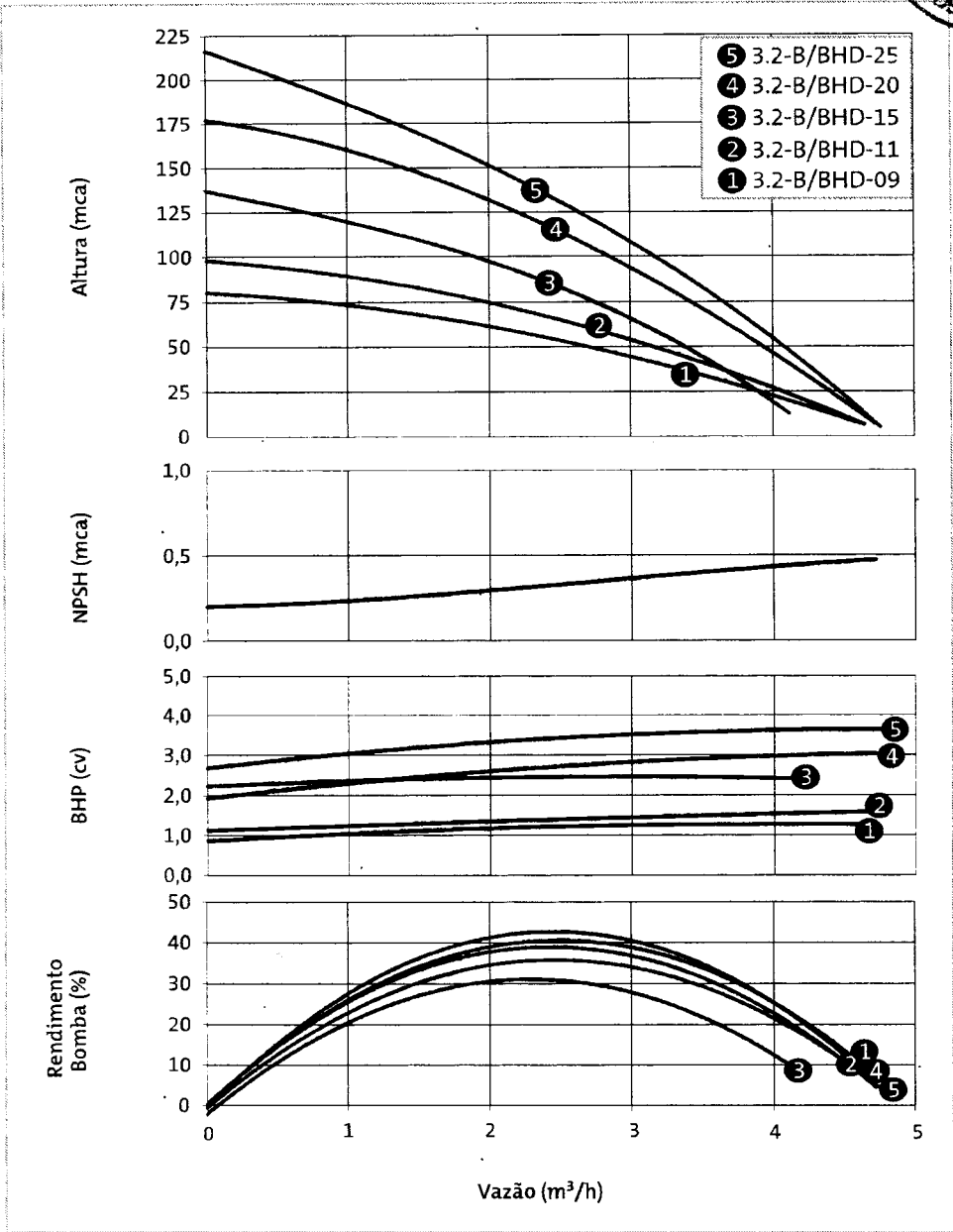


MODELO	CV	A		B		C		D		E		F		G		PESO (KG)	
		Mono	Trif	Mono	Trif	Mono	Trif	Mono	Trif	Mono	Trif	Mono	Trif	Mono	Trif	Mono	Trif
3.2 B 20	2	318	214	90	80	--	--	180	158	310	238	634	586	36,5	22,5		
3.2 B 25	3	339	239	100	90			198	178	360	256	767	719	40,8	28,8		
3.2 BHD 09	1	212		80				158			285		255	381	333	22,9	15,9
3.2 BHD 11	1½	265				--	--							427	379	31,3	25,3
3.2 BHD 15	2	265	239		90			180	177	310	332	518	470	33,3	28,3		
3.2 BHD 20	3	318,5								294,5		634	586	39,5	27,5		
3.2 BHD 25	4	318,5						209,5		320	357	767	719	40,5	28,5		

Curvas de Performance



2 Polos - 3.500rpm - 60 Hz

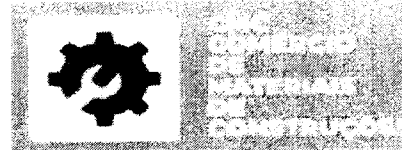


Série CAP

Tabela de Seleção

Modelo				Tubulação		AMT max (mca)	Altura Manométrica Total em metros de Coluna de Água (mca) - Não estão incluídas as perdas por atrito																										
Monofásico	Pot.	Monofásico	Pot.	Suc (bsp)	Elev (bsp)		7	14	21	28	35	42	49	56	63	70	77	91	98	105	112	119	126	133	140	147	154	161	168	175	182	189	196
Trifásico	(cv)	Trifásico	(cv)				Vazão (m³/h)																										
3.2-B-09	3/4	3.2-BHD-09	1	1"	1"	81	4,6	4,4	4,1	3,8	3,5	3,1	2,8	2,3	1,9	1,3	0,6																
3.2-B-11	1	3.2-BHD-11	1½			99	4,6	4,4	4,2	4,0	3,7	3,5	3,2	2,9	2,6	2,3	1,9	0,9															
3.2-B-15	1½	3.2-BHD-15	2			136	4,2	4,1	4,0	3,8	3,7	3,6	3,4	3,2	3,1	2,9	2,7	2,2	2,0	1,7	1,4	1,1	0,7	0,3									
3.2-B-20	2	3.2-BHD-20	3			178	4,7	4,6	4,5	4,3	4,2	4,1	4,0	3,8	3,7	3,5	3,4	3,1	2,9	2,7	2,6	2,4	2,2	2,0	1,8	1,5	1,3	1,0	0,6				
3.2-B-25	3	3.2-BHD-25	4			218	4,7	4,6	4,5	4,4	4,3	4,2	4,1	4,0	3,9	3,7	3,6	3,3	3,2	3,1	2,9	2,8	2,6	2,5	2,3	2,1	2,0	1,8	1,6	1,4	1,1	0,9	0,7

Bomba 3.2-B-25 de 3cv: Sucção 1".
Diâmetro do rotor: 75,4 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

FORNECEDOR:

- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Insc Est: 06.431575-4 - Insc Mun: 181649-7
- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
- Tel: Cel. / Whats APP (85) 99168.0075
- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6
- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso
ITEM									
7	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Unidade	3	3.997,90	três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos	11.993,70	onze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - ITEM (R\$)								11.993,70	onze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

11.993,70 onze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital e termos de referência.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

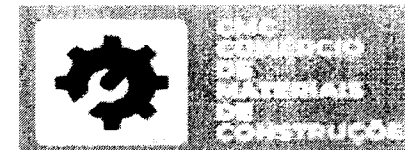
Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 13:42:49 -03'00'

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05 - INC. ESTADUAL Nº 06.431575-4 - RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070 - FONE: (85) 9168-0075
E-MAIL: CMC.AQUISICOES@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE023/2025-SSRHDC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

FORNECEDOR:

- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Insc Est: 06.431575-4 - Insc Mun: 181649-7
- Endereço Completo: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
- Tel: Cel. / Whats APP (85) 99168.0075
- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6
- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso

Declaramos não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaramos não possuir em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, para fins do disposto e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.

Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025

05.515.458/0001-05
CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÕES LTDA
R. Miguel Pereira, 71
Prefeito José Walter - CEP: 60.760-070
FORTALEZA-CE

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 13:42:59
-03'00'

CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.515.458/0001-05
RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF 670.954.103-72
CNH 02466403332-DETRAN-CE
Representante Legal

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN



A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

FORNECEDOR
Razão Social: CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Ins. Est. 06.431575-4 - Ins. Mun. 161649-7
Endereço Comercial: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER - FORTALEZA, CE. CEP. 60.760-070
Tel. Cel / Whats APP: (85) 99168-0075
e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (000), AGÊNCIA Nº 2937-8, CONTA CORRENTE Nº 57796-6
Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL brasileiro, solteiro, administrador CPF nº 670.954.103-72, RG nº 98012655930 SSP - CE residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondabim, Fortaleza-Ce. CEP: 60.751-475, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA													
						A - CUSTOS		B - DESPESAS FIXAS									C - DESPESAS VARIÁVEIS		
								1. DESP. OPERACIONAIS/LOGÍSTICA						2. FRETE ENTREGA					
						1. PREÇO DE CUSTO		DESP.GERAIS E ADM.			OUTRAS D.OP.						1. ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCÁRIAS, ETC		
								VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)			
ITENS						col.1	col.2	col.4	col.5	col.6	col.7	col.8	col.9	col.10	col.11	col.12	col.13	col.14	col.15
7	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motobombas booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Unidade	3	2.907,14	8.721,42	3,57%	110,95	332,85	2,54%	80,95	242,85	2,98%	97,80	293,40	0,88%	29,13	87,39

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

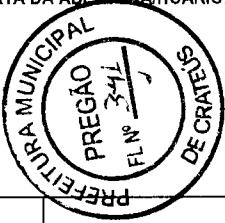
Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 13:40:44
-03'00'

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN



A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN



FORNECEDOR
Razão Social: CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 05.515.456/0001-05 - Ins. Est. 06.431575-4 - Ins. Alim. 181648-7
Endereço Completo: RUA MIGUEL FEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER, FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
Tel. Cel. / Whats APP (85): 99563-0075
e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2337-8, CONTA CORRENTE Nº 37799-6
Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 670.954.103-72, RG nº 66012055930 SSP - CE, residente e domiciliado a Rua Rubi, nº 150, andar A, Montebém, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-473, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA											
						D - TRIBUTOS											
						1. IRPJ			2. CSLL			3. COFINS			4. PIS/PASEP		
						(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
						col.16	col.17	col.18	col.19	col.20	col.21	col.22	col.23	col.24	col.25	col.26	col.27
7	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Unidade	3	0,22%	8,45	25,35	0,14%	5,38	16,14	0,60%	23,04	69,12	0,12%	4,61	13,83

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 13:40:54
+03'00'

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

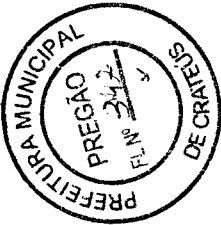
EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

FORNECEDOR
- Razão Social: CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 05.515.458/0001-05 - Insc. Est. 06.431575-4 - Insc. Mun. 181649-7
- Endereço Comercial: RUA MIGUEL PEREIRA, 71, BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
- Tel.: Cel.: / Whats: APP: (35) 92158-0075
- e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA Nº 2637-8, CONTA CORRENTE Nº 37735-6
- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 95012056930 SSP - CE, residente e domiciliado a Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-470, e-mail: cmc.aquisicoes@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA											
ITENS						5. CPP			6. ICMS			7. ICMS - compensação (DAE sefaz UF)			8. ALIQUOTA EFETIVA		
						(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
						col.28	col.29	col.30	col.31	col.32	col.33	col.34	col.35	col.36	col.37	col.38	col.39
7	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Undade	3	1,66%	63,75	191,25	1,36%	52,23	156,69	0,00%	0,00	0,00	4,10%	157,46	472,38



RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
10372
Assinado de forma digital por RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 13:41:04 -03'00'

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

DATA DA ABERTURA/HOÁRIO: 15/04/2025 ÀS 08H30MIN

FORNECEDOR
- Razão Social: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 06.515.456/0001-05 - Ins. Est. 06.431575-4 - Ins. Mun. 161543-7
- Endereço Comercial: RUA MIGUEL PEREIRA 71, BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER - FORTALEZA, CE, CEP: 60.760-070
- Tel. Cel.: Wlaven APP (35): 99156-0075
- e-mail: cmc_aquisicoes@gmail.com
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA Nº 2957-3, CONTA CORRENTE Nº 37756-6
- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, Inscrição: 0016161, e-mail: rafaelvasconcelosmaciel@gmail.com, CPF nº: 578.941.103-72, RG nº: 98612065930 SSP - CE, residência e domicílio: A Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondúim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: cmc_aquisicoes@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	MODELO	UND.	QTD	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA									
						E - CUSTOS + DESPESAS + TRIBUTOS			F - LUCRO			G - PREÇO DE VENDA UNITÁRIO E TOTAL			
						(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	(%)	VR. UNIT. (R\$)	extenso	VR. TOTAL (R\$)
						col.40	col.41	col.42	col.43	col.44	col.45	col.46	col.47	col.48	col.49
7	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas - Especificação motor alinhado ao seu acoplamento, rotor, selo mecânico, válvula de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo.	DANCOR	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	Unidade	3	14,07%	3.383,43	10.150,29	16,00%	614,47	1.843,41	30,07%	3.997,90	três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos	11.993,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - ITENS (R\$)															11.993,70



RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2025.04.15 13:41:16
+03'00



ATENCIOSAMENTE À EMPRESA CMC CONSTRUÇÕES

CNPJ 05.515.458/0001-05

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA OU MEDIANTE CADASTRO E APROVAÇÃO



PRODUTO	Unidade	Quantidade	VR UNIT	VR TOTAL
Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica	Unidade	1	R\$ 2.907,14	R\$ 2.907,14
VALOR TOTAL DO PRODUTO			R\$	2907,14

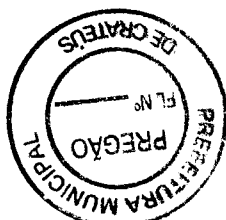
Fortaleza 10 de Abril de 2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS ÚTEIS

49.681.506/0001-00

Elias Materiais de Construcoes LTDA

Rua Jaime Paulino, 35
Antonio Justa - 61903-100
Maracanaú CE





BOMBAS

TUDO PARA ÁGUA

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

CNPJ n.º 13.004.656/0001-24 CGF n.º 06.422186-5

RUA: FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA 544, BAIRRO: CENTRO

CEP: 61.942-470 - MARANGUAPE/CE - FONE: (85) 3483.7748

Cel: 85 -(claro) 9 9253.0605

Email : vendasrnbombas@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N° PE023/2025 -SSRHDC

AO PREGOEIRO (A) DO MUNICIPIO DE CRATEUS /CE

O objeto da Presente licitação é a escolha da proposta Mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA DE CUSTO

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.COMPR	IP	ICMS	P. CUSTO	LUCRO	V.U. VENDA	V. TOTAL
1	Conjunto Motobomba submersa de 0,50 cv. 220v. Monofásico de 4 polegadas Motor alinhado ao seu a coplamento, rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo . MODELO W4SDIM2/5-M- FF 220V./60 HZ (M) 0,37KW/0,5HP MOTOBOMBA SUBMERSA .	UND	50	CLAW	R\$ 582,60	3,25%	0	R\$ 601,53	-R\$ 498,47	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 ITEM 01 R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL MIL REAIS)

FRETE : CIF

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SSESSENTA) DIAS .

PRAZO DE ENTREGA : CONFORME O EDITAL .

Nesta oportunidade , temos a declarar , sob as penas da lei . Que tomanos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação , e que não possuímos nenhum dos impeditivos para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos .

Declaramos para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referente a tributos , encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados , inclusive a margem de lucro .

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas .

Declaramos, para e feito de registro da disponibilidade de equipamentos para a instalação para apresentação dos serviços constados , ; relação de equipamentos e instrutura, para a comercialização de Motobombas submersas e Centrifuga E Material Elétrico e Hidráulico, conforme o objeto deste Edital ...

Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91

Declaramos que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalicias , E responderá pela veracidade das informações prestadas .

Maranguape/CE 15 de Abril de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS
SANTOS:45649960372

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NONATO DOS SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.15 11:42:35 -03'00'



RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

RG 93010035966 CPF 456.499.603.72



BOMBAS
LEAD



RECIBIMOS DE CLAW COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO FL Nº 345 Nº 000079291											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e N. 000079291 SÉRIE 1										
Identificação do emitente CLAW COMERCIAL IMP. E E XP. LTDA RUA LENO NICOLUZZI, 280 AGUA VERDE, Cep:89254-620 JARAGUA DO SUL/SC Fone: 4732730101		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA ☐ 1-SAÍDA ☒ N. 000079291 SÉRIE 1 FOLHA 01/02											
		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 1213 8906 5600 0179 5500 1000 0792 9115 4407 3580 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240280158139 05/12/2024 11:08:27											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256449201		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 13.890.656/0001-79											
DESTINATARIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA		CNPJ/CPF 13.004.656/0001-24											
ENDREÇO FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, 544		BAIRRO/DISTRITO CENTRO											
MUNICÍPIO MARANGUAPE		CEP 61942-470											
FONE/FAX 8534837748		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064221865											
FATURA													
001 01/01/2025 3.559,85	002 29/01/2025 2.978,95	003 26/02/2025 2.978,95	004 26/03/2025 2.978,95										
005 23/04/2025 2.978,95	006 21/05/2025 2.978,97												
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.873,72		VALOR DO ICMS 714,95											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.873,72													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00											
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00											
VALOR DO IPI 580,90		VALOR TOTAL DA NOTA 18.454,62											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE											
ENDREÇO RUA IRENE DAL PONT MIOILI		CÓDIGO ANTT UF SC											
MUNICÍPIO CRICIUMA		PLACA DO VEÍCULO UF SC											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256495874		CNPJ/CPF 08.848.231/0011-33											
QUANTIDADE 27		ESPECIE VOLUME(S)											
MARCA		NUMERAÇÃO											
PESO BRUTO 364,900		PESO LÍQUIDO 344,450											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
S4110018	W4SD10/8-2M SS 3-380V/6 0HZ(T) 2,2KW- 3.0CV MOT OBOMBA SUBMERSA TRIFASI CA C/CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	1,0000	884,7300	884,73	884,73	35,39	28,75	4,00%	3,25%
S4110011	W4SD2/9-2M SS 3-380V/60 HZ(T) 0,75KW- 1.0CV MOT OBOMBA SUBMERSA TRIFASI CA C/CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	5,0000	581,3700	2.906,85	2.906,85	116,27	94,48	4,00%	3,25%
S4110015	W4SD6/15-2M SS 3-380V/6 0HZ(T) 2,2KW- 3.0CV MOT OBOMBA SUBMERSA TRIFASI CA C/CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	2,0000	900,5000	1.801,00	1.801,00	72,04	58,53	4,00%	3,25%
S4B10025	W4SDIM2/13-2M SS 1-220V /60HZ(M) 1,1KW- 1,5CV M OTOBOMBA SUBMERSA MONOF ASICA	84137010	100	6102	UN	6,0000	752,0400	4.512,24	4.512,24	180,49	146,65	4,00%	3,25%
S4B10005	W4SDIM2/5-2M-FF 220V/60 HZ(M) 0,37KW/0,5HP MOTO	84137010	100	6102	UN	2,0000	582,6000	1.165,20	1.165,20	46,61	37,87	4,00%	3,25%
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Para o cálculo de diferencial de alíquotas, observar redução de base de cálculo prevista no convenio ICMS 52/91 Protocolo: 242240280158139 Pecas nao destinadas para uso automotivo conf prot.41/2008 (8413.7010, 8425.1100 e 8413.9190) Diferimento parcial do imposto. Pedido N.072231. Uma marca do Grupo Claw 0800 642 2004 Duvidas: logistica@claw.ind.br e cobranca@claw.ind.br				RESERVADO AO FISCO									

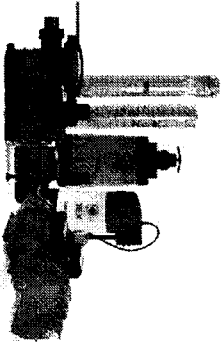


Conheça a Claw

A inovação e o comprometimento com o meio-ambiente sempre foram o diferencial da Claw. Hoje, o foco está nos produtos que geram mais lucro e o menor custo de manutenção, com menos tempo de parada.

Hoje, a Claw oferece o melhor produto para a sua empresa, com o melhor preço e o melhor atendimento.

Assim, temos a capacidade de entregar produtos com alta qualidade e resistência, com atendimento às necessidades das empresas e com o melhor preço e o melhor atendimento.



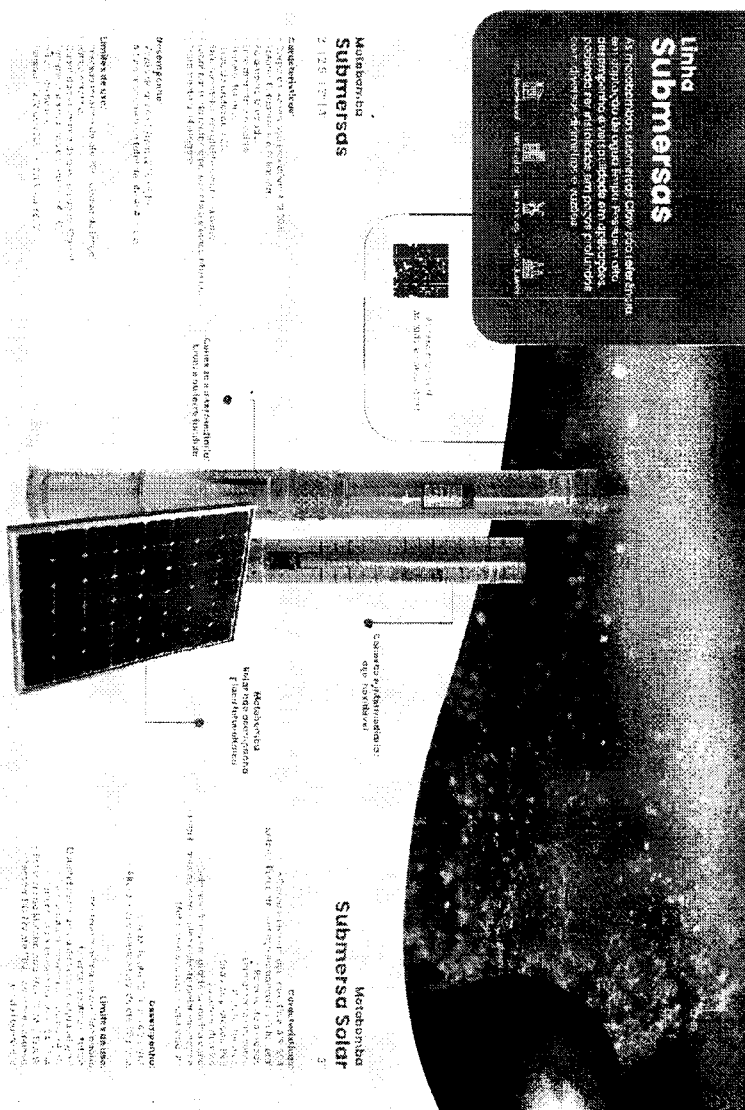
Uma Submersível Turbo Shingo
Claw para a sua empresa
Atende: Pedrolo





0800 642 2004 | claw.ind.br

Submersíveis





Project Name	Project Number	Project Type	Project Status	Project Manager	Project Start Date	Project End Date	Project Budget	Project Actual Cost	Project Variance	Project Risk Level	Project Notes
Project A	101	Construction	Completed	John Doe	2023-01-01	2023-03-31	\$1,000,000	\$950,000	\$50,000	Low	Project completed successfully with minor budget variance.
Project B	102	Software Development	In Progress	Jane Smith	2023-04-01	2023-06-30	\$800,000	\$780,000	\$20,000	Medium	Project is on track, minor budget variance.
Project C	103	Marketing Campaign	On Hold	Mike Johnson	2023-07-01	2023-09-30	\$300,000	\$300,000	\$0	Low	Project is on hold due to budget constraints.
Project D	104	Research & Development	Planned	Sarah Lee	2023-10-01	2024-03-31	\$1,200,000	\$0	\$1,200,000	High	Project is in the planning phase.
Project E	105	Infrastructure Upgrade	Completed	David Brown	2023-01-01	2023-05-31	\$600,000	\$620,000	-\$20,000	Medium	Project completed with slight budget overrun.
Project F	106	IT System Migration	In Progress	Emily White	2023-06-01	2023-12-31	\$900,000	\$850,000	\$50,000	Medium	Project is on track, minor budget variance.
Project G	107	Product Launch	On Hold	Chris Green	2023-08-01	2023-11-30	\$400,000	\$400,000	\$0	Low	Project is on hold due to market conditions.
Project H	108	Facility Renovation	Planned	Alex Black	2024-01-01	2024-06-30	\$700,000	\$0	\$700,000	Medium	Project is in the planning phase.
Project I	109	Customer Service Improvement	In Progress	Mia Grey	2023-09-01	2023-12-31	\$250,000	\$240,000	\$10,000	Low	Project is on track, minor budget variance.
Project J	110	Supply Chain Optimization	On Hold	Noah Blue	2023-11-01	2024-02-28	\$350,000	\$350,000	\$0	Medium	Project is on hold due to supply chain issues.

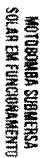
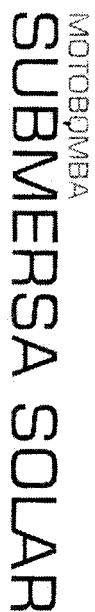
[illegible]



CIAM





[illegible]

MODELLO W3PS3/1*

Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	

- [illegible]

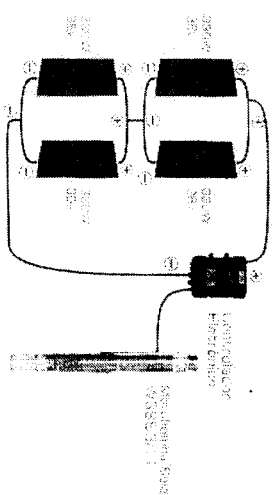
- **Chlorophyll *a*** and **Chlorophyll *b***
- **Carotenoids**
- **Xanthophylls**
- **Anthoxanthins**

Figure 1: Schematic representation of the experimental design. The figure shows a sequence of steps from 1 to 12. 1. A subject is shown in a car. 2. A subject is shown in a car. 3. A subject is shown in a car. 4. A subject is shown in a car. 5. A subject is shown in a car. 6. A subject is shown in a car. 7. A subject is shown in a car. 8. A subject is shown in a car. 9. A subject is shown in a car. 10. A subject is shown in a car. 11. A subject is shown in a car. 12. A subject is shown in a car.



- S**

2000
 2001
 2002



DAVID L. BERNARD

Modelo	Porcentaje	Nº de	Grupos	M	d	s	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100
Modelo	Porcentaje	Nº de	Grupos	M	d	s	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100
Modelo	Porcentaje	Nº de	Grupos	M	d	s	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100

[illegible]



CAT 260 COMPLETO EM NOSSO SITE: WWW.CLOJ.LIND.BR

[illegible]

Modelo		Potencia																																						
Monofase	Trifásico	cv	Nº de motores	Genérico	H (m.a.s.)	3	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220	230	240	250
W4SDM2/S	****	1/2	5	1,54"	Vazão (m³/h)	4,8	4,8	4,3	4	3,8	3,4	3,2	2,7	2	0,7																									
W4SDM2/7	****	3/4	1	1,14"		4,8	4,6	4,4	4,2	4	3,9	3,7	3,4	3,2	2,8	2,5	1,4	0,8																						
W4SDM2/9	****	1	9	1,14"		4,8	4,4	4,2	4	3,8	3,7	3,5	3,3	3,2	2,9	2,7	2,5	2,2	1,9	1,5	1,2																			
W4SDM2/13	W4SD02/13	1,5	13	1,14"		4,8	4,6	4,6	4,5	4,4	4,3	4,2	4,1	4	3,9	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4	3,2	2,4	1,9	1,5	1,2															
W4SDM2/17	W4SD02/17	2	17	1,14"		4,8	4,6	4,6	4,5	4,4	4,3	4,2	4,1	4	3,9	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4	3,2	2,4	1,9	1,5	1,2	1	0,8	0,6												
W4SDM2/24	W4SD02/24	3	24	1,14"		4,8	4,6	4,6	4,5	4,4	4,3	4,2	4,1	4	3,9	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4	3,2	2,4	1,9	1,5	1,2	1	0,8	0,6												
W4SDM4/6	W4SD04/6	1	6	1,12"		8	7,7	7,4	7,2	6,7	6,3	5,8	5,4	5	3,7	2,3	1,6	1,2																						
****	W4SD10/8	3	8	2"		17	16,8	15,6	15,3	14,9	14,6	14,5	13,5	12,7	12,0	11,4	10,9	9,4	5,3	2,8																				
****	W4SD10/10	4	10	2"		17	16,8	16	15,5	15,2	14,9	14,7	15,2	13,8	13,5	13,2	13	12	11,3	10,8	9,6	5,7	3,1																	
****	W4SD10/13	5,5	13	2"		17	16,8	16,6	16,5	16	15,7	15,4	14,9	14,5	14,2	13,9	13,6	13,3	13,1	12,9	12,1	11,7	11,3	10,9	5,7	3,2														
****	W4SD10/17	7,5	17	2"	17	16,8	16,2	15,8	15,3	14,9	14,6	14,3	14	13,8	13,6	13,5	13,4	13,3	13,1	12,4	12	11,7	11,4	9,8	6,6	5,4	5,1	2,5												
****	W4SD10/22	10	22	2"	17	16,8	16,5	16,5	16,2	15,7	15,7	15,5	15,3	15,2	14,9	14,6	14,4	14	13,5	13,3	13	12,7	12,5	12	11,3	10,7	10,2	9,7	9,2	8,2	6,5	5,2	4,2							
****	W4SD16/6	3	6	2"	27,6	26,8	24,7	23,4	22	19,3	17	11,3	7,5	5,6																										
****	W4SD16/10	5,5	10	2"	27,6	27,2	26,6	26,5	26,4	26,2	25	24	22,4	21,1	19	17,3	16	11,8	6,4	6,8																				
****	W4SD16/13	7,5	13	2"	27,6	27,2	26,5	26,3	26,2	25,3	25	24,3	23,7	23,3	22,9	22,5	20,2	18,3	16,7	15,4	12,2	9,8	8	5,4																

CONSULTE MODELOS

Off: Brown
 VP: John Brown

14.581M - no in-control time-series plots

WALSH ... CONSTITUTIONAL RIGHTS
MAY 1990



CASA DO PRODUTOR

EDMILSON MOURAO SOARES –ME - CNPJ N.º 35.063.379/0001-63
RUA: DOM. PEDRO II N.º 945, BAIRRO: CENTRO - CRATEÚS/CE
TEL (88) 3691.1936

PROPOSTA DE PREÇO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS/CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 0023/2025-SRHDC

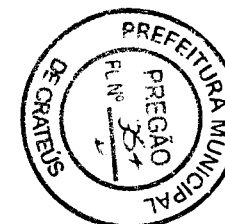
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao **Pregão Eletrônico N° PE023-2025-SRHDC**, com abertura no dia **15 de Abril de 2025, as 08:300 horas**, Horário local conforme especificações constantes no anexo 1, parte integrante deste processo.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS.

PLANILHA DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT	MARCA	CUSTO R\$	IMPOSTOS	FRETE	T. ADM	VALOR PARCIAL	LUCRO	VALOR UND ARREMATADO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	-----------	----------	-------	--------	---------------	-------	----------------------	-------------





CASA DO PRODUTOR

EDMILSON MOURAO SOARES –ME - CNPJ N.º 35.063.379/0001-63

RUA: DOM. PEDRO II N.º 945, BAIRRO: CENTRO - CRATEÚS/CE

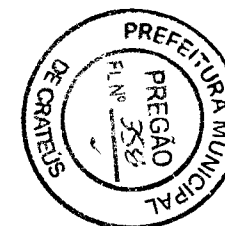
TEL (88) 3691.1936

5	Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico	6	King	900,00	45,00	9,00	20,00	974,00	206,00	1.180,00	7.080,00
8	Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas-	10	Leão	2.260,00	113,00	22,60	38,00	2.433,60	366,40	2.800,00	28.000,00
VALOR TOTAL											35.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 35.080,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITENTA CENTÁVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DA APRESENTAÇÃO

- Declaramos que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto
- Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.
- Declaramos que estamos ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 59 da Constituição Federal;





CASA DO PRODUTOR

EDMILSON MOURAO SOARES –ME - CNPJ N.º 35.063.379/0001-63
RUA: DOM. PEDRO II N.º 945, BAIRRO: CENTRO - CRATEÚS/CE
TEL (88) 3691.1936

- Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Razão Social: **EDMILSON MOURAO SOARES –ME**

CNPJ: **35.063.379/0001-63**

Endereço: **RUA DOM PEDRO II – Nº 945 - BAIRRO: CENTRO -CEP 63.700-001- CRATEÚS-CE - Fone: (88)36911936**

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0237-2 Conta: 8181-7

REPRESENTATE LEGAL (RESPONSÁVEL): **Edmilson Mourão Soares - RG:1317039 SSP/CE - CPF: 233.841.313-04**

Crateús-Ceará, 14 de Abril de 2025.

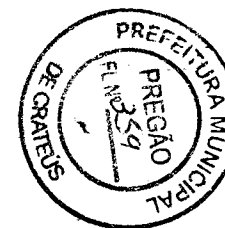
Documento assinado digitalmente
gov.br EDMILSON MOURAO SOARES
Data: 15/04/2025 11:25:37-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Edmilson Mourão Soares

RG:1317039 SSP/CE

CPF: 233.841.313-04

Representante Legal



FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOROMBAS LTDA
 R. MACOMBO DE ASSIS, 1515 - OD. 129 LT. 23, L. 140 RIVAI PARENTE
 TERESINA DE C. 119 64.927-118
 (06) 3411.1111 FAX (06) 3411.1111

DANFE
 DOC. AUX. NOTAFISCAL
 1
 Nº 000.044.016
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 de 1

Consulência de autenticidade disponível no site de SUSEF: www.susef.com.br
 CANCELAMENTO AUTOMÁTICO
 222240014931691 - 06/11/2024 14:00:17

DESTINATÁRIO/REMITENTE
 EDSON SONDALOP SOARES
 RUA PEDRA DE 145
 13.111-111
 (88) 3691 1936
 84.685 106-0010 57

VALORES
 35.063.379/0001 63
 CENTRO
 06/11/2024
 06/11/2024
 14:00:55

VALORES
 35.063.379/0001 63
 CENTRO
 06/11/2024
 06/11/2024
 14:00:55

VALORES
 35.063.379/0001 63
 CENTRO
 06/11/2024
 06/11/2024
 14:00:55

VALORES
 35.063.379/0001 63
 CENTRO
 06/11/2024
 06/11/2024
 14:00:55

VALORES
 35.063.379/0001 63
 CENTRO
 06/11/2024
 06/11/2024
 14:00:55

VALORES
 35.063.379/0001 63
 CENTRO
 06/11/2024
 06/11/2024
 14:00:55



[illegible]

1050 E. COLLENO LANE - ANAHEIM, CALIF. 92805

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 18.915,00	NF-e Nº: 000.000.618 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	

EDMILSON MOURAO SOARES ME  D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.618 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2324 0735 0633 7900 0163 5500 2000 0006 1810 0000 4954
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setor Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240020662278 - 09/07/2024 15:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS		CNPJ/CPF 07.982.036/0001-67		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/07/2024	
ENDEREÇO RUA CEL ZEZE, 1141		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 63700-000	
MUNICÍPIO CRATEUS		FONE/FAX (08) 83691-3315		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069203091
				HORA DE SAÍDA 15:46:46	

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.915,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 4.029,34		VALOR TOTAL DA NOTA 18.915,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/SOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000003	BOMBA ALTRI 3AT2-09 0.50 CV MONOFÁSICO 220V	84138100	0 102	5102	UN	15,000	703,00000000	10.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,82
00000000000003	BOMBA ALTRI 3AT2-16 1.00 CV MONOFÁSICO 220V	84137010	0 102	5102	UN	10,000	837,00000000	8.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 2702,26 (14,29%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 1327,08 (7,02%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.407,00	NF-e Nº: 000.000.654 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES	

 EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.654 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5410 0000 5373
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014865280 - 12/02/2025 11:05:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES		CNPJ/CPF 41.522.251/0001-13	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 98105-7880	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:43:28

NATUREZA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.407,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.797,34	VALOR TOTAL DA NOTA 7.407,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/SOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
7898133330334	LUA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2 X 1 1/2	73079200	0 500	6403	UN	1,000	35,00000000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,23
0098985489745	LUA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2 X 1 1/4" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	2,000	32,00000000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,85
0098985489713	LUA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2 X 1" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	2,000	30,00000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,11
39810574906	LUA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/4 X 1" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	2,000	28,00000000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,37
0098985489715	NIPLE GALVANIZADO 1 1/4" (UNIDADE)	76090000	0 500	6403	UN	2,000	25,00000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,75
0789805358315	NIPLE GALVANIZADO 1" (UNIDADE)	73071100	0 500	6403	UN	4,000	10,00000000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,40
0789111200987	ABRACADEIRA PARA POCO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	73261900	0 500	6403	UN	1,000	60,00000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,27
0000000000015	RELE DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE 220/380 FFS-01 MC MARCA TRON	85364900	0 500	6403	UN	3,000	160,00000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,03
0098985489787	BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL BE15 - 15 AMPERES INTECH MACHINE	90261029	0 500	6403	UN	4,000	45,00000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,61
0098985489849	BOMBEADOR LEAO 4RS1A-24 - 24 ESTÁGIOS	84137010	0 500	6403	UN	1,000	2.730,000000	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,02
0098985489839	MOTOR LÍNEA 4,0 CV TRIFÁSICO 380 V	84248229	0 500	6403	UN	1,000	3.652,000000	3.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 1065,59 (14,39%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 731,75 (9,88%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.545,00	NF-e Nº: 000.000.650 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

 EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.650 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5010 0000 5331
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secret. Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014823759 - 12/02/2025 09:47:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574/0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:38:55

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.545,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.568,09		VALOR TOTAL DA NOTA 5.545,00		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

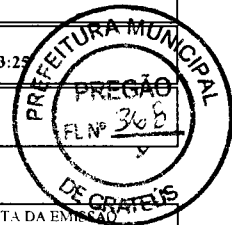
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0098985489834	MOTOR LEO 4R3PA-17 COM MOTOR DE 1.5 CV MONOFÁSICO	84137010	0 500	6403	UN	1,000	2.260,000000	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,56
0789805358012	LUVA GALVANIZADA 2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	15,300	48,00000000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,27
0789805358012	LUVA GALVANIZADA 1 1/2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	15,300	20,00000000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,53
8985489614	MOTOR LEO 3R3PB-18 DE 1,0 CV MONOFÁSICO 3" - 3 FIOS	84137010	0 500	6403	UN	2,000	1.050,000000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,94
0789805358015	NIPLE GALVANIZADO 1" (UNIDADE)	73071100	0 500	6403	UN	3,000	10,00000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,05
0789134400947	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1"	73079900	0 500	6403	UN	3,000	20,00000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,11
0098985489745	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2 X 1 1/4" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	3,000	25,00000000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,63

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 852,61 (15,38%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 715,48 (12,90%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.025,00	NF-e Nº: 000.000.652 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

EDMILSON MOURAO SOARES ME  D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.652 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5210 0000 5352
		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014836560 - 12/02/2025 10:13:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574/0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:05:47

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.025,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.324,40
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.025,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

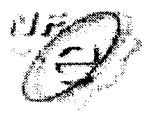
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

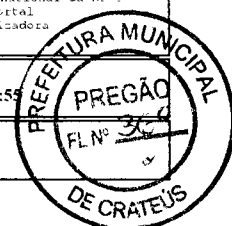
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0098985489745	LUVÁ DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2 X 1 1/4" (UNIDADE)	73071999	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,88
0000008760061	MOTOR LEO 4R4PL-17 COM MOTOR DE 3,0 CV MONOFÁSICO	84137010	0 500	6403	UN	1,000	3.350,000000	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,69
0098985489840	MOTOR LEO 5,5 CV TRIFÁSICO 380V-SUBMERSO	84248229	0 500	6403	UN	1,000	2.650,000000	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,83

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 874,20 (14,51%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 450,20 (7,47%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.060,00	NF-e Nº: 000.000.653 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

 D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.653 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5310 0000 5368
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014845178 - 12/02/2025 10:28:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574/0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:16:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.060,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.365,07		VALOR TOTAL DA NOTA 4.060,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
07898113560081	LUXA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3 X 2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	10,000	48,00000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,85
07891344000516	TUBO EDUTOR ROSCAVEL 1.1/4" DN32 AZUL DE 4 METROS	39172300	0 500	6403	UN	7,000	65,00000000	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,60
02061111003015	LUXA SOLDÁVEL 1" UNIDADE	84248229	0 500	6403	UN	1,000	6,00000000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15
0000087531442	KIT ROTOR/DIFUSOR BB-4R3 LA-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84137910	0 500	6403	UN	11,000	36,00000000	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,60
000000000000586	KIT ROTOR/DIFUSOR BB-4R3 LA-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84139190	0 500	6403	UN	15,000	36,00000000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,04
00000087531436	KIT ROTOR/DIFUSOR BB-4R3 LA-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84137910	0 500	6403	UN	15,000	38,00000000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,60
07898040916539	BOMBEADOR LFAO 4R5PA-12 TECNOPOLIMERO	84137090	0 500	6403	UN	1,000	920,00000000	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,70
07893946059435	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS STAR ART FACTORY	76109900	0 500	6403	UN	1,000	385,00000000	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,86
07898053772310	CABO PP 3 X 2,5MM MEGATRON	85444900	0 500	6403	UN	28,000	11,00000000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,67

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 591,72 (14,57%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 773,35 (19,05%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.397,00	NF-e Nº: 000.000.648 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

 EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.648 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 4810 0000 5317
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014801538 - 12/02/2025 08:58:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.063.379/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574/0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:58:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.397,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.443,95	VALOR TOTAL DA NOTA 5.397,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/SOSN	CFOP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0789805377231	CABO PP 3 X 2,50MM MEGATRON	85444990	0 500	6403	UN	50,000	11,00000000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,98
0789111200987	MOTOR LEO 2.0 CV TRIFASICO PARA BOMBA SUBMERSA	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.580,000000	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,41
0098985489786	BOMBA ALTRI 3AT2-11 0.75 CV MONOFASICO 220V	84137010	0 500	6403	UN	1,000	985,00000000	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,78
789805358016	NIPLE GALVANIZADO 1" (UNIDADE)	73071100	0 500	6403	UN	1,000	10,00000000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35
789805358012	LUVA GALVANIZADA 1 1/2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
789805358012	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2" (UNIDADE)	73071900	0 500	6403	UN	4,000	20,00000000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,81
0098985489614	MOTOR LEO 3R3PB-18 DE 1,0 CV MONOFASICO 3" - 3 FIOS	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.050,000000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,47
0789134400049	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2 X 1/2"	73079900	0 500	6403	UN	2,000	23,00000000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,01
0789820180447	REGISTRO VIQUA ESFERA ROSCAVEL 2" PVC AZUL	84818095	0 500	6403	UN	21,000	27,00000000	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,16
0000000000104	TE SOLDABEL 50"MM	39174090	0 500	6403	UN	21,000	10,00000000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,05
0098985489681	JOELHO 2" UNIDADE	84248229	0 500	6403	UN	21,000	8,00000000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,01
0000000000156	CAP SOLDABEL 2" UNIDADE	84818095	0 500	6403	UN	21,000	6,00000000	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CR EDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 797,55 (14,78%) Val Aprox Tributos Estad uais R\$ 646,40 (11,98%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.205,00	NF-e Nº: 000.000.651 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCACAO	

 EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.651 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5110 0000 5347	
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014832029 - 12/02/2025 10:04:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.063.379/0001-63	



DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574/0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:56:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.205,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.131,30			VALOR TOTAL DA NOTA 7.205,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
07898053580121	LUVA GALVANIZADA 2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	20,000	30,00000000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,06
07894112009872	TAMPA DE POÇO 6" ALUMÍNIO	76169900	0 500	6403	UN	1,000	40,00000000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,34
07898053772310	CABO PP 3 X 2,50MM MEGATRON	85444900	0 500	6403	UN	65,000	11,00000000	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,37
00000000000002	MOTOR ALÍRI 3,0 CV MONOFÁSICO SUBMERSO 220 V	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.750,000000	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,45
0000000000000205	TUBO ELETOR ROSCÁVEL 1" AZUL DE 4 METROS	39173230	0 500	6403	UN	10,000	55,00000000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,37
07898053581118	LUVA GALVANIZADA 1" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	20,000	10,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,02
00000008760001	MOTOR LEAO 4R4PL-17 COM MOTOR DE 3,0 CV MONOFÁSICO	84137010	0 500	6403	UN	1,000	3.350,000000	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,69

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 1093,10 (15,17%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 1038,20 (14,41%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.405,00	NF-e Nº: 000.000.649 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

 EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.649 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 4910 0000 5322	
		Consulte a autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014811969 - 12/02/2025 09:30:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.063.379/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574/0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:17:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.808,33
						VALOR TOTAL DA NOTA 6.405,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍC	UF
		CNPJ/CPF	
		MUNICÍPIO	UF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00989854896140	MOTOR 1 EAO 3R3PB-18 DE 1,0 CV MONOFASICO 3" - 3 FIOS	84137010	0 500	6403	UN	2,000	1.050,000000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,94
07898053580123	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
07891344000473	BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADA 2 X 1 1/2"	73079990	0 500	6403	UN	1,000	20,00000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70
009854896140	KIT ROTOR/DIFUSOR 4R8 PARA BOMBEADOR SUBMERSO	84139190	0 500	6403	UN	15,000	52,00000000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,05
000000000000586	KIT ROTOR/DIFUSOR BB 4R3 1A-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84139190	0 500	6403	UN	15,000	36,00000000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,04
07891112009882	BOMBEADOR 4R3RPA-17 LOTE 604538	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.400,000000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,96
000000000000518	MOTOR ALTRI 1,5 CV MONOFASICO SUBMERSO 220 V	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.540,000000	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,76

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CR EDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 982,61 (15,34%) Val Aprox Tributos Estad uais R\$ 825,72 (12,89%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.625,00	NF-e Nº: 000.000.655 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES	

 D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.655 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5510 0000 5389
		Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secret. Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014874895 - 12/02/2025 11:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES		CNPJ/CPF 41.522.251/0001-13	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 98105-7880	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:11:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.625,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.080,76		VALOR TOTAL DA NOTA 5.625,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
07898053580120	LUVÁ GALVANIZADA 1 1/2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	31,000	20,00000000	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,76
07391112009801	MOTOR LEAO 1,5 CV TRIFÁSICO PARA BOMBA SUBMERSA	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.540,000000	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,76
00008760450790	MOTOR LEAO 7,5 CV TRIFÁSICO SUBMERSO	85015210	0 500	6403	UN	1,000	3.370,000000	3.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,87
00989854897050	POLIA FERRO 60 2B (UNIDADE)	84835090	0 500	6403	UN	1,000	45,00000000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,61
00989854897153	NIPLE GALVANIZADO 1 1/4" (UNIDADE)	76090090	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
78081333303340	LUVÁ GALVANIZADA REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 801,44 (14,25%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 1279,32 (22,74%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

[illegible]

NOTA FISCAL Nº 1	DANFE DOC AUX NOTAFISCAL ELETRONICA	6 ENTRADA 1 SAÍDA	Nº 000.044.101	SÉRIE: 1	FOLHA 1 de 1	84.685.106/0010-57	CNPJ
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA	R MACAHO DO ASSIS, 1515 QD 120 LT 23, LOURIVAL PARENTE, TERESINA PI, CEP 64.022-128 Fone/Fax (86) 2107-5290	VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO	ANEXO 40 EST DEB 41 DO SUBS. TRIBUTARIO	195610466	ANEXO 40 EST DEB 41 DO SUBS. TRIBUTARIO	195610466	195610466

DESTINATÁRIO REMITENTE		CNPJ/CPF		PEDIDO		DATA DE EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL		35.063.379/0001-63				14/11/2024	
EDMILSON MOURAO SOARES		BARRIO DISTRITO				DATA DE VALIDADE	
		CENTRO		63.700-001		14/11/2024	
CÓDIGO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE CADASTRO	
R DOM PEDRO II, 945		CE		068504195		15/11/25	
MUNICÍPIO		FONE/FAX					
CRATEUS		(88) 3691-1936					

FATURA
Nro Fat: 4410101, Fat: 001 Venc: 14/12/24 Vlr: 921,51 | Fat: 002 Venc: 13/01/25 Vlr: 921,51 | Fat: 003 Venc: 12/02/25 Vlr: 921,50 | Fat: 004 Venc: 14/03/25 Vlr: 921,51

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APROX TRIB	VALOR DO PIS
	2.817,88	314,15	0,00	731,34	52,72
VALOR DO ICMS		DESCONTO		VALOR DO IPI	VALOR DAS CONTRIBS
	0,00		0,00	116,03	247,44
					VALOR TOTAL APROXIMADO
					3.579,00
					VALOR TOTAL APROXIMADO
					3.686,03

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	INSCRIÇÃO
AV. GILSON ALVES		0	0			08.707.061.0008-71
GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA		0 - IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO 1 - IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO 2 - IMPOSTO DE TRANSITO 3 - IMPOSTO DE TRANSITO 4 - IMPOSTO DE TRANSITO 5 - IMPOSTO DE TRANSITO 6 - IMPOSTO DE TRANSITO 7 - IMPOSTO DE TRANSITO 8 - IMPOSTO DE TRANSITO 9 - IMPOSTO DE TRANSITO				
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	PAIS DE ORIGEM DO	
AV PREF WALL FERRAZ		TERESINA		PI	194632474	
QD ANTIADOR	QUANTIDADE	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5	VOLUMES	0	72.200	69.050		
MARCA						

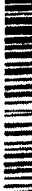
[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0.00	0.00
			8.00

DADOS ADICIONAIS
 AN-ORCA/COEX/COMPLEMENTARES
 PPIDR07543371 - SO COD CLIENTE: 5183532 - via de habilitacao: email: frank.fucke@trc.com.br - CNIS
 BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONVENIO ICMS N. 52/1991, PRORRGADO ATÉ 30/04/2026 DE
 MACI DO Q COM CONVENIO ICMS N. 226/2023, DOU 26/12/2023 RE DI SPAC III: 115 CNPJ



FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA R MACHADO DE ASSIS, 1313 - QD 120 LT 23, LOURIVAL PARENTE, TERESINA - PI CEP 64-022-128 Fone/Fax (86) 2107 - 5200	FRANKLIN Electric VENDE MERC ADQ REC DE TERCEIRO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO DE RENDIMENTO	CPF 84.686.195/6
--	---	-------------------------

DANFE XXXX AUX NOTAFISCAL ELETRÔNICA		1 ENTRADA SAÍDA		Nº 000.044.016 SÉRIE: 1 FOLHA 1 de 1	
COC 101150				CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora	
CUPOM DE RECUSADO NF-e		2224 184 4851 0640 1957 5540 1000 3440 1816 2377 4802		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 2212240014931691 - 06/11/2024 14:01:17	

DESTINATARIO REMETENTE		CNPJ/CNP		PEDIDO		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL		35.063.379/0001-63				06/11/2024	
EDMILSON MOURAO SOARES		BARRIO DISTRITO		CNP		DATA DA ENTRADA	
		CENTRO		63.700-001		06/11/2024	
R DOM PEDRO II, 945						HORA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		14:00:55	
MUNICÍPIO		CE		068504195			
CRATEUS							

FATURA

Nro Fat.: 4401601, Fat. 001 Venc: 16/11/24 Vlr: 1.117,65 | Fat: 002 Venc: 20/11/24 Vlr: 1.117,65 | Fat: 003 Venc: 24/11/24 Vlr: 1.117,65 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APROX. TRIB	665,26	3.247,48
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	105,54	3.352,92
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	225,09	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTRATAÇÃO		0	CODIGO ANTT	PLACADO/VEICULO	UF	CNPJ/PF
422605074		GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA		* INSCRIÇÃO ESTADUAL - PROPRIETARIO/CONTABILIDADE * DESTINATARIO - PROPRIETARIO/CONTABILIDADE - RUA SAURETE				08.707.061/0008-7
ENCOMENDA		MUNICIPIO		TERESINA		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV PREF WALL FERRAZ						PI	194632474	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
3		0				34,800		
ESPECIE		VOLUMES				33,300		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO										
COD. PROD. / SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	DE. E. UNID.	VLB. E. UNID.	ALICOTOT. NCM
99999999	MBP 48"XPA 400 256 G 7.2"IMO 62510MBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA PCI 906FECB2-B4339-4066-9BEX-EXE1H47192041	84137010	6102	PC	1,0000	1.082,47	3.247,41	2.304,53	285,76	105,54 12,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	PRE
CÁLCULO DO ISSQN		0,00	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			

DADOS ADICIONAIS	1.4.98-07760-10000131-7425 PI 01007-14-07601-000131-7425 (TIF N.º) 518353 2 via de boleto acessar https://franklinelectric.simplificamais.com.br/ ICMS BASE DE CANCELAMENTO/IDA CONSÓRCIO (ORIGEM) PRORROGADO ATÉ 30/04/2026 DE ACORDO COM CONVENIÊNIO MS N. 276 2023, DDO 29.1.2023
------------------	--



FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA R MACHADO DE ASSIS, 1415 QD 130 LT 23, JOURIVAL PARENTE, TERESINA - PI CEP 64022-128 Tone Fax (86) 2107-5290		DANFE DOC AUX NOTAS FISCAIS ELETRONICA 0 ENTRADA 1 SAIDA		222240016675969 22/11/2024 16:30:51	
FRANKLIN Electric VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO		84.685.106/0010-57 CNPJ		222240016675969 22/11/2024 16:30:51	
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA R MACHADO DE ASSIS, 1415 QD 130 LT 23, JOURIVAL PARENTE, TERESINA - PI CEP 64022-128 Tone Fax (86) 2107-5290		DANFE DOC AUX NOTAS FISCAIS ELETRONICA 0 ENTRADA 1 SAIDA		222240016675969 22/11/2024 16:30:51	
FRANKLIN Electric VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO		84.685.106/0010-57 CNPJ		222240016675969 22/11/2024 16:30:51	

NOME COMPLETO - C		CATEGORIA		VALORES		DATA DE INSCRIÇÃO	
EDMILSON MOURAO SOARES		35.063.379/0001-63				27/11/2024	
ENDEREÇO		Bairro/DISTRITO		C/P		DATA SAÍDA EXTRAÍDA	
R DOM PEDRO II, 945		CENTRO		63.700-001		27/11/2024	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DIÁRIA DE SAÍDA	
CRATEUS		PE/PAV (88) 3691-1936		CE		16:30:25	
NATURA							

Nro Fat.: 4435301, Fat.: 001 Venc.: 07/12/24 Vlr: 2.304,49 Fat.: 002 Venc.: 11/12/24 Vlr: 2.304,50 Fat.: 003 Venc.: 15/12/24 Vlr: 2.304,49

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICM'S	VALOR DO ICM'S	BASE DE CÁLCULO DE ICM'S SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICM'S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APROX TRIB	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.910,08	589,21	0,00	0,00	1.371,71	100,76	6.695,86
VALOR DO VALOR DO DESCONT	VALOR DO DESCONT	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COTAÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	217,62	464,12	6.913,48

TRANSPORTADORA OLIMPIAS TRANSPORTADOS					
CLIENTE	FRETE POR CONTA		CODIGO INT	PLACARD EXCLO	CAPICUP
GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA	0 INDIENIZI 08A0014 TR-PO-PORCON ADMINISTRADO 1 INDINABARELLI TR-PO-PORCON ADMINISTRADO 19 NESTRELLI		0		08.707.061/0008-71
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRICAO EST OR AL	
AV PREF WALL FERRAZ	TERESINA		PI	194632474	
QUANTIDADE	MARK A	NÚMEROÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUO BRUTO	
7 VOLUMES		0	75,668	72,561	

CD. PROD. (SALIC)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC N/MS	VLR N/MS	VLR IPI	ICMS IF	ALÍQUOTA
876025-00	MHP 48" P.A. 07 2400 S 2" MO B-TRONHIA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCT. A16H0048-4800-425H A17D-00ACAT-0000H]	84137010	520	6102	PC	1,0000	987,19	987,19	732,24	87,75	32,41	12,00	3
876025-00	MHP 48" P.A. 07 2400 S 2" MO B-TRONHIA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCT. A16H0048-4800-425H A17D-00ACAT-0000H]	84137010	520	6102	PC	2,0000	987,19	1.974,39	1.464,48	175,50	64,82	12,00	3
876040-00	MHP 48" P.A. 07 2400 S 3" MTRONHIA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA [PCT. 3D195C1-7HIS-4800-000D-103D300H02]	84137010	520	6102	PC	2,0000	880,51	1.761,02	1.306,02	156,72	57,89	12,00	3
876020-00	MHP 48" P.A. 07 2400 S 3" MTRONHIA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA [PCT. 2615996A-C-371D-4120-A-000C-1-00H00H-26102]	84137010	520	6102	PC	2,0000	981,63	1.963,26	1.410,33	169,24	62,51	12,00	3

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	RATEIO DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISSQN 40 VENCÍVEL		0,00	0,00

RESERVAÇÃO DO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLEDIDO CLIENTE: 518353 2 via de boleto acessar <https://franklinelectre.simplificafvts.com.br> ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONVENIO ICMS N 57/1991, PROJORROGATIA) ATE 30/04/2026 DE ACORDO COM CONVENIO ICMS N 276/2073, IMRJI 26/12/2023



[illegible]

FRANKLIN ELECTRIC IND DE

FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA



R MACHADO DE ASSIS, 1515 - QD 120 LT 23, LOURIVAL PARENTE,
TERESINA-PI, CEP: 64.022-128
Fone Fax: (86) 2107-5290

VEND. MERC ADQ REC DE TERCEIRO

19.5610466

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

84.685.106/0010-57

FOLHA 2 de 2

SÉRIE: 1

Nº 000.044.994

9 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

DOC. AUX. NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

DANFE



CHAVE DE AUTENTICAÇÃO

2225.0164.0441.0000.1957.6200.1000.0000.0011.0011.0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DA NF-e

222500000117059 - 03.01.2025 14:10:49

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD. SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	DE. ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	VLB. PIS	VLB. COFINS	VLB. OUTROS
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCT: 5773C26A-1421-4448-4915-F1E8C7F52EA]	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.419,16	1.419,16	1.540,67	124,84	46,12	12,00	12,00	12,00
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCT: DNE5BAA6-F19-4113-0831-8F122D4E4A91]	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.375,92	1.375,92	1.508,46	121,08	44,71	12,00	12,00	12,00
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA [PCT: 7753ACB3-EC8C-41C-83D-442B5C8C8C]	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.223,36	1.223,36	1.356,29	117,79	39,61	12,00	12,00	12,00
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: 7ASAL2E3-ICAS-4010-A1D3-5291C9D10EA]	84137010	020	6102	PC	1,0000	543,29	543,29	594,79	47,6	17,86	12,00	12,00	12,00
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: FB8F4112-A26F-4D6D-853E-12C8E2C494]	84137010	020	6102	PC	2,0000	159,92	319,84	325,29	59,17	21,34	12,00	12,00	12,00
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: 4E52F71-5544-4998-BC1B-12C8E2C494]	84137010	020	6102	PC	1,0000	427,71	427,71	471,94	37,64	13,06	12,00	12,00	12,00
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: C325DFF3-F4D9-4CF4-A350-FE25D19C691]	84137010	020	6102	PC	2,0000	558,50	1.117,00	1.211,00	103,57	38,29	12,00	12,00	12,00
8701001-00	8701001-00 250 L 2500 BOMBAS CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: 002BD1C6-E8E2-4597-AF73-AS9DA66163B]	45015210	300	6102	PC	3,0000	1.268,47	3.805,40	4.105,40	152,22	50,00	4,00	4,00	0,00



2.664 x 401 x 10 x 45



FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA

R MACHADO DE ASSIS, 1515 - QD 120 LT 23, LOURIVAL PARENTE,
TERESINA - PI CEP 64.022-128
Fone/Fax (86) 2107-5290

DANFE
DOC AUX NOTAFISCAL
ELETRÔNICA

ENTRADA
SAÍDA

Nº 000.045.075

SÉRIE: 1
FOLHA 1 de 1

CODIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO DANFE

2225 0184 6851 0600 1857 5500 1000 0450 7519 1843 8174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250000501619 - 08/01/2025 17:28:55

VENDA MERC ADQ RFC DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195610466

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
84.685.106/0010-57

DESTINATÁRIO - REMETENTE

EDMILSON MOURAO SOARES

R DOM PEDRO II, 945

CRATEUS

CNPJ/CPF
35.063.379/0001-63

PEDIDO

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
63.700-001

DATA DA EMISSÃO
08/01/2025

DATA SAÍDA/ENTRADA
08/01/2025

HORA DE SAÍDA
17:28:39

FATURA

Nro Fat.: 4507501, Fat: 001 Venc: 07/02/25 Vlr: 658,22 Fat: 002 Venc: 09/03/25 Vlr: 658,22 | Fat: 003 Venc: 08/04/25 Vlr: 658,22 | Fat: 004 Venc: 08/05/25 Vlr: 658,22 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APROX. TRIE	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.869,92	224,39	0,00	0,00	522,39	38,37	2.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	82,88	176,75	2.632,88

TRANSPORTADORA/OU MES TRANSPORTADOS

GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

0

CODIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
08.707.061/0008-71

AV PREF WALL FERRAZ

MUNICIPIO
TERESINA

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194632474

QUANTIDADE

ESPECIE

4
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO

57,760

PESO LÍQUIDO

55,240

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS
8705734-00	MBP 3K3PB-18 180 L M 60 220BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [FCL DE67BADP-0809-41A1-A664-08XFE9B50C07]	84137010	520	6102	PC	1.0000	612,00	1.836,00	1.546,34	161,56	59,67	12,00 1,25
8705737-00	MBP 3K3PB-25 180 L M 60 220BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [FCL 4C F043AZ-4633-4A55-A08C-8A7F5DAGE48]	84137010	520	6102	PC	1.0000	714,00	714,00	523,58	62,83	23,21	12,00 1,25

CALCULO DO ISSQN

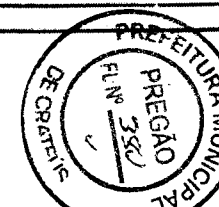
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

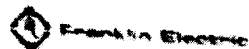
PLDIDO 7636468-SO COD. CLIENTE 518353 2 via de boleto acessar <https://franklinelectric.simplificamais.com.br/> ICMS
BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONVENIO ICMS N 52 1991, PRORROGADO ATE 30/04/2026 DE
ACORDO COM CONVENIO ICMS N 226 2023. DOU 26/12/2023

RESENDA DO FISCO



USO EXCLUSIVO DANFE - FRANKLIN ELECTRIC IND. DE MOTOBOMBAS S.A.

Digitalizado com CamScanner



FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA

K MACHAÇO DE ASSIN. ISS - QD 120 LT 23, LOURIVAL PARENTE
TERESINA - PI CEP 64.022-129
FONE FAX (86) 2107-5290

VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO

145610466

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO

CNPJ

84.685.106/0010-57

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR NOTAS FISCAIS
ELECTRONICA

ENTRADA

1 SAIDA

1

Nº 000.045.194

SÉRIE: 1

FOLHA 1 de 2

145610466



CHAVE DE AUTENTICACAO

22250000963789 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado

PRODUTO EM AUTENTICACAO

22250000963789 - 14/01/2025 16:25:57

DESTINATARIO REMITENTE

RECEBIDA EM

EDMILSON MOURAO SOARES

CNPJ

35.063.379/0001-63

PRINCIPAL

DATA DE EMISSAO

14/01/2025

ENDERECO

R DOM PEDRO II 945

MUNICIPIO

CENTRO

CEP

63.700-001

DATA DE RECEBIMENTO

14/01/2025

ARMAZENAMENTO

CRATEUS

FONE FAX

(88) 3691-1936

CE

INSCRICAO ESTADUAL

068504195

HORA DE SAIDA

16:25:34

FATURA

Nº Fat: 4519401 - Fat. 001 Venc: 13/02/25 Vlr: 4.106,85 Fat: 002 Venc: 15/03/25 Vlr: 4.106,86 | Fat: 003 Venc: 14/04/25 Vlr: 4.106,85 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL APROPRIAR	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
8.750,30	1.050,03	0,00	0,00	2.444,51	179,58	11.932,76
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESEMBOLSO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	387,80	827,10	12.120,86

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTRA		CÓDIGO DE BARRAS		PLACA DO VEÍCULO		UF		ENCLICP	
GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA		0		08.707.061/0008 71							
ENDERECO		MUNICIPIO		UF		INSCRICAO ESTADUAL					
AV PREF WALL FERRAZ		TERESINA		PI		194632474					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERACAO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
10		VOLUMES				0		128,270		116,170	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD PROD SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CS	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	DEB RMS	VAL RMS	VAL IPT	VAL ICMS	VAL ICMS
84117010	84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010	84117010	520	6102	PC	1.0000	1.080,26	1.080,26	792,18	95,06	35,11	12,00	3,25
84117010	84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010	84117010	520	6102	PC	1.0000	1.180,54	1.180,54	865,60	103,83	38,37	12,00	3,25
84117010	84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010	84117010	520	6102	PC	1.0000	1.133,07	1.133,07	877,54	113,30	43,33	12,00	3,25
84117010	84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010 84117010	84117010	520	6102	PC	1.0000	1.243,83	1.243,83	912,40	109,45	40,47	12,00	3,25

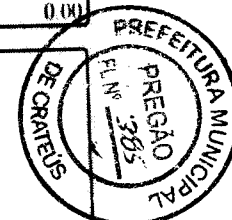
CALCULO DO ISSQN

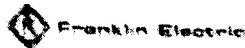
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
PÉDIDO 765471 SOCOD CLIENTE 5183512 via de boleto acessar https://franklin.electronic.com.br/ICMS
BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONVENIO ICMS N. 52/1991, PRORROGADO ATÉ 30/04/2026 DE
ACORDO COM CONVENIO ICMS N. 226/2023 DOU 26/12/2023

RESERVA DO FIM DO





**FRANKLIN ELETRIC IND DE
MOTOBOMBAS LTDA**

R MACHADO DE ASSIS 1515 - QD 120 LT 23 LOU RIVAL PARENTE
TERESINA PI CEP 64.022-128
Fone/Fax (86) 2107-5290

DANFE
DOC AUX NOTAFISCAL
ELETRÔNICA

ENTRADA
SAÍDA

1

Nº 000.045.352

SÉRIE: 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE AUTENTICAÇÃO
222501848510601057440010000451521285618799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SFEZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
22250001601750 - 22/01/2025 15:21:10

VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO

105610400

AM EX AT ESTADO DO PIAUÍ - RNT TRIBUTARIO

CNPJ

84.685.106/0010-57

DESTINATÁRIO - REMETENTE

EDMILSON MOURAO SOARES

CNPJ/CPF

35.063.379/0001-63

PEDIDO

DATA DA EMISSÃO

22/01/2025

R DOM PEDRO II, 945

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

63.700-001

DATA DA ENTRADA

22/01/2025

CRATEUS

FONE/FAX

(88) 3691-1936

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068504195

HORA DE SAÍDA

15:20:36

FATURA

Nº Fat: 4535201. Fat: 001 Venc: 21/02/25 Vlr: 1.895,67 Fat: 002 Venc: 23/03/25 Vlr: 1.895,67 | Fat: 003 Venc: 22/04/25 Vlr: 1.895,67 | Fat: 004 Venc: 22/05/25 Vlr: 1.895,67 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APROX TRIB	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.385,36	646,24	0,00	0,00	1.504,46	110,51	7.344,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	238,68	509,03	7.582,68

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA	IMPENSA (2) FRETE POR CONTA DO REMETENTE (3) DESTINATÁRIO (1) FRETE POR CONTA DO REMETENTE (2) DESTINATÁRIO	0		PI	08.707.061/0008-71
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV PREF WALL FERRAZ	TERESINA	PI	194632474		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12	VOLUMES		0	173,280	165,720

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD PROD SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
720730-00	MOTOBOMBA 183PB-18 180 L/M 60 220BOMBA CENTRIFUGA MONOPASICA PARA AGUA [FCI DF67BAD9-0509-41A1-ABM4-0BKE9U05C07]	84137010	520	6102	PC	12,0000	612,00	7.344,00	5.385,36	646,24	238,68	12,00 3,25

CALCULO DO ISSQN

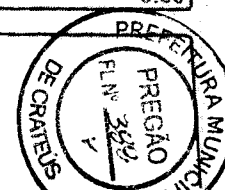
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLANO 7660235 NO COD CLIENTE 518353 2 via de boleto acessar https://franklineletric.simplificamais.com.br ICMS
BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONVENIO ICMS N 52 1991 PRORROGADO ATE 30/04/2026 DE
ACORDO COM CONVENIO ICMS N 226 2023. DOU 26 12 2023

RESERVADO AO FISCO



 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOROMBRAS LTDA RUA JOÃO DE BARROS, 111 - JARDIM JOVEM RUA ALFARINTELLI TERESINA - PI 64011-000 FONE (88) 3691-1936		DANIEL RUA ALFARINTELLI, 111 - JARDIM JOVEM TERESINA - PI 64011-000 FONE (88) 3691-1936 Nº 000 042.601 SÉRIE: 1 FOLHA 1 de 2		 22240000961001 - 26/08/2024 16:28:25	
VENDEDORES RUA JOVEM RUA ALFARINTELLI, 111 - JARDIM JOVEM TERESINA - PI 64011-000 FONE (88) 3691-1936		84.685.106.0010.57		22240000961001 - 26/08/2024 16:28:25	
DESTINATÁRIO RUA JOVEM RUA ALFARINTELLI, 111 - JARDIM JOVEM TERESINA - PI 64011-000 FONE (88) 3691-1936		35.063.379.0001.63		26/08/2024	
R. DOMINICHO II 945		CENTRO		63.700.001	
CRATEL		(88) 3691-1936		068504195	
16:25:41					
VALORES Nº 000 042.601 Fat: 003 Venc: 25/09/24 Vlr: 8.342,60 Fat: 002 Venc: 25/10/24 Vlr: 8.342,60 Fat: 003 Venc: 24/11/24 Vlr: 8.342,60					
VALORES E DESPESAS VALOR DO PRODUTO 2.133,02 VALOR DO IMPOSTO 0,00 VALOR TOTAL APROX. IPIR 4.965,71 VALOR DO PIS 364,77 VALOR TOTAL DO PRODUTO 24.342,60 VALOR DO IMPOSTO 0,00 VALOR DO PIS 0,00 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 0,00 VALOR DO IPI 787,80 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.680,12 VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO 25.627,42					
TRANSPORTADOR E MEIO DE TRANSPORTE OLANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA MUNICÍPIO TERESINA UF PI INSCRIÇÃO ESTADUAL 194632474 44 VOLUMES MARCA 0 PESO BRUTO 635,360 PESO LÍQUIDO 607,640					
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO CÓDIGO PROD. NCM/SH CST CROP UNID. QTD. VLR. UNIT. VLR. TOTAL ICMS VLR. ICMS VLR. IPI ALÍQUOTA 84137010 520 6102 PC 6.000 440,00 2.640,00 1.975,91 232,31 45,36 12,00 84137010 520 6102 PC 10.000 480,00 4.800,00 3.510,84 422,38 156,36 12,00 84137010 520 6102 PC 12.000 550,00 6.600,00 4.819,78 580,77 214,59 12,00 84137010 520 6102 PC 1.000 600,00 2.400,00 1.759,92 211,19 79,18 12,00					
VALORES E DESPESAS VALOR TOTAL DO PRODUTO 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00					
DADOS ADICIONAIS RESERVAÇÃO AO FISCO					

Franklin Electric
FRANKLIN ELECTRIC IND DE
MOTOBOMBAS LTDA
 RUA HADIM DE ASSIS 1515 QD 170 CT 10 TORRE AL PARANÁ
 TERCEIRA PR CEP 64035-128
 Fone: (61) 3407-4300

DANFE
 DUPL. AUX NOT. FISCAL
 ELETRÔNICA
 1
 Nº 000.042.691
 SÉRIE: 1
 FOLHA 2 de 2

CONTINUT INTEIRO

 2224 0985 6851 0400 1807 6400 1000 0426 9113 5982 8046
 Cód. de Aut. de Rec. de NF-e
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da S.E.F.A.Z. Autorizada

ATENDAM RUA NOROCCIDE TERCEIRO
 105010466
 ANEXO 02 - CEN. DE CONTABIL. DE CARGAS
 84.685.106/0010-57
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 22240000063303 - 26/08/2024 16:26:25

QUANTIDADE	UNID.	GRUP.	EST.	NCM 8473.30.00	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	DE DESP.	VAL. DESP.	VAL. LÍQ.	VAL. DESP.	VAL. LÍQ.	VAL. DESP.	VAL. LÍQ.
1	PC	6102	520	8473.30.00	600,00	600,00	2.600,00	316,80	117,00	12,00	105,00	12,00	93,00
1	PC	6102	520	8473.30.00	300,00	300,00	1.070,00	160,80	117,00	12,00	105,00	12,00	93,00



Spinner Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 06.904.748/0001-00
 CEM: GUARAPUAVA PR - CEP: 84.000-000
 RUA: 14.000
 AD: 00.000.000

ABO

VENDEDOR: ME DE ALIQUOTA

DESTINATÁRIO: CRATELUS

DAFIE

1

Nº283472

Série 1

Página 1 de 1

05/06/2024 11:11:01

EMISSÃO

30/06/2024

DATA DA EMISSÃO

29/09/2024

DATA

25/09/2024

DATA

29/09/2024

DATA

29/09/2024

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.133,07

VALOR DO ICMS

223,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.336,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - GUARAPUAVA

ENDEREÇO

RODOVIA PR-466 0

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9935828475

PLACA DO VEÍCULO

48.740.351-0238-57

CMR

CMR

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VLR IP	VLR ICM	ALIC
56818	GERADOR GASOLINA AT 2080z THP 3 BAVA 3000WATTS	85022011	100	6102	UN	1	1.499,00	4.497,00	4.497,00	0,00	179,88	0,00	0,00	4,00	2
81750	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA VM160P 220 VOLTS DIGITAL VULCAN TRENT	85153900	620	6102	UN	1	419,50	829,00	616,07	0,00	43,12	0,00	0,00	7,00	1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ICMS CONFORME CONV. 52/1991 DE DEC. 1980/2007, ITEM 21 E 22 DO ANEXO VI DO RICMS/PR. AS PECAS SEM CÁLCULO DE ICMS/ST SÃO PARA USO EXCLUSIVO EM MOTOSERRAS QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO E AUTOPROPULSADA INAPLICABILIDADE DOS PROTOCOLOS 41/2008 E 27/2010 VALOR DO ICMS EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DE PIS E COFINS CONFORME TRANSITO EM JULGADO PROCESSO Nº. 5000917-20.2017.4.04.7006/PR. SUBTOTAL ICMS ALIQUOTA 4% R\$ 4.497,00 SUBTOTAL DESCONTO R\$ 0,00 SUBTOTAL ICMS ALIQUOTA 7% R\$ 839,00 SUBTOTAL DESCONTO R\$ 0,00NF Ref. Pedido Nº. 0000374289

RESERVADO AO FISCO

ITEMS 750,23 - 14,05

6,000



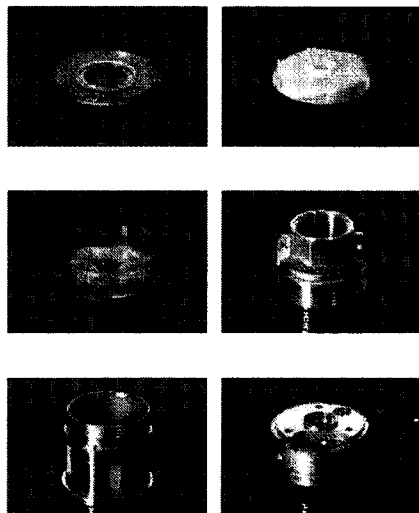
NFº
Nº283472
Série 1

2AT2 2.5AT2

BOMBAS SUBMERSAS

2AT 2 07

Números Estágios
Capacidade (m³/h)
Código
Diâmetro (Ø)



**EXCELENTE PERFORMANCE COM
BAIXO CONSUMO DE ENERGIA**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Temperatura Máxima de Trabalho < 35°C
Teor Máximo de Areia: 30 g/m³
Limite de pH 6 a 9

MOTOR:

Motor Rebobinável
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316
Rolamento NSK
Monofásico 110V~127V/220V/60hz
Acoplamento Padrão NEMA
Tampa Superior: Aço Inox/Bronze/Ferro Fundido/Nylon
Motor 2 polos
Eixo em Aço Inox AISI 304
Motor com Refrigeração interna a óleo de uso farmacêutico

BOMBEADOR:

Rotor Fabricado em Poliacetal (POM)
Corpo Externo: Aço Inoxidável AISI201/AISI304/AISI316
Eixo: Aço Inox. AISI304
Bocal Superior: Bronze/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Corpo de Sucção: Bronze/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Mancal Superior e Inferior

MOTOBOMBA:

Diametros Ø 51mm (2AT) Ø 65mm (2.5AT)
Classe de Isolamento F
Tolerância de curva de acordo com ISO 2548

GARANTIA:

12 Meses.

Seleção de Curva - 60Hz

MODELO		POTÊNCIA		AMPERAGEM		DN	3.450 r/min							
MONOFÁSICO 2F		kW	CV	MONO	MONO		m³/h	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2
127V	220V			127V	220V									
2AT0.7-27	2AT0.7-27			0.37	0.50									
						3/4"	MCA	52	46	43	39	32	23	13

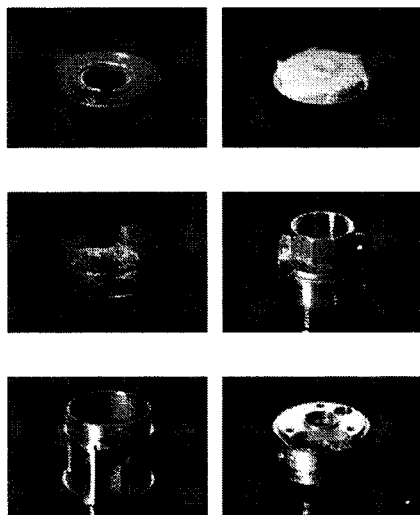
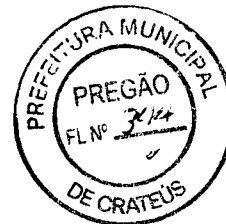
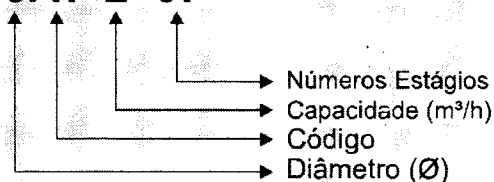
Seleção de Curva - 60Hz

MODELO		POTÊNCIA		AMPERAGEM		DN	3.450 r/min											
MONOFÁSICO 2F		kW	CV	MONO	MONO		m³/h	0	0,3	0,6	0,9	1,2	1,5	1,8	2,1	2,4	2,7	3
127V	220V			127V	220V													
2.5AT2-08	2.5AT2-08	0.18	0.25	4.3	1.9	1"	MCA	31	29	28	26	24	22	20	16	14	7	5
2.5AT2-11	2.5AT2-11	0.25	0.33	4.6	2.3			45	43	41	38	35	32	29	25	19	12	7
2.5AT2-16	2.5AT2-16	0.37	0.50	6.6	3.3			65	62	59	55	51	46	41	36	28	18	8
2.5AT2-21	2.5AT2-21	0.56	0.75	9.2	4.6			89	86	82	75	70	64	57	49	39	24	10

3AT2

BOMBAS SUBMERSAS

3AT 2 07



**EXCELENTE PERFORMANCE COM
BAIXO CONSUMO DE ENERGIA**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Temperatura Máxima de Trabalho < 35°C
Teor Máximo de Areia: 30 g/m³
Limite de pH 6 a 9
Submersão até: 80m

MOTOR:

Motor Rebobinável
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316
Rolamento NSK
Monofásico 110V/127V/220V/60hz 2 polos
Trifásico 3F 220V/380V/60hz 2 polos
Acoplamento Padrão NEMA
Tampa Superior: Aço Inox/Latão/Ferro Fundido/Nylon
Eixo em Aço Inox AISI 304
Motor com Refrigeração interna a óleo de uso farmacêutico

BOMBEADOR:

Rotor de Fluxo Radial em Poliacetal e Difusor em Policarbonato
Corpo Externo: Aço Inoxidável AISI201/AISI304/AISI316
Eixo: Aço Inoxidável AISI304
Bocal Superior: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Corpo de Sucção: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Mancal Superior e Inferior

MOTOBOMBA:

Diametros Ø 75mm
Classe de Isolamento B
Tolerância de curva de acordo com ISO 2548

GARANTIA:

12 Meses.

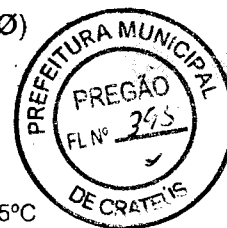
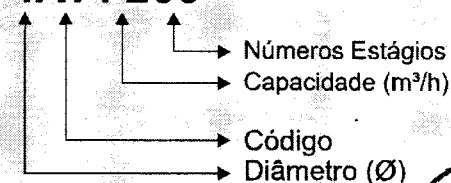
Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM				DN	m³/h	3.400 r/min											
MONO 2F/3F		TRIF	kW	CV	MONO	MONO	TRIF	TRIF			0	0.2	0.6	0.9	1.2	1.5	1.8	2.1	2.4	2.7	3.0	3.2
110/127V	220V	220/380V			110V	220V	220V	380V														
3AT2-06	3AT2-06	-	0.25	0.33	4.6	2.3	-	-	1"	MCA	38	-	-	-	36	35	32	30	25	21	16	1
3AT2-07	3AT2-07	3AT2-07	0.37	0.50	6.6	3.3	3.2	1.8			54	53	52	51	50	46	44	39	32	29	21	17
3AT2-11	3AT2-11	3AT2-11	0.56	0.75	9.2	4.6	-	2.4			77	76	75	73	72	66	64	57	46	41	30	25
3AT2-16	3AT2-16	3AT2-16	0.75	1.00	12	6.0	4.8	2.8			106	105	104	102	100	92	89	79	65	58	42	35
-	3AT2-21	3AT2-21	1.12	1.50	14	8.4	6.5	3.8			145	144	143	142	139	128	124	110	90	80	58	48
-	3AT2-32	3AT2-32	1.49	2.00	-	11.9	8.7	5.0	-	-	201	200	196	194	191	183	172	151	137	116	95	60

4ATF2

BOMBAS SUBMERSAS

4AT F206



CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Temperatura Máxima de Trabalho < 35°C
Teor Máximo de Areia: 50 g/m³
Limite de pH 6 a 9
Submersão até: 80m

MOTOR:

Motor Rebobinável
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316
Rolamento NSK
Motor 2 Fios CABO PP 50m (Mod. 0.75CV/1.00CV)
Motor 2 Fios CABO PP 28m (Mod. 1.50CV)
Monofásico 220V/60hz 2 polos
Capacitor e Térmico de proteção
Acoplamento Padrão NEMA
Tampa Superior: Aço Inox/Latão/Ferro Fundido/Nylon
Eixo em Aço Inox AISI 304
Motor Refrigeração interna a óleo de uso farmacêutico

BOMBEADOR:

Rotor Fluxo Radial em Poliacetal e Difusor em Policarbonato
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316
Eixo: Aço Inox. AISI304
Bocal Superior: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Corpo de Sucção: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Mancal Superior e Inferior

MOTOBOMBA:

Diâmetro Ø 96mm
Classe de Isolamento B
Tolerância de curva de acordo com ISO 2548

GARANTIA:

12 Meses.

**EXCELENTE
PERFORMANCE
BAIXO CONSUMO
DE ENERGIA**

- PROTETOR TÉRMICO.

- CAPACITOR INTERNO.

- CABO DE 28 METROS C/ PLUG (Modelo 1.50CV).
- CABO DE 50 METROS C/ PLUG (Modelos. 0.75CV e 1.00CV).

**PARTIDA
DIRETA**

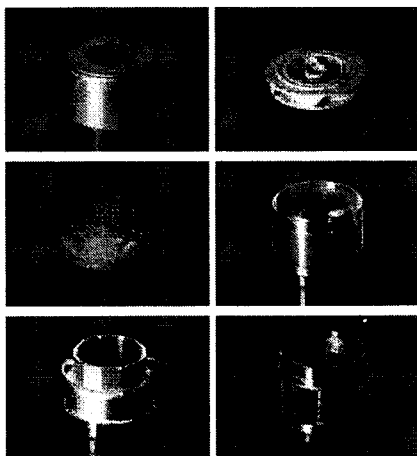
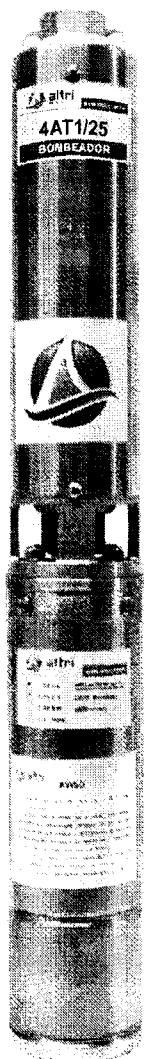
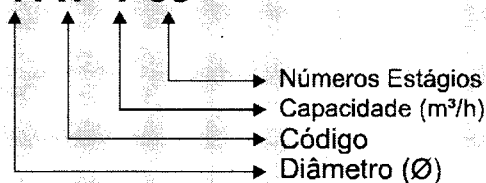
Seleção de Curva - 60Hz

MODELO	POTÊNCIA		AMPERAGEM					3.450 r/min										COMP CABO
MONOFÁSICO	kW	CV	MONO		TRI		DN	m³/h	0	0.6	1.2	1.8	2.4	3.0	3.6	4.2		
220V			-	220V	220V	380V												
4ATF2-06	0.56	0.75	-	5.5	-	-	1½"	MCA	59	56	53	49	44	39	30	20	50m	
4ATF2-08	0.75	1.00	-	7.3	-	-	1½"		77	72	68	63	58	50	38	25		
4ATF2-10	1.12	1.50	-	9	-	-	1½"		93	86	84	78	69	59	45	28	28m	

4AT1

BOMBAS SUBMERSAS

4 AT 1 09



**MAIOR
DURABILIDADE
C/ DESEMPENHO
SUPERIOR**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Temperatura Máxima de Trabalho < 35°C
Teor Máximo de Areia: 50 g/m³
Limite de pH 6 a 9
Submersão até: 80m

MOTOR:

Motor Rebobinável
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316
Rolamento NSK
Monofásico 220V/254V/60hz 2 polos
Trifásico 220V/380V/60hz 2 polos
Acoplamento Padrão NEMA
Tampa Superior: Aço Inox/Latão/Ferro Fundido/Nylon
Eixo em Aço Inox AISI 304
Motor com Refrigeração interna a óleo de uso farmacêutico

BOMBEADOR:

Rotor de Fluxo Radial em Poliacetal e Difusor em Policarbonato
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316
Corpo de Estágio: Aço Inox. AISI304
Eixo: Aço Inoxidável AISI304
Bocal Superior: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Corpo de Sucção: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Mancal Superior e Inferior

MOTOBOMBA:

Diametro Ø 96mm
Classe de Isolamento B
Tolerância de curva de acordo com ISO 2548

GARANTIA:

12 Meses.

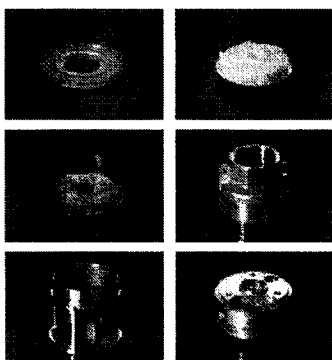
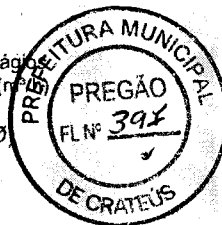
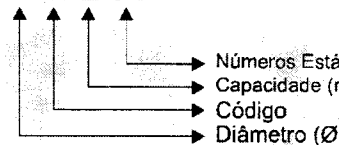
Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM					3.450 r/min								
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI		DN	m³/h	0	0.3	0.6	0.9	1.2	1.5	1.8	2.1
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/254V	220V	380V										
4AT1-09	4AT1-09	4AT1-09	0.37	0.50	4.2	4.2	2.4	1.8	1½"	MCA	85	80	70	58	43	31	24	15
4AT1-13	4AT1-13	4AT1-13	0.56	0.75	5.5	5.5	3.1	2.4	1½"		123	116	101	84	62	46	35	22
4AT1-17	4AT1-17	4AT1-17	0.75	1.00	7.3	7.3	4.2	3.1	1½"		161	152	132	111	82	60	45	28
4AT1-25	4AT1-25	4AT1-25	1.12	1.50	9	9	5.4	4	1½"		237	223	195	163	120	88	67	42
4AT1-34	4AT1-34	4AT1-34	1.49	2.00	11.9	11.9	8.7	5	1½"		323	304	265	222	164	120	91	58

4AT

BOMBAS SUBMERSAS

4AT 2 04



**EXCELENTE
PERFORMANCE
BAIXO CONSUMO
DE ENERGIA**

**0,50CV ATÉ 10CV
PROFUNDIDADE ATÉ 316m
E VAZÃO ATÉ 24m³/h**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Temperatura Máxima de Trabalho < 35°C
Teor Máximo de Areia: 50 g/m³
Limite de pH 6 a 9
Submersão até: 80m

MOTOR:

Motor Rebobinável
Rolamento NSK
Monofásico 220V/254V/60hz 2 polos
Trifásico 220V/380V/60hz 2 polos
Acoplamento Padrão NEMA
Tampa Superior: Aço Inox/Latão/Ferro Fundido/Nylon
Eixo em Aço Inox AISI 304
Motor com Refrigeração interna a óleo de uso farmacêutico
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316

BOMBEADOR:

Rotor de Fluxo Radial em Poliacetal e Difusor em Policarbonato
Corpo Externo: Aço Inox. AISI201/AISI304/AISI316
Eixo: Aço Inoxidável AISI304
Bocal Superior: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Corpo de Sucção: Latão/Aço Inox/Ferro Fundido/Nylon
Mancal Superior e Inferior

MOTOBOMBA:

Diâmetro Ø 96mm
Classe de Isolamento B
Tolerância de curva de acordo com ISO 2548

GARANTIA:

12 Meses

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT2**

Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM				DN	m³/h	3.450 r/min								
MONOFÁSICO 2F 220V	MONOFÁSICO 3F 220V/254V	TRIFÁSICO 220V/380V	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI												
					220V	220/254V	220V	380V											
4AT2-04	4AT2-04	4AT2-04	0.37	0.50	4.2	4.2	2.4	1.8	1½"	MCA	49	47	45	42	38	31	25	18	11
4AT2-07	4AT2-07	4AT2-07	0.56	0.75	5.5	5.5	3.1	2.4	1½"		71	66	63	58	53	44	35	25	15
4AT2-10	4AT2-10	4AT2-10	0.75	1.00	7.3	7.3	4.2	3.1	1½"		101	89	85	81	75	64	50	37	20
4AT2-12	4AT2-12	4AT2-12	1.12	1.50	9	9	5.4	4	1½"		122	109	104	99	92	84	69	45	24
4AT2-15	4AT2-15	4AT2-15	1.49	2.00	11.9	11.9	8.7	5	1½"		148	142	135	126	115	94	75	55	33
4AT2-21	4AT2-21	4AT2-21	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	1½"		207	199	189	176	161	132	105	77	46
-	4AT2-29	4AT2-29	2.94	4.00	-	19	15.9	9.2	1½"		287	275	261	243	223	182	145	107	63
-	4AT2-37	4AT2-37	4.04	5.50	-	29	19.9	11.5	1½"		366	351	333	310	284	233	185	136	81

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT3**

Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM					3.450 r/min										
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI		DN	m³/h	0	0.6	1.2	1.8	2.4	3.0	3.6	4.2	4.8	5.4
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/245V	220V	380V												
4AT3-06	4AT3-06	4AT3-06	0.56	0.75	5.5	5.5	3.1	2.4	1½"	MCA	65	64	62	59	55	52	47	42	35	13
4AT3-08	4AT3-08	4AT3-08	0.75	1.00	7.3	7.3	4.2	3.1	1½"		82	78	72	70	64	59	52	44	37	18
4AT3-10	4AT3-10	4AT3-10	1.12	1.50	9	9	5.4	4	1½"		117	109	106	102	98	91	86	79	50	24
4AT3-12	4AT3-12	4AT3-12	1.49	2.00	11.9	11.9	8.7	5	1½"		131	127	122	118	109	103	95	87	70	31
4AT3-17	4AT3-17	4AT3-17	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	1½"		178	168	158	149	146	127	110	90	79	44
-	4AT3-22	4AT3-22	2.94	4.00	-	19	15.9	9.2	1½"		231	217	204	193	189	165	143	116	103	57
-	4AT3-29	4AT3-29	4.04	5.50	-	29	19.9	11.5	1½"		304	286	269	255	249	217	188	153	136	75

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT4**

Seleção de Curva - 60Hz

MÓDELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM				DN	3.450 r/min												
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI			m³/h	0	0.6	1.2	1.8	2.4	3.0	3.6	4.2	4.8	5.4	6	6.6
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/254V	220V	380V														
4AT4-05	4AT4-05	4AT4-05	0.56	0.75	5.5	5.5	3.1	2.4	1½"	MCA	52	51	50	49	48	47	45	42	37	35	28	18
4AT4-07	4AT4-07	4AT4-07	0.75	1.00	7.3	7.3	4.2	3.1	1½"		76	73	72	71	70	65	60	54	46	34	25	22
4AT4-09	4AT4-09	4AT4-09	1.12	1.50	9	9	5.4	4	1½"		96	94	93	91	87	82	73	63	51	43	35	29
4AT4-12	4AT4-12	4AT4-12	1.49	2.00	11.9	11.9	8.7	5	1½"		128	126	124	121	116	109	97	84	68	59	38	33
4AT4-15	4AT4-15	4AT4-15	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	1½"		162	156	153	152	150	138	129	116	99	74	54	44
-	4AT4-25	4AT4-25	2.94	4.00	-	19	15.9	9.2	1½"		261	257	252	246	240	235	225	212	186	175	142	92
-	4AT4-34	4AT4-34	4.04	5.50	-	29	19.9	11.5	1½"	355	350	343	335	326	319	306	289	253	238	193	125	
-	-	4AT4-43	5.52	7.50	-	-	27.7	16	1½"	449	442	434	423	412	404	387	365	320	301	245	159	

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT6**

Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM				DN	3.450 r/min									
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI			m³/h	0	1.2	2.4	3.6	4.8	6	7.2	8.4	9.6
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/254V	220V	380V											
4AT6-08	4AT6-08	4AT6-08	1.12	1.50	9	9	5.4	4	1½"	MCA	80	78	77	75	68	58	46	27	15
4AT6-10	4AT6-10	4AT6-10	1.49	2.00	11.9	11.9	8.7	5	1½"		100	98	96	93	85	73	58	34	18
4AT6-12	4AT6-12	4AT6-12	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	1½"		115	112	110	105	100	85	71	50	20
-	4AT6-15	4AT6-15	2.94	4.00	-	19	15.9	9.2	1½"		153	150	146	142	136	116	97	69	28
-	4AT6-19	4AT6-19	4.04	5.50	-	29	19.9	11.5	1½"		194	190	185	180	173	147	123	87	35

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT8**

Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM					3.450 r/min										
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI		DN	m³/h	0	2.4	3.6	4.8	6	7.2	8.4	9.6	10.8	12
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/254V	220V	380V												
4AT8-05	4AT8-05	4AT8-05	1.12	1.50	9	9	5.4	4	2"	MCA	46	42	39	37	35	34	31	26	21	14
4AT8-07	4AT8-07	4AT8-07	1.49	2.00	11.9	11.9	8.7	5	2"		65	59	55	52	50	48	44	37	30	20
4AT8-11	4AT8-11	4AT8-11	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	2"		102	92	86	81	78	75	69	58	47	31
-	4AT8-13	4AT8-13	2.94	4.00	-	19	15.9	9.2	2"		120	109	102	96	92	89	81	68	55	37

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT10**

Seleção de Curva - 60Hz

MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM					3.450 r/min											
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI		DN	m³/h	0	1.8	3.6	5.4	7.2	9.0	10.8	12.6	14.4	16.2	
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/254V	220V	380V													
4AT10-08	4AT10-08	4AT10-08	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	2"	MCA	67	63	60	56	53	48	36	30	25	16	
-	4AT10-10	4AT10-10	2.94	4.00	-	19	15.9	9.2	2"		92	87	83	77	73	66	50	41	35	23	
-	4AT10-14	4AT10-14	4.04	5.50	-	29	19.9	11.5	2"		117	111	105	98	94	84	64	52	45	29	
-	-	4AT10-18	5.52	7.50	-	-	27.7	16	2"		159	151	143	133	127	114	87	71	61	39	
-	-	4AT10-24	7.35	10.00	-	-	31.2	18	2"		201	191	181	168	161	144	110	90	77	50	

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
4AT16**

Seleção de Curva - 60Hz

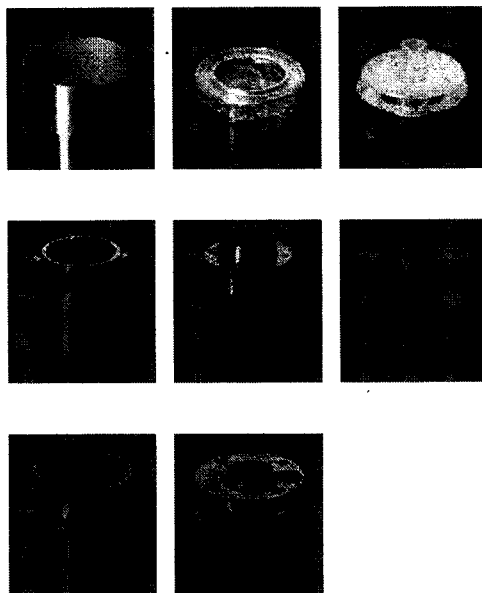
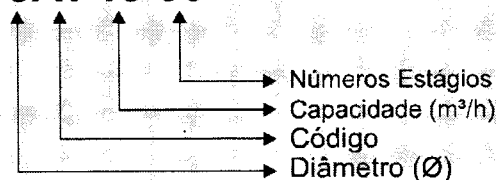
MODELO			POTÊNCIA		AMPERAGEM					3.450 r/min										
MONOFÁSICO 2F	MONOFÁSICO 3F	TRIFÁSICO	kW	CV	MONO2F	MONO3F	TRI		DN	m³/h	0	3	6	9	12	15	18	21	24	
220V	220V/254V	220V/380V			220V	220/254V	220V	380V												
4AT16-06	4AT16-06	4AT16-06	2.21	3.00	15.6	15.6	12.8	7.4	2"	MCA	48	47	44	40	39	38	25	20	12	
-	4AT16-08	4AT16-08	2.94	4.00	-	19	15.9	9.2	2"		64	62	59	53	51	40	33	27	16	
-	4AT16-10	4AT16-10	4.04	5.50	-	29	19.9	11.5	2"		81	78	74	67	64	51	41	34	20	
-	-	4AT16-13	5.52	7.50	-	-	27.7	16	2"		105	102	96	87	84	66	54	45	27	
-	-	4AT16-17	7.35	10.00	-	-	31.2	18	2"		137	133	125	114	110	86	70	59	35	

6AT

BOMBAS SUBMERSAS



6AT 18 06



CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

Temperatura Máxima de Trabalho < 35°C
 Teor Máximo de Areia: 200 g/m³
 Operação Submersa
 Captação de água potável em poços tubulares profundos com diâmetro interno a partir de 6 polegadas

MOTOR:

Potência compreendida entre 7,5 a 35CV com rotação máxima de 3.450rpm
 Trifásico 220V/380V
 Proteção IP68, de 3 fios com frequência 60Hz

BOMBEADOR:

Bocal de Saída em Ferro, Bronze ou Inox com rosca do tipo BSP e Válvula de Retenção incorporada
 Eixo do Bombeador e Corpo em Aço Inox
 Rotor de fluxo radial em Poliacetal
 Difusor em Plástico ou Aço Inoxidável, com 2 ou 3 mancais

MOTOBOMBA:

Diametros Ø 141 a 152.4mm
 Vazão entre 9 a 60m³/h e altura manométrica compreendida entre 15 a 417mca
 Classe de Isolamento B

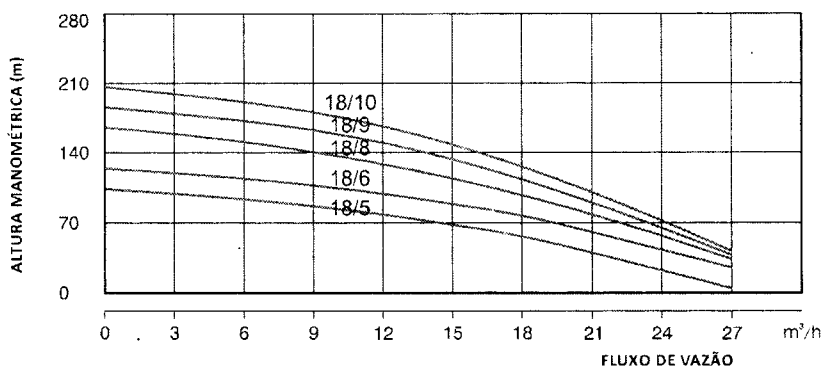
GARANTIA:

12 Meses.

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

SÉRIE 6AT18

Curva de Performance 6AT18 - 60Hz - 3.450/min

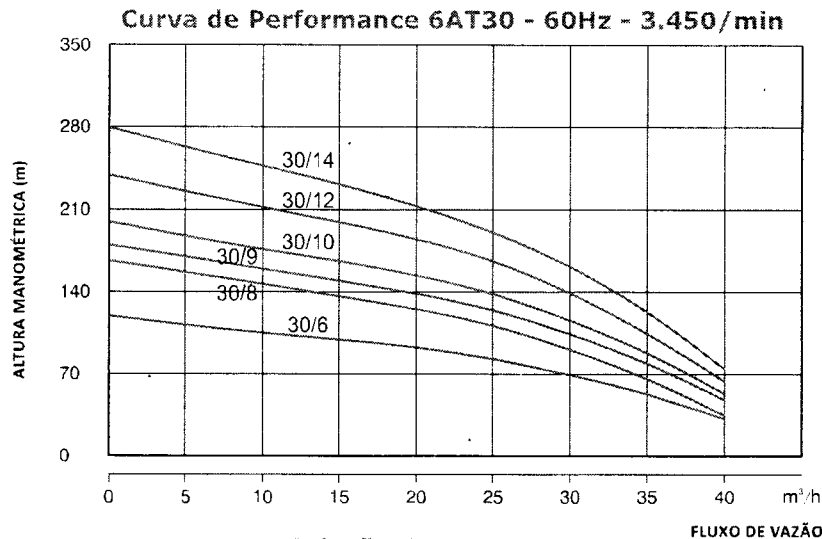


Seleção de Curva - 60Hz

MODELO	POTÊNCIA		AMPERAGEM		DN	m³/h	3.450 r/min									
							0	9	12	15	18	21	24	27		
TRIFÁSICO	kW	CV	TRI		MCA											
220V / 380V			220V	380V												
6AT18/05	5.5	7.5	25	14.47												
6AT18/06	7.5	10	34.09	19.74												
6AT18/08	9.2	12.5	41.82	24.21												
6AT18/09	11	15	50	28.95												
6AT18/10	13	17.5	59.09	34.21												
							104	91	84	75	64	50	36	21		
							125	109	101	90	77	60	43	25		
							167	146	134	120	103	81	58	34		
							188	164	151	135	116	91	65	38		
							208	182	168	150	129	101	73	42		

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
6AT30**

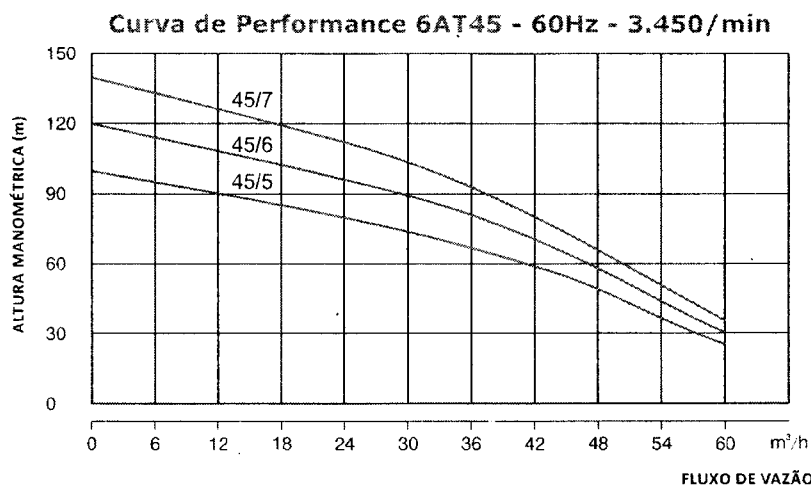


Seleção de Curva - 60Hz

MODELO	POTÊNCIA		AMPERAGEM		DN	m³/h	3.450 r/min											
							0	10	15	20	25	30	35	40				
TRIFÁSICO	kW	CV	TRI		3"	MCA												
220V / 380V			220V	380V														
6AT30/06	9.2	12.5	41.82	24.21														
6AT30/08	11	15	50	28.95														
6AT30/09	13	17.5	59.09	34.21														
6AT30/10	15	20	68.18	39.47														
6AT30/12	18.5	25	84.09	48.68														
6AT30/14	22	30	100	57.89														
							120	105	100	92	83	69	52	32				
							161	140	134	122	111	93	70	43				
							181	158	150	138	125	104	79	48				
							201	176	167	153	139	116	88	53				
							241	211	201	184	166	139	105	64				
							282	246	234	216	194	163	123	75				

BOMBAS SUBMERSAS - SELEÇÃO DE CURVAS

**SÉRIE
6AT45**



Seleção de Curva - 60Hz

MODELO	POTÊNCIA		AMPERAGEM		DN	m³/h	3.450 r/min											
							0	24	30	36	42	48	54	60				
TRIFÁSICO	kW	CV	TRI		3"	MCA												
220V / 380V			220V	380V														
6AT45/05	11	15	50	28.95														
6AT45/06	13	17.5	59.09	34.21														
6AT45/07	15	20	68.18	39.47														
							100	80	75	66	59	49	36	25				
							120	97	90	80	71	59	44	30				
							141	113	105	93	83	69	51	35				

Configuração:

*Para poços de 4"

*Bocal da Carcaça em latão ou aço inox

Carcaça e eixo em aço inox

Rotores e estôpis em termoplástico de engenharia

Motor monofásico ou trifásico em aço inox, refrigerado a óleo atômico

Bombas manufaturadas: Acoplamento Control box em termoplástico, adm. de sobrecarga, interruptor e capacitor permanente

Opcionais:

Cabo 20 m



Solicitar orçamento

Fábrica e Escritório Central: (85) 2255-0550 Fax: (85) 98159-8527 - Comercial (Filiais Recife: (51) 3097-6167

BOMBAS PARA POÇOS 4"

4SK 2

Motor, bomba e control box

* Incl.ção, II Polos Proteção: IP68

Material

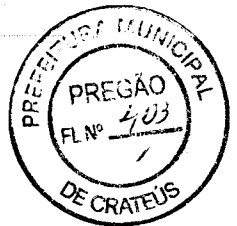
Corpo da Bomba: Aço Inox - Carcaça do Motor: Aço Inox - Eixo do Motor: SS304
Eixo da Bomba: SS304 - Selo Mecânico: Carbetto de sílica - Acoplamento e recalque: Bronze ou inox

MODEL	DIMENSÕES (mm)			Peso kg
	A	B	C	
4SK 2/4	315	287	602	16,0
4SK 2/6	335	337	672	15,5
4SK 2/8	360	387	747	18,0
4SK 2/10	385	437	837	21,0
4SK 2/13	440	518	958	24,0
4SK 2/19	500	662	1162	28,0

TABELA DE SELEÇÃO

RPM: n=3450r/min (60HZ)

MODELO	Pot (CV)	Alt. Estágio (m)	Ø Recalque (Pol)	Pressão Máx (mca)	Altura Manométrica Total (mca)															
					10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36		
					VAZÃO m³/h															
4SK 2/5 - PE	1/2	5	1.1/2	52	*	*	4,00	5,80	7,60	9,40	11,20	13,00	14,80	16,60	18,40	20,20	22,00	23,80	25,60	



MODELO	Pot. (CV)	Nº Estágio	Ø Retalque (Pol)	Pressão Máx (mca)	Altura Manométrica Total (mca)																		
					25	32	36	40	44	48	52	56	60	64	67	70	74	77	80	83	85	87	92
					VAZÃO m³/h																		
4SK 2/7 - PE	3/4	7	1 1/2	75	3,80	3,70	3,60	3,50	3,40	3,20	2,80	2,60	2,50	1,70	1,40	1,20	0,90						
4SK 2/9 - PE	1.0	9	1 1/2	94	*	4,10	3,80	3,60	3,50	3,40	3,30	3,10	2,70	2,80	2,70	2,60	2,50	2,40	1,70	1,60	1,40	1,30	0,80

MODELO	Pot. (CV)	Nº Estágio	Ø Retalque (Pol)	Pressão Máx (mca)	Altura Manométrica Total (mca)																		
					35	40	50	55	60	65	70	75	80	85	90	100	110	120	130	140	150	165	175
					VAZÃO m³/h																		
4SK 2/13 - PE	1.5	13	1 1/2	138	*	*	4,00	3,30	3,40	3,50	3,60	3,40	3,30	3,20	3,10	2,85	2,50	1,80	1,00				
4SK 2/17 - PE	2	17	1 1/2	180	*	*	*	*	4,00	3,95	3,80	3,80	3,65	3,55	3,40	3,20	2,90	2,40	2,20	2,10	1,30	0,60	

MODELO	Pot. (CV)	Nº Estágio	Ø Retalque (Pol)	Pressão Máx (mca)	Altura Manométrica Total (mca)																		
					45	70	75	80	85	90	100	110	115	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210
					VAZÃO m³/h																		
4SK 2/20 - PE	3	20	1 1/2	215	*	*	3,80	4,10	4,00	3,80	3,70	3,50	3,40	3,30	3,25	3,10	2,95	2,70	2,40	2,00	1,50	1,20	0,50

Material	
Rotor e Difusor em aço Inox	Corpo da Bomba, Acoplamento e carcaça do Motor: Aço Inox
	Eixo do Motor: SS304 - Eixo da Bomba: SS301 - Selo Mecânico: Carvão de sílica

MODEL	DIMENSÕES (mm)			Peso Kg	
	A	B	C	Motor	Tn
4SSK 5/10	440	395	835	19,0	17,0
4SSK 5/14	500	467	967	25,0	23,0

MODELO	Pot. (CV)	Nº Estágio	Ø Retalque (Pol)	Pressão Máx (mca)	Altura Manométrica Total (mca)																			
MCA 1150 ou 2200 T= 220V					65	70	75	80	85	90	100	110	115	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	
					VAZÃO m³/h																			
4SK 2/20 - PE	3	20	1 1/2	215	*	*	3,80	4,10	4,00	3,80	3,70	3,50	3,40	3,30	3,25	3,10	2,95	2,70	2,40	2,00	1,50	1,20	0,50	

Material	
Rotor e Difusor em aço Inox - Corpo da Bomba, Acoplamento e carcaça do Motor: Aço Inox - Eixo do Motor: SS304 - Eixo da Bomba: SS301 - Selo Mecânico: Carvão de sílica -	

MODEL	DIMENSÕES (mm)			Peso Kg
	A	B	C	
4SSK 5/10	440	395	835	19,0
4SSK 5/14	500	467	967	25,0

MODELO	Pot. (CV)	Nº Estágio	Ø Retalque (Pol)	Pressão Máx (mca)	Altura Manométrica Total (mca)										
MCA 1150 ou 2200 T= 220V					30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	125
					VAZÃO m³/h										
4SSK 5/10	2	10	1 1/2	91	8,40	7,80	7,20	6,30	4,80	2,00	0,95				
4SSK 5/14	3	14	1 1/2	128	*	8,50	8,20	7,70	7,20	6,80	5,70	4,60	3,60	2,30	2,00







BOMBAS PARA POCOS 4"

45K 2

Motor, bomba e control box

* Introdução, 8 Polos Proteção: IP63

Materials

Corpo da Bomba: Aço Inox - Carcaça do Motor: Aço Inox - Eixo do Motor: SS304
Eixo da Bomba: SS301 - Selo Mecânico: Carbetto de sílica - Acoplamento e
recalque: Bronze ou Inox

MODEL	DIMENSIONS (mm)			Peso Kg	
	A	B	C	Mono Tr	
45K 2/4	315	287	602	14.0	
45K 2/6	335	337	672	15.5	
45K 2/8	380	387	747	18.0	16.0
45K 2/10	395	437	832	21.0	18.0
45K 2/13	440	518	958	24.0	22.0
45K 2/19	500	662	1162	28.0	26.0

TABELA DE SELEÇÃO

RPM: $n=3450\text{r/min}$ (60HZ)

MODELO	Pot (CV)	Nº Estrêlo s	Ø Rozetique (Pol.)	Pressão Máx. (mca.)	Altura Manométrica Total (mca)																
					10	12	16	19	22	25	28	31	34	36	39	40	42	44	46	48	50
NDF 110V 50/220V					VAZÃO m³/h																
4SK 2/5 - PE	1/2	5	1 1/2	52	*	*	4,00	3,80	3,60	3,40	3,20	2,90	2,80	2,50	2,30	2,40	2,00	1,80	1,60	1,20	0,60



MODELO	Pot [CV]	V. Energia [G]	Ø Rosquete [Pol.]	Pressão Max [mca]	Altura Manométrica Total (mca)																		
					28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	67	70	74	77	80	83	85	87	92
					VAZÃO m3/h																		
HAFM - 1.500 e 220V 150W 220V																							
45K 2/2 - PE	3/4	7	1 1/2	75	3,80	3,70	3,60	3,50	3,40	3,20	2,80	2,60	2,50	1,70	1,40	1,20	0,90						
45K 2/9 - PE	1,0	9	1 1/2	94	*	4,10	3,80	3,50	3,30	3,10	3,00	2,70	2,60	2,30	2,10	1,80	1,60	1,40	1,30	0,80			

						Altura Manométrica Total (mca)																		
MODELO	Por (CV)	Nº Estágio	Ø Rotação (Pol)	Pressão Máx (mca)																				
MCA 1.100 m³/h 220V 16,8 kW 220V					35	40	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	110	120	130	140	150	165	175
					VAZÃO m³/h																			
4SK 2/13 - PE	1,5	2,3	1 1/2	138	*	*	*	0,02	0,10	0,40	0,80	1,60	3,40	5,30	7,40	10,0	13,0	16,0	2,55	1,80	1,00			
4SK 2/17 - PE	2	17	1 1/2	180	*	*	*	*	*	6,00	3,95	3,00	2,80	3,65	3,55	3,40	3,20	2,90	2,60	2,40	2,20	2,00	1,80	0,60

MODELO					Altura Manométrica Total (mca)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Modelo 1/2" ou 3/4" ou 1" ou 1 1/2"	Pot. (CV)	Nº Estágios	Ø Rotor (Pis)	Pressão Máx (mca)	55	70	85	100	115	130	145	160	175	190	205	220	235	250	265	280	295	310	325	340	355	370	385	400	415	430	445	460	475	490	505	520	535	550	565	580	595	610	625	640	655	670	685	700	715	730	745	760	775	790	805	820	835	850	865	880	895	910	925	940	955	970	985	1000	1015	1030	1045	1060	1075	1090	1105	1120	1135	1150	1165	1180	1195	1210	1225	1240	1255	1270	1285	1300	1315	1330	1345	1360	1375	1390	1405	1420	1435	1450	1465	1480	1495	1510	1525	1540	1555	1570	1585	1600	1615	1630	1645	1660	1675	1690	1705	1720	1735	1750	1765	1780	1795	1810	1825	1840	1855	1870	1885	1900	1915	1930	1945	1960	1975	1990	2005	2020	2035	2050	2065	2080	2095	2110	2125	2140	2155	2170	2185	2200	2215	2230	2245	2260	2275	2290	2305	2320	2335	2350	2365	2380	2395	2410	2425	2440	2455	2470	2485	2500	2515	2530	2545	2560	2575	2590	2605	2620	2635	2650	2665	2680	2695	2710	2725	2740	2755	2770	2785	2800	2815	2830	2845	2860	2875	2890	2905	2920	2935	2950	2965	2980	2995	3010	3025	3040	3055	3070	3085	3100	3115	3130	3145	3160	3175	3190	3205	3220	3235	3250	3265	3280	3295	3310	3325	3340	3355	3370	3385	3400	3415	3430	3445	3460	3475	3490	3505	3520	3535	3550	3565	3580	3595	3610	3625	3640	3655	3670	3685	3700	3715	3730	3745	3760	3775	3790	3805	3820	3835	3850	3865	3880	3895	3910	3925	3940	3955	3970	3985	4000	4015	4030	4045	4060	4075	4090	4105	4120	4135	4150	4165	4180	4195	4210	4225	4240	4255	4270	4285	4300	4315	4330	4345	4360	4375	4390	4405	4420	4435	4450	4465	4480	4495	4510	4525	4540	4555	4570	4585	4600	4615	4630	4645	4660	4675	4690	4705	4720	4735	4750	4765	4780	4795	4810	4825	4840	4855	4870	4885	4900	4915	4930	4945	4960	4975	4990	5005	5020	5035	5050	5065	5080	5095	5110	5125	5140	5155	5170	5185	5200	5215	5230	5245	5260	5275	5290	5305	5320	5335	5350	5365	5380	5395	5410	5425	5440	5455	5470	5485	5500	5515	5530	5545	5560	5575	5590	5605	5620	5635	5650	5665	5680	5695	5710	5725	5740	5755	5770	5785	5800	5815	5830	5845	5860	5875	5890	5905	5920	5935	5950	5965	5980	5995	6010	6025	6040	6055	6070	6085	6100	6115	6130	6145	6160	6175	6190	6205	6220	6235	6250	6265	6280	6295	6310	6325	6340	6355	6370	6385	6400	6415	6430	6445	6460	6475	6490	6505	6520	6535	6550	6565	6580	6595	6610	6625	6640	6655	6670	6685	6700	6715	6730	6745	6760	6775	6790	6805	6820	6835	6850	6865	6880	6895	6910	6925	6940	6955	6970	6985	7000	7015	7030	7045	7060	7075	7090	7105	7120	7135	7150	7165	7180	7195	7210	7225	7240	7255	7270	7285	7300	7315	7330	7345	7360	7375	7390	7405	7420	7435	7450	7465	7480	7495	7510	7525	7540	7555	7570	7585	7600	7615	7630	7645	7660	7675	7690	7705	7720	7735	7750	7765	7780	7795	7810	7825	7840	7855	7870	7885	7900	7915	7930	7945	7960	7975	7990	8005	8020	8035	8050	8065	8080	8095	8110	8125	8140	8155	8170	8185	8200	8215	8230	8245	8260	8275	8290	8305	8320	8335	8350	8365	8380	8395	8410	8425	8440	8455	8470	8485	8500	8515	8530	8545	8560	8575	8590	8605	8620	8635	8650	8665	8680	8695	8710	8725	8740	8755	8770	8785	8800	8815	8830	8845	8860	8875	8890	8905	8920	8935	8950	8965	8980	8995	9010	9025	9040	9055	9070	9085	9100	9115	9130	9145	9160	9175	9190	9205	9220	9235	9250	9265	9280	9295	9310	9325	9340	9355	9370	9385	9400	9415	9430	9445	9460	9475	9490	9505	9520	9535	9550	9565	9580	9595	9610	9625	9640	9655	9670	9685	9700	9715	9730	9745	9760	9775	9790	9805	9820	9835	9850	9865	9880	9895	9910	9925	9940	9955	9970	9985	10000
VAZÃO m3/h																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
45K 2/20 - PE	3	20	1 1/2	215	*	*	3,80	4,10	4,00	3,80	3,50	3,40	3,10	3,20	3,10	2,80	2,70	2,40	2,00	1,50	1,20	6,30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

Material

Rotor e Difusor em aço inox - Corpo da Bomba, Acoplamento e carcaça do Motor: Aço inox - Eixo do Motor: SS304 - Eixo da Bomba: SS301 - Selo Mecânico: Carvão de sílica -

MODEL	DIMENSÕES (mm)			Peso kg	
	A	B	C	Motor	Tô
455K 5/10	440	383	835	18,0	17,0
455K 5/14	500	467	967	25,0	23,0

4SK 2/20 - PE	3	20	1.1/2	215	+	+	3,80	4,10	4,50	5,80	3,70	3,50	3,40	3,30	3,25	3,10	2,90	2,70	2,40	2,00	1,50	1,20	0,50
---------------	---	----	-------	-----	---	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Material			
Motor e Difusor em aço inox - Corpo da Bomba, Acoplamento e Carcaça do Motor: Aço Inox - Eixo do Motor: SS304 - Eixo da Bomba: SS301 - Selo Mecânico: Carbetto de sílica			

MODEL	DIMENSÕES (mm)			Peso (kg)	
	A	B	C	Fiação Tri	Fiação Tri
4SK 5/10	440	395	835	19,0	17,0
4SK 5/14	500	457	967	25,0	23,0

MODELO	Pot. (CV)	Nº Estágio	D. Rotor (Pul)	Pressão Máx (Pul)	Altura Manométrica Total (mca)											
					30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	
VAZÃO m3/h																
4SK 5/10	2	10	1.1/2	91	8,45	7,80	7,20	6,50	5,80	5,00	4,50					
4SK 5/14	3	14	1.1/2	128		8,50	8,20	7,70	7,20	6,60	5,70	4,60	3,60	2,00	1,00	





*Dados retirados do site: <https://bombasking.com.br/produto/motobomba-submersas-4%e2%80%b3-sk/>

PHOTON™

SOLAR PAK

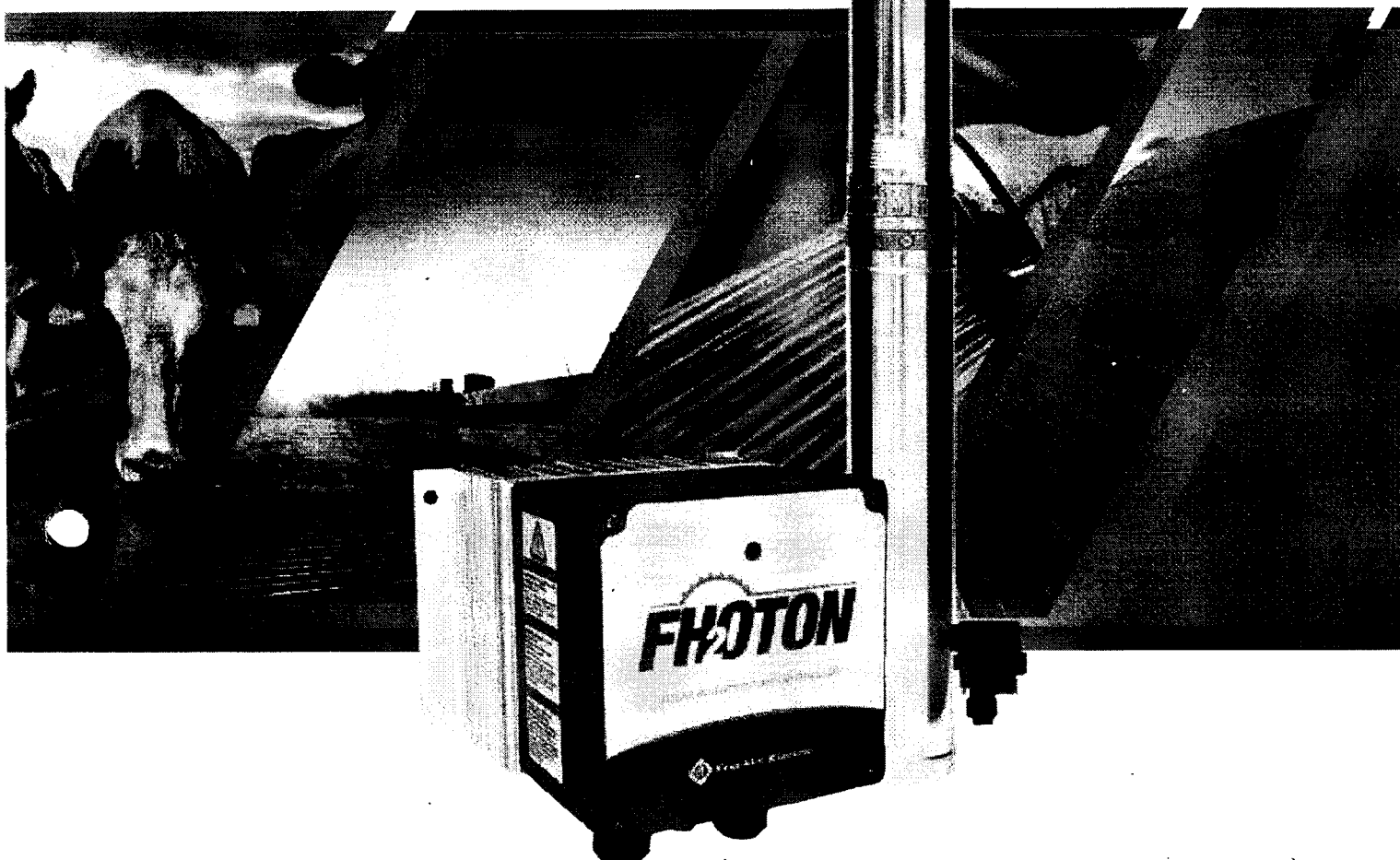
SISTEMA DE BOMBEAMENTO
DE ÁGUA COM ENERGIA SOLAR



**BOMBAS
LEÃO**



✓ Lançamentos
Modelos 1,5 cv



Utilize um app
leitor de QR
Code para saber
mais sobre este
produto.



Franklin Electric

leao.com.br

solar.franklin-electric.com

FHOTON™ SOLARPAK

Sistema que utiliza o sol para gerar energia elétrica e bombear água.

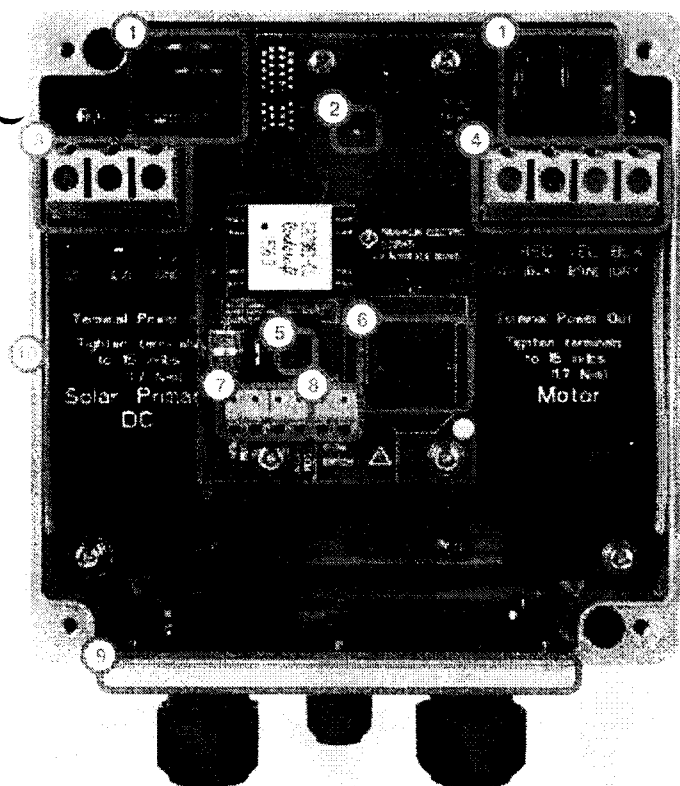
Desenvolvido com o reconhecido know-how e garantia de qualidade Bombas Leão, o Photon™ SolarPak é um sistema inovador de bombeamento de água, ideal para aplicações onde não há disponibilidade de rede elétrica ou a rede existente não é confiável e ainda onde se deseja utilizar energia renovável e gratuita.

POR QUE UTILIZAR O FHOTON™ SOLARPAK LEÃO?

O Photon™ SolarPak é um sistema independente que gera energia limpa para o bombeamento de água. As principais vantagens do uso desse sistema são:

- Fonte renovável de energia limpa e gratuita (sem uso de combustíveis)
- Independente de fornecimento de energia via rede elétrica
- Alta disponibilidade de luz solar em países tropicais como o Brasil
- O Cliente não fica sujeito ao aumento do preço da energia elétrica
- Baixa manutenção
- Facilidade de instalação
- Pode ser instalado em lugares remotos onde a energia elétrica não chega
- Confiança por trabalhar com um produto com a qualidade e tecnologia Bombas Leão

Nenhum outro sistema entrega em um único pacote as características e benefícios com a confiabilidade do Photon™ SolarPak!



- ① Proteção adicional contra raios para a motobomba
- ② Status de operação indicado por LED
- ③ Conexão de entrada da corrente contínua proveniente dos módulos fotovoltaicos
- ④ Conexão de saída dos cabos para o motor AC
- ⑤ Conector para uso de 1 ou 2 automático(s) de nível/boia(s) elétrica(s)
- ⑥ Terminal previsto para placa opcional de comunicação de dados
- ⑦ Entrada para uso simultâneo de até 2 automáticos de nível/boia(s) elétrica(s)
- ⑧ Conexão de entrada para uso de sensor de fluxo
- ⑨ Chapa removível para instalação dos cabos
- ⑩ Gabinete com grau de proteção IP66, Nema 4



COMO FUNCIONA

Os painéis solares fotovoltaicos coletam os fótons da luz solar e os convertem em corrente elétrica, que é transmitida ao Fhoton™ Drive (unidade de controle). O Fhoton™ Drive aciona a motobomba buscando sempre a máxima potência produzida pelos painéis e, adicionalmente, também protege o sistema contra potenciais condições adversas.

APLICAÇÕES

O Fhoton™ SolarPak é desenvolvido para aplicações com motobombas submersas de 4".

- Abastecimento de água para gado
- Abastecimento de caixas d'água
- Abastecimento de água para residências, sítios e fazendas
- Abastecimento de água para agricultura
- Fontes e cascatas
- Abastecimento de água para comunidades
- Projetos de energia renovável

PROTEÇÕES

O Fhoton™ SolarPak possui sistema de diagnóstico e proteção interna contra condições potencialmente prejudiciais, tais como:

- Picos de tensão
- Baixa carga
- Baixa tensão
- Bomba travada
- Circuito aberto
- Curto circuito
- Superaquecimento da unidade de controle
- Operação sem água (a seco)
- Polaridade CC Invertida

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

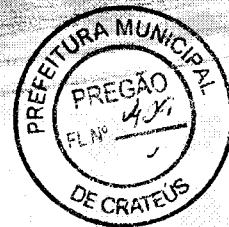
- Motor elétrico trifásico 100 V (0.55 kW) e 220 V (1.1 kW)
- Sistema que busca a máxima eficiência de bombeamento
- Motobomba de alta tecnologia e reconhecida durabilidade
- Estrutura com grau de proteção IP66, Nema 4, com máxima proteção para ambientes internos e externos e contra danos causados por animais, insetos, sujeira, entre outros.
- Conexões de entrada de corrente contínua (CC) e saída corrente alternada (CA)
- Indicação do status de operação através de LED
- Terminal previsto para comunicação de dados adicionais
- Sistema de otimização do ponto de operação para maximizar a eficiência da entrada de potência (MPPT - Max Power Point Tracking)
- Partida suave, evitando golpe de aríete no acionamento do sistema
- Fácil instalação
- Possui sistema de diagnóstico e proteção

EXEMPLO DE NOMENCLATURA

FHOTON SP 4R1IA-19 0.55 kW

FHOTON SP	Photon SolarPak
4R1IA	Modelo do bombeador
19	19 estágios
0.55 kW	Motor 100 V 0.55 kW (3/4 cv)

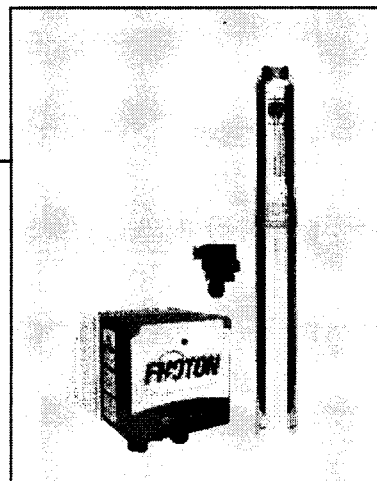


INFORMAÇÕES PARA PEDIDO - FHOTON™ SOLARPAK

COMPONENTES

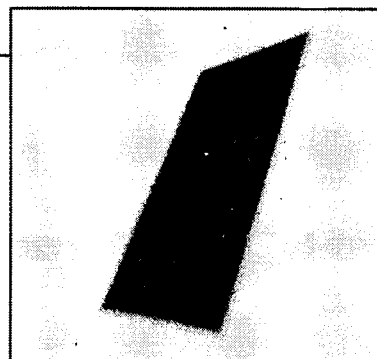
- ☑ Motor submerso 4"
- ☑ Bombeador submerso 4"
- ☑ Unidade de controle Photon Drive
- ☑ Sensor de fluxo

SISTEMA FHOTON™ SOLARPAK

Modelo	Potência		Ø Recalque (pol.)	Código
	kW	cv		
FHOTON SP 4R11A-19 0.55kW	0.55	3/4	1 1/2	87508159-00
FHOTON SP 4R3RIA-11 0.55kW	0.55	3/4	1 1/2	87508160-00
FHOTON SP 4R5IA-07 0.55kW	0.55	3/4	1 1/2	87508161-00
FHOTON SP 4R3RIA-23 1.1kW	1.1	1.5	1 1/2	87508158-00
FHOTON SP 4R5IA-09 1.1kW	1.1	1.5	1 1/2	87508162-00


✓ Lançamentos
FHOTON™ SOLARPAK PAINEL SOLAR

Código	Descrição
87209409-00	Módulo Fotovoltaico 60 Cel. 260W


ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES

Modelo	Código
Estrutura Metálica para 3 Painéis	87508247-00
Estrutura Metálica para 4 Painéis	87508248-00
Estrutura Metálica para 5 Painéis	87508249-00


Franklin Electric
www.franklinwater.com.br

Franklin Electric Indústria de Motobombas S.A.
 Rua Hans Dieter Schmidt, 1501 - Zona Industrial Norte
 CEP 89219-504 - Joinville - SC - Brasil
 Fone: 47 3204-5000
vendasjoinville@fele.com

FILIAIS:

Rua Leopoldo Teixeira, 10
 Centro - CEP 67030-025
Ananindeua - PA - Brasil
 Fone: 91 3182-0100
vendasbelem@fele.com

Rod. BR 153, QD 79, LT 1 a 10,
 Galpões 1, 2 e 3
 Vila Santa - CEP 74912-575
Aparecida de Goiânia - GO - Brasil
 Fone: 62 3625-0500
vendasgoiania@fele.com

Av. General David Sarnoff, 2368
 Cidade Industrial - CEP 32210-110
Contagem - MG - Brasil
 Fone: 31 3768-5555
vendascontagem@fele.com

Rua Matrix, 95 - Lateral Estrada da
 Capuava, 6817 - Moinho Velho
 CEP 06714-360
Cotia - SP - Brasil
 Fone: 11 4130-1799
vendassaopaulo@fele.com

Rua Paraíba, 571-A Lote Q T1
 Queimadinha - 44050-741
Feira de Santana - BA - Brasil
 Fone: 75 4009-9444
vendasbahia@fele.com

Via Sebastião Fioreze, 400
 Distrito Industrial - CEP 14730-000
Monte Azul Paulista - SP - Brasil
 Fone: 17 3361-9101
vendasmonteazul@fele.com

Rua Francisco Silveira, 140-A
 Afogados - CEP 50770-020
Recife - PE - Brasil
 Fone: 81 3447-5350
vendasrecife@fele.com

Rua Machado de Assis, nº 1515
 Quadra 120 - Lote 23
 Lourival Parente - CEP 64022-128
Teresina - PI - Brasil
 Fone: 86 2107-5290
vendasteresina@fele.com

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- % Motor elétrico trifásico 48V (0.37kW), 100V (0.55kW e 0.75kW), 200V (1.1kW), 230V (3.7kW) e 380V (5.5kW e 7.4kW)
- % Sistema que busca a máxima eficiência de bombeamento
- % Motobomba de alta tecnologia e reconhecida durabilidade
- % Estrutura com grau de proteção NEMA tipo 4 (IP56), com máxima proteção para ambientes internos e externos e contra danos causados por animais, insetos, sujeira, entre outros
- % Conexões de entrada de corrente contínua (CC) e saída corrente alternada (CA)
- % Indicação do status de operação através de LED
- % Terminal previsto para comunicação de dados adicionais
- % Sistema de otimização do ponto de operação para maximizar a eficiência da entrada de potência (MPPT - Max Power Point Tracking)
- % Partida suave, evitando golpe de ariete no acionamento do sistema
- % Fácil instalação
- % Possui sistema de diagnóstico e proteção

EXEMPLO DE NOMENCLATURA

PHOTON SP SUB 15 - 10 NY 4 E8 0.55 kW		
PHOTON SP	Photon SolarPak	
SUB	Submersa	
15	Vazão de referência: 15 gpm (3,4 m³/h)	
10	Modelo do bombeador	
NY4	NY = Bocal de saída e filtro de Noryl® 4 = Poços com diâmetro interno a partir de 4"	
E8	8 estágios	
0.55 kW	Motor 100 V** 0.55 kW (3/4 cv)	

(*) Para os modelos S4, bocal de saída e filtro de aço inox

PHOTON SP ASP-98 SL 0.55 kW		
PHOTON SP	Photon SolarPak	
ASP-98	Autoaspirante	
SL	Solar	
0.55 kW	Motor 100 V ** 0.55 kW (3/4 cv)	
PHOTON SP BC-91 SL 0.55 kW		
PHOTON SP	Photon SolarPak	
BC-91	Centrifuga monoestágio	
SL	Solar	
0.55 kW	Motor 100 V ** 0.55 kW (3/4 cv)	

(**) Para os modelos 1.1 kW - Motor 200 V - 1.5 cv





CASA DO PRODUTOR

EDMILSON MOURAO SOARES –ME - CNPJ N.º 35.063.379/0001-63
RUA: DOM. PEDRO II N.º 945, BAIRRO: CENTRO - CRATEÚS/CE
TEL (88) 3691.1936

PROPOSTA DE PREÇO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 0023/2025-SRHDC

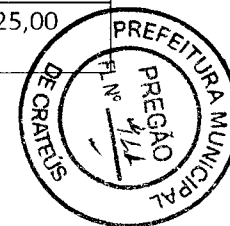
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao **Pregão Eletrônico N° PE023-2025-SRHDC**, com abertura no dia **15 de Abril de 2025, as 08:300 horas**, Horário local conforme especificações constantes no anexo 1, parte integrante deste processo.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

PLANILHA DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT	MARCA	CUSTO R\$	IMPOSTOS	FRETE	T. ADM	VALOR PARCIAL	LUCRO	VALOR UND ARREMATADO	VALOR TOTAL
03	Conjunto motobomba submersa de 1,0cv 220v	15	ALTRI	1.144,00	57,20	24,00	22,88	1.248,08	186,92	1.435,00	21.525,00





CASA DO PRODUTOR

EDMILSON MOURAO SOARES –ME – CNPJ N.º 35.063.379/0001-63

RUA: DOM. PEDRO II N.º 945, BAIRRO: CENTRO - CRATEÚS/CE

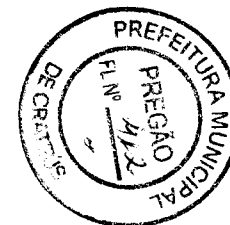
TEL (88) 3691.1936

	monofásico de 4 Polegadas										
5	Conjunto motobomba centrífuga de 1,0cv 220v monofásico	6	King	900,00	45,00	9,00	20,00	974,00	206,00	1.180,00	7.080,00
7	Motobomba booster 2,0cv de 20 estágio 380v trifásica de 4 Polegadas	3	Dancor	3.670,00	183,50	36,00	92,00	3.981,50	624,35	4.605,85	13.817,55
8	Conjunto motobomba submersa solar de 1,5cv 220v trifásico de 4 Polegadas-	10	Leão	2.260,00	113,00	22,60	38,00	2.433,60	366,40	2.800,00	28.000,00
VALOR TOTAL											70.422,55

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 70.422,55 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUANTA E CINCO CENTÁVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DA APRESENTAÇÃO

- Declaramos que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto
- Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.





CASA DO PRODUTOR

EDMILSON MOURAO SOARES –ME - CNPJ N.º 35.063.379/0001-63
RUA: DOM. PEDRO II N.º 945, BAIRRO: CENTRO - CRATEÚS/CE
TEL (88) 3691.1936

- Declaramos que estamos ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 59 da Constituição Federal;
- Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Razão Social: **EDMILSON MOURAO SOARES –ME**

CNPJ: **35.063.379/0001-63**

Endereço: **RUA DOM PEDRO II – Nº 945 - BAIRRO: CENTRO -CEP 63.700-001- CRATEÚS-CE - Fone: (88)36911936**

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0237-2 Conta: 8181-7

REPRESENTATE LEGAL (RESPONSÁVEL): **Edmilson Mourão Soares** - RG:1317039 SSP/CE - CPF: 233.841.313-04

Crateús-Ceará, 15 de Abril de 2025.



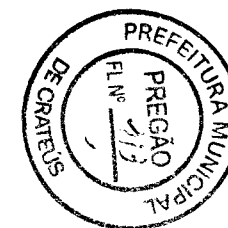
Documento assinado digitalmente
EDMILSON MOURAO SOARES
Data: 16/04/2025 14:27:53 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edmilson Mourão Soares

RG:1317039 SSP/CE

CPF: 233.841.313-04

Representante Legal





**FRANLIN ELÉTRIC INDDE
MOTORBOIAS LTDA**

RUA LUIZ DE ASSIS, 150 - QD 12, LOTE 13, JOQUINHA PARANHÉ
JARDIM SÃO JOSÉ - CRATEÚS - CE - CEP: 64002-125
FONE: (88) 3691-1936

DANTE

EMP. AUT. N.º 000.044.101

SÉRIE: 1

FOLHA 1 de 1



14/11/2024

222240015661695 - 140120011561125

222240015661695 - 140120011561125

NÚMERO DO BOM DE TRATAMENTO		Nº 000.044.101	
SÉRIE: 1		FOLHA 1 de 1	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	

EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA CONTRATADA		EMPRESA CONTRATADA	



**FRANKLIN ELECTRIC IND DE
MOTOBOMBAS LTDA**

DANIEL
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ELECTRÔNICA

RUA DIONÍSIO VASCONCELOS - OD LELTAL - CRATEÚS - PIA
TERMINAL - PIA CEP 64000-128
FONE: (065) 3307-8700

Nº 000-044.353
FOLHA 1 de 1



Para obter mais informações, consulte o site: www.portaldacontratacao.org.br
ou pelo telefone: (065) 3307-8700

222240016675009 - 27.11.2024 16:30:25

ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

EDILSON NORRÃO SOARES

REYNOLDO H. 948

CRATEÚS

Nº 000-044.353, Lote 001, Valor: R\$ 2.304,491 de 002, Valor: R\$ 11.12,24 Vlr: 2.304,50 | Fat: 003 Valor: R\$ 11,12,24 Vlr: 2.304,491

CAVALHO BOMBRONTO

QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	2.304,491	2.304,491	1	UNID	11,12,24	11,12,24

REYNOLDO H. 948

CAVALHO BOMBRONTO

AV. PÉREIRA W. L. H. 11.12,24

7 VOLANTES

QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	2.304,491	2.304,491	1	UNID	11,12,24	11,12,24

QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	2.304,491	2.304,491	1	UNID	11,12,24	11,12,24

QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	2.304,491	2.304,491	1	UNID	11,12,24	11,12,24

QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	2.304,491	2.304,491	1	UNID	11,12,24	11,12,24



FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTORBRAS LTDA

EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM INDUSTRIAL
Cidade de Grateles - RS - CEP: 91.000-000

DANIELE A. NOLASCAR FILHO

CPF: 000.044.017

STRETE: 1

FOLHA 1 de 1



Valor Total: R\$ 418.760,00
Valor Total com IPI: R\$ 418.760,00
Valor Total com ICMS: R\$ 418.760,00
Valor Total com IPTU: R\$ 418.760,00
Valor Total com ITBI: R\$ 418.760,00
Valor Total com ITR: R\$ 418.760,00
Valor Total com ITCMD: R\$ 418.760,00
Valor Total com ITCM: R\$ 418.760,00
Valor Total com ITCMD: R\$ 418.760,00
Valor Total com ITCM: R\$ 418.760,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RECEBAMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.407,00	NF-e Nº: 000.000.654 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO 1/1	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES	

 EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEÚS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.654 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5410 0000 5373
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Municipal de Crateús
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014865280 - 12/02/2025 11:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES		CNPJ/CPF 41.522.251/0001-13	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000
MUNICÍPIO URITI DOS MONTES		FONE/FAX (86) 98105-7880	UF PI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:43:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.407,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.797,34	VALOR TOTAL DA NOTA 7.407,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
7307123130311	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2 X 1/2	7307200	0 500	6403	UN	1,000	35,00000000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,23
6809085480745	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1/2 X 1/4" (UNIDADE)	7307199	0 500	6403	UN	2,000	32,00000000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,85
6809085480713	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1/2 X 1" (UNIDADE)	7307199	0 500	6403	UN	2,000	30,00000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,11
6809085480699	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1/4 X 1" (UNIDADE)	7307199	0 500	6403	UN	2,000	28,00000000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,37
6809085480715	NIPLE GALVANIZADO 1/4" (UNIDADE)	7609000	0 500	6403	UN	2,000	25,00000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,75
6809085480715	NIPLE GALVANIZADO 1" (UNIDADE)	7307100	0 500	6403	UN	4,000	10,00000000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,40
6809085480937	ABRACADEIRA PARA POCO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	7326190	0 500	6403	UN	1,000	60,00000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,27
6809085480937	RELE DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE 220/380 FFS-01 MC MARCA TRON	8536490	0 500	6403	UN	3,000	160,00000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,03
6809085480757	BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL BE15 - 15 AMPERES INTECH MACHINE	90251020	0 500	6403	UN	4,000	45,00000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,61
6809085480949	BOMBEADOR LEAO 4RS1A-24 - 24 ESTÁGIOS	84137010	0 500	6403	UN	1,000	2.730,000000	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,02
6809085480939	MOTOR LEAO 4,0 CV TRIPASICO 380 V	84248229	0 500	6403	UN	1,000	3.652,000000	3.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0 VAL. Aprox Tributos Federais R\$ 1065,59 (14,39%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 731,75 (9,83%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.545,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 12/02/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Nº: 000.000.650 SÉRIE : 2

EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.650 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5010 0000 5331
		Consulte a autenticidade no Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Estadual

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014823759 - 12/02/2025 09:47:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574/0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		UF PI	HORA DE SAÍDA 09:38:55

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.545,00		
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.568,09	VALOR TOTAL DA NOTA 5.545,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CDSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0808085489831	MOTOR LEAO 4R3PA-17 COM MOTOR DE 1,5 CV MONOFASICO	84137010	0 500	6403	UN	1,000	2.260,000000	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,56
073005358012	L UVA GALVANIZADA 2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	15,000	48,00000000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,27
073005358012	L UVA GALVANIZADA 1 1/2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	15,000	20,00000000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,53
08085489831	MOTOR LEAO 4R3PB-18 DE 1,0 CV MONOFASICO 3" - 3 FIOS	84137010	0 500	6403	UN	2,000	1.050,000000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,94
073005358012	NIPLE GALVANIZADO 1" (UNIDADE)	73071100	0 500	6403	UN	3,000	10,00000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,05
073005358012	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1"	73079000	0 500	6403	UN	3,000	20,00000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,11
0808085489831	L UVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2 X 1 1/4" (UNIDADE)	73071900	0 500	6403	UN	3,000	25,00000000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,63

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 852,61 (15,38%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 715,48 (12,90%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PERCEBEMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.025,00	NF-e Nº: 000.000.652 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.652 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5210 0000 5352	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014836560 - 12/02/2025 10:05:47	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA		CNPJ 35.063.379/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574 0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211		CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		UF PI	HORA DE SAÍDA 10:05:47

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.025,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
						VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.324,40		VALOR TOTAL DA NOTA 6.025,00	

TRANSPORTADORA/QUANTIDADES TRANSPORTADAS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSN	CEP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0038285484743	FUVA DE FIDUCIAO GALVANIZADA 112 X 114" (UNIDADE)	73071990	0.500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,88
000000007400001	MOTOR LEAO 4R4PL-17 COM MOTOR DE 3,0 CV MONOFASICO	84137910	0.500	6403	UN	1,000	3.350,000000	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,60
000000007400001	MOTOR LEAO 5,5 CV TRIFASICO 380V-SUBMERSO	84248220	0.500	6403	UN	1,000	2.650,000000	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,83

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO C ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val. Aprox Tributos Federais R\$ 874,20 (14,51%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 450,20 (7,47%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PEÇUBENIOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.060,00	NF-c Nº: 000.000.653 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.653 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5310 0000 5368 Protocolo de Autorização de Uso www.infodados.gov.br Data de Emissão: 12/02/2025
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014845178 - 12/02/2025 10:28:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574 0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:16:28

FEATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.060,00
VALOR DO FRETETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.365,07	VALOR TOTAL DA NOTA 4.060,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
07080813570081	LUNA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3 X 2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	10,000	48,00000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,85
07080814260951	TUBO EDUCTOR ROSCAVEL 1 1/4" DN AZUL DE 4 METROS	39172300	0 500	6403	UN	7,000	65,00000000	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,60
07080814400101	LUNA SOLDADVEL 1" UNIDADE	84248220	0 500	6403	UN	1,000	6,00000000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15
07080815531141	KIT ROTOR DIFUSOR BB 4R3 1A-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84137010	0 500	6403	UN	11,000	36,00000000	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60
07080815600103	KIT ROTOR DIFUSOR BB 4R3 1A-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84139120	0 500	6403	UN	15,000	36,00000000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,04
07080815753143	KIT ROTOR DIFUSOR BB 4R5 1A-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84137010	0 500	6403	UN	15,000	38,00000000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,60
0737804901653	BOMBADADOR LEAO 4R5PA-12" TECNOPOLIMERIO	84137090	0 500	6403	UN	1,000	920,00000000	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,70
0737804905043	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS STAR ART FACTORY	76159990	0 500	6403	UN	1,000	385,00000000	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,80
073780605377231	CAIXA PP 3 X 2,50MM MEGATRON	85444900	0 500	6403	UN	28,000	11,00000000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,67

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 591,72 (14,57%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 773,35 (19,05%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RUA CRUZ DOS MONTES DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.397,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 12/02/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Nº: 000.000.648 SÉRIE : 2

 EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.648 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 4810 0000 5317
		Protocolo de Autorização de Uso 223250014801538 - 12/02/2025 09:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014801538 - 12/02/2025 09:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574 0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02 2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211		CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02 2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	HORA DE SAÍDA 08:58:32
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.397,00		
VALOR DO IRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.443,95	VALOR TOTAL DA NOTA 5.397,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SH	C/US	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0740803377241	CABO PP 3 X 2,50MM MEGATRON	85444909	0 500	6403	UN	50,000	11,000000000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,98
07301442500347	MOTOR 1 FEAO 2,0 CV TRIFASICO PARA BOMBA SUBMERSA	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1 580,00000000	1 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,41
0608365180785	BOMBA ALTRIFAT12-11 0,75 CV MONOFASICO 220V	84137010	0 500	6403	UN	1,000	985,000000000	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,78
07301442500347	NIPLE GALVANIZADO 1" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	1,000	10,000000000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35
07309303358012	LUA GALVANIZADA 1 1/2" (UNIDADE)	73079200	0 500	6403	UN	1,000	25,000000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
07309303358012	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	4,000	20,000000000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,81
0609809854809014	MOTOR 1 FEAO 3R3PB-18 DE 1,0 CV MONOFASICO 3" + 3 FIOS	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1 050,00000000	1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,47
07801344000349	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2 X 1,2"	73079900	0 500	6403	UN	2,000	23,000000000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,01
07809820180117	REGISTRO VIQUA ESFERA ROSCAVEL 2" PVC AZUL	84818095	0 500	6403	UN	21,000	27,000000000	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,16
0609809854809014	PE SOL DAVEL 50"MM	39174990	0 500	6403	UN	21,000	10,000000000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,05
060830854809014	JOELHO 2" UNIDADE	84248229	0 500	6403	UN	21,000	8,000000000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,01
060830854809014	CAP SOL DAVEL 2" UNIDADE	84818095	0 500	6403	UN	21,000	6,000000000	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPT. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE RS 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val: Aprox Tributos Federais R\$ 797,55 (14,78%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 646,40 (11,98%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PL. EMBOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.205,00	NF-e Nº: 000.000.651 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO 11/02/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.651 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5110 0000 5347
CÓDIGO DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014832029 - 12/02/2025 10:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574-0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA ENTRADA 12/02/2025
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:56:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.205,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.131,30		VALOR TOTAL DA NOTA 7.205,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CDSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0780805358012	LUXA GALVANIZADA 2" (UNIDADE)	7307200	0 500	6403	UN	20,000	30,00000000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,06
730111200187	TAMPA DE POÇO 6" ALUMINIO	76169900	0 500	6403	UN	1,000	40,00000000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,34
730605477211	CABO PP 3 X 2,50MM MEGATRON	85443990	0 500	6403	UN	65,000	11,00000000	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,37
0000000000002	MOTOR ALTRI 3,0 CV MONOFASICO SUBMERSO 220 V	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.120,000000	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,45
00000000000025	TUBO EDUTOR ROSCAVEL 1" AZUL DE 4 METROS	39173230	0 500	6403	UN	10,000	55,00000000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,37
0780805358011	LUXA GALVANIZADA 1" (UNIDADE)	7307200	0 500	6403	UN	20,000	10,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,02
000000000000004	MOTOR ELAO 4R IPI-17 COM MOTOR DE 3,0 CV MONOFASICO	84137010	0 500	6403	UN	1,000	3.350,000000	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,69

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0 VAL Aprox Tributos Federais R\$ 1093,10 (15,17%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 1030,20 (14,41%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIDOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.405,00	NF-e Nº: 000.000.649 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.649 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 4910 0000 5322
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250014811969 - 12/02/2025 09:30:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUNC.DE BURITI DE MONTES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.056.574 0001-42	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		FONE/FAX (86) 3248-1193	UF PI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:17:44

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.405,00		
VALOR DO IRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.808,33	VALOR TOTAL DA NOTA 6.405,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6105085180111	MOTOR 1140 3R3PB-18 DE 1,0 CV MONOFASICO 5" - 3 FIOS	84137010	0 500	6403	UN	2,000	1.050,000000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,94
6105085180112	PIPE GALVANIZADO 1 1/2" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
610511101011	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2 X 1 1/2"	73070290	0 500	6403	UN	1,000	20,00000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70
6105085180113	KIT ROTOR DIFUSOR 4R8 PARA BOMBELADOR SUBMERSO	84139190	0 500	6403	UN	15,000	52,00000000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,05
6105085180113	KIT ROTOR DIFUSOR BB 4R51A-PA PARA BOMBA SUBMERSA LEAO	84139190	0 500	6403	UN	15,000	36,00000000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,04
6105111010138	BOMBELADOR 4R3RPA-171 LOTE 604538	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.400,000000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,96
6105085180113	MOTOR ALTRI 1,5 CV MONOFASICO SUBMERSO 220 V	84137010	0 500	6403	UN	1,000	1.540,000000	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,76

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G EPA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CR EDICAO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 982,61 (15,34%) Val Aprox Tributos Estad uais R\$ 625,72 (12,89%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE EDMILSON MOURAO SOARES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.625,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	Nº: 000.000.655
		PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES	SÉRIE : 2

EDMILSON MOURAO SOARES ME D. PEDRO II, 945 CENTRO CRATEUS CE CEP: 63700000 TELEFONE: 08836911936	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.655 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2325 0235 0633 7900 0163 5500 2000 0006 5510 0000 5389
		Protocolo de Autorização de Uso 223250014874895 - 12/02/2025 11:22
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068504195	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.063.379/0001-63



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL BURITI DOS MONTES		CNPJ/CPF 41.522.251/0001-13	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES, 211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/02/2025
Cidade BURITI DOS MONTES	FONE/FAX (86) 98105-7880	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:11:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.625,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.080,76		VALOR TOTAL DA NOTA 5.625,00		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

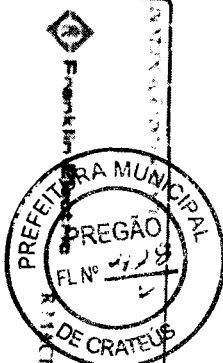
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VLEC	UT	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/SOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
07306051580120	FUVA GALVANIZADA 1.1/2" (UNIDADE)	73072909	0 500	6403	UN	31,300	20,00000000	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,76
07301112000851	MOTOR LEAO 1.5 CV TRIFASICO PARA BOMBA SUBMERSA	84137910	0 500	6403	UN	1,000	1.540,000000	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,76
0730701500071	MOTOR LEAO 7.5 CV TRIFASICO SUBMERSO	85015219	0 500	6403	UN	1,000	3.370,000000	3.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,87
080909513000450	POLIA FERRO 60 2B (UNIDADE)	84835939	0 500	6403	UN	1,000	45,00000000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,61
08090854800715	NIPLE GALVANIZADO 1.1/4" (UNIDADE)	76090000	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
08091113001310	FUVA GALVANIZADA REDUCAO 1.1/2 X 1.1/4" (UNIDADE)	73071990	0 500	6403	UN	1,000	25,00000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 VAL Aprox Tributos Federais R\$ 801,44 (14,25%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 1279,32 (22,74%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**FRANKLIN ELECTRIC IND DE
MOTOBONBAS LTDA**

CLASSIC, 1515 - QD 120 LT 3, LOURVAL PARINTE,
TELESINA-PI, CEP: 64.022-128
Phone/Fax: (86) 2107-5290

DANFE
DOC. AUX. NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENVIADA
1 - SAÍDA
Nº 000.044.994 /



CHAMP DE ACT. SOCIAL

22°50'18.46851 06°00'10.5" E 401 1200 0447 9433 1.77 1.424

Consulte de autenticidade no portal nacional da SF e no site da SFFAZ. Autenticadores

PROTÓCOLO DE ORIENTAÇÃO DE USO
22255000117059 - 03/01/2015 14:10:49

VERDA MERCADO REC DE TERCEIRO

195611446

CNPJ
84.685.106/0010-57

EDMILSON MOLRAO SOARES

R DON PEDRO II. \$45

CRAIUS

EXTRA

Nro Fax: 44992901, Fax: 001 Venc: 02/02/25 Vlr: 5.172,65 Fat: 002 Venc: 04/03/25 Vlr: 5.172,65 | Fax: 003 Venc: 03/04/25 Vlr: 5.172,65

CALL (U) 800 777 5877

6-SE DE EXERCÍCIO	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DE IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APROPRIAR	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DAS PRECATORIOS
2019/2020	1.150,44	0,00	0,00	2.814,03	230,39	15.149,27
6-FUNDO	PESO	DOUTAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DOLY	VALOR DA CONTRA	VALOR TOTAL DA VOTA	
0,00	0,00	0,00	368,68	1.063,92	15.517,95	

FLA SPORTS DRUG TESTING TRANSPORTATION

GUANABAJA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA

NAVY PREP WALL FERRAZ

16 VOLUMES

6. DOS DO PRODUTOR ENVIA

DESEKÇÃO Nº 124 DE INTERVENÇÃO

C. B. PROD / A. DEPTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/VEICULO	NCM/SH	SIT.	CROP	EXTO.	QTR.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	NC. R. 95	VLR. NC.95	VLR. I+I	ALBERTO RUBS. /DT
878 1116-JC	ME-24R 12.2 0.6 5.22 40 B3/BOMBAS CEN-TRIFUGAS MONOFASICA V. RA. 60LVA [PCT. F10AC92]- 07 641 170 10 606 531 1A B 091 644	84137010	570	6102	R	1,0000	1.840,4	1.180,54	905,69	103,48	78,37	12,08 3,25
878 0130-JM	ME-28B3 64223 5 3 31T BOMBAS CEN-TRIFUGAS TI 12 BASICA PABA ACQU [PCT. Z6E396A-C37D-4150- A-64-6C2/13 377 EB]	84137010	420	6102	R	1,0000	1.041,7	1.041,77	763,93	91,87	33,86	12,08 3,25
878 0101-DM	ME-28B3 64223 5 3 31T BOMBAS CEN-TRIFUGAS TI 12 BASICA PABA ACQU [PCT. I3D19734E-7F85- 481 1A B DD B5D D3 6428 B2]	84137010	520	6102	R	1,0000	964,2	964,27	767,43	84,69	31,35	12,08 3,25
878 0132-LM	ME-28B3 64223 5 3 31T BOMBAS CEN-TRIFUGAS TI 12 BASICA PABA ACQU [PCT. I33AC123-1A24A-7- 507 6417010 0657 23]	84137010	520	6102	R	1,0000	1.207,6	1.270,86	911,98	111,84	41,31	12,08 3,25

CÁI LỊCH ĐỒ ISQ

INSTITUTIONAL

FACTOR TOTAL DOS SERVIÇOS

OK

07037

0.0

[illegible]

0.00

DADOS ADICIONAIS

IN THE CIRCUIT COURT OF THE FIRST JUDICIAL DISTRICT OF FLORIDA
IN AND FOR THE COUNTY OF ALACHSA

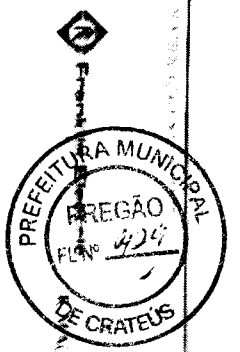
REC'D MAY 10 1964

3

2

El Dpto. 66-63-471. SO. COD. E. LIFE 01-51-3552. via de boveda. access at <https://transline.intl.simplifile.com/w/H/MS-BASIS-DE-CALCULO-RENTEDUO-KONFIDENCIENTE> S. N. 52-1991, PROY.ROLANDO ATE 30-04-26 DE 2023. PROY.ROLANDO ATE 30-04-26 DE 2023.

RESENTALCO AND FINCO
FCMD-60585-3 93%



**FRANKLIN ELECTRIC IND DE
MOTOBOMBAS LTDA**

ALVARO DE ASSINHAS - QD 12011 23, TORREVAI PARANTE,
TEREINHA PLECEP 64022-128
Londrina (86) 2107-5290

DANFE
IM AT X NOTALISC AL
ELETRONICA
1 Saida
Nº 000.044.101
SÉRIE: 1
FOLHA 1 de 1



Consulter o documento eletrônico no portal do e-CNPJ da SEFAZ
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ de Aracaju-RJ
PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO: 222240015641695-1411202315-12-37

DATA DE EMISSÃO	10/06/2023	DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	84.685.106/0010-57	CNPJ	84.685.106/0010-57
-----------------	------------	----------------------------	--------------------	------	--------------------

DESTINATÁRIO ALIMENTAR	EDMILSON MOURA SOARES	CNPJ	35.063.379/0001-63	ENDEREÇO	BARRO DISTRITO CENTRO	CEP	63.700-001	DATA DE EMISSÃO	14/11/2023
ENDEREÇO	RIMOM PEDRO II 945	UF	CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	068504195	DATA DE VALIDADE	14/11/2024	VALOR DO ICMS	15:11:55

Nº Fato: 4410101 | Fat: 001 | Venc: 14/12/24 | Vlr: 921,51 | Fat: 002 | Venc: 13/01/25 | Vlr: 921,51 | Fat: 003 | Venc: 12/02/25 | Vlr: 921,50 | Fat: 004 | Venc: 14/03/25 | Vlr: 921,51 |

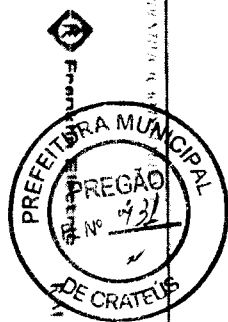
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	314,15	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL APROX-TRIB	731,34	VALOR DO PIS	53,72
VALOR DO PIS	2.617,88	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO IPI	116,03	VALOR DO ICMS	243,44	VALOR DO PIS	53,72
VALOR DO COFINS	1.160,30	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO PIS	53,72	VALOR DO COFINS	1.570,00

TRANSPORTADORA	GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA	FEELT POR CONTA	0	CODIGO INT	08.707.061.0008-71		
AV PREF WAIL FERPAZ	TERESINA	INSCRIÇÃO	0	INSCRIÇÃO	194633474		
QTD VOLUMES	5	MARKA	0	PESO BRUTO	72,200	PESO LÍQUIDO	69,050

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO									
COD PROD	520	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO	84137010	QTD	5,0000	VAL UNIT	7,400	VAL TOTAL	35,000
SERIE	520	VALOR DO ICMS	520	QTD	5,0000	VAL UNIT	7,400	VAL TOTAL	35,000

CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
-----------------	------	---------------	------	---------------	------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
---------------	------	---------------	------	---------------	------



**FRANKLIN ELECTRIC IND DE
MOTOBOMBAS LTDA**

ALUGUEIRO DE ANIS, 15% QD 101123, JORIVAL PARENTE,
TERESINA, CEP 64022-128
Fone/Fax 086 2107 5290

VENDA MERC ADQ RCT DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.111.111-11

DESTINATÁRIO RIMFIMITE

EDMILSON MOURAO SOARES

R DOM PEDRO II, 945

CRATEÚS

PIATRA

Nº Fat: 4435301 | Fat: 001 Venc: 07/12/24 Vlr: 2.304,49 | Fat: 002 Venc: 11/12/24 Vlr: 2.304,50 | Fat: 003 Venc: 15/12/24 Vlr: 2.304,49 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	589,21	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL APROX TRIB	1.371,71	VALOR DO ICMS	100,76	VALOR TOTAL ICMS PROPOSTOS	6.095,86
VALOR DO ICMS	4.910,08	DESENVOLTO	0,00	OUTRAS DESPESAS DESCONTAS	0,00	VALOR DO IPI	217,62	VALOR DO IPI	464,12		6.913,48

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA

AV PREF WALL FERRAZ

UF ATENDIMENTO	ESPECIE	VALOR	FRATE FOR CONT	0	CODIGO FATE	PI	194632474	08.707.061-0008-71
7	VOLUMES	0	NUMERACAO	0	PESO BRUTO			72,56

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	EST	EXOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	NCM	VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
87083100	VEICULO AUTOMOTOR COM MOTOR DIESEL	8417010	320	6102	PC	1.000	907,19	907,19	73,24	87,75	32,41	12,00	3,12
87083100	VEICULO AUTOMOTOR COM MOTOR DIESEL	8417010	520	6102	PC	2.200	907,19	907,19	173,50	64,82	12,00	3,12	3,12
87083100	VEICULO AUTOMOTOR COM MOTOR DIESEL	8417010	520	6102	PC	2.000	890,51	1.781,02	1.200,02	156,72	57,88	12,00	3,12
87083100	VEICULO AUTOMOTOR COM MOTOR DIESEL	8417010	520	6102	PC	2.000	901,63	1.803,26	1.410,11	169,24	62,51	12,00	3,12

CALCULO DO ISSQN

ISSQN	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
-------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
PLUDDO 7543400 - NO COD 411111 - 519153 - 2 via de pedido acessos: https://franklinelectric.com.br/jc/ms
BASE DE CALCULO DE REESTRUTURACAO (CONV NIO E MS N 57 1991 - PROTOCOLO NIO 30/04/2026 DI-
ACORDO COM CONVENIO E MS N 226/2023 - DI- 26/11/2023)

DANFE
DOK ALEX NOTAS AT
ELETRONICA
Nº 000.044.353
SERIE: 1
FOLHA 1 de 1



2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

www.franklinelectric.com.br
2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

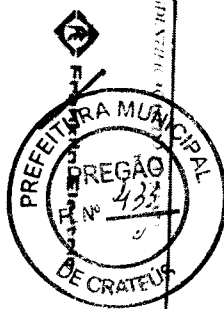
2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306

2274 1181 6811 6400 1957 5560 1000 0443 5318 6817 3306



**FRANKLIN ELECTRIC IND DE
MOTOBOMBAS LTDA**

R MACHADO DE ASSIS, 1515 - QD 120 LT 23, LOI RIVAL PARIENTE,
TERESINA, PI CEP 64.022-128
Fone/Fax (86) 2107-5290

VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195610466

INSCRIÇÃO FISCAL DO PRODUTOR TRIBUTÁRIO

CNPJ 84.685.106/0010-57

DANFE
DRE AUX NOTAFISCAL
ELETRÔNICA
1 SÉRIE: 1
FOLHA 1 de 2
Nº 000.044.994



Consulte o número de documento no portal municipal de
www.nfe.fazenda.gov.br para obter o código de verificação
Protocolo de emissão: 222549800117069 - 03/01/2025 14:10:26

DESTINATÁRIO REMITENTE

EDMILSON MOURAO SOARES

ENDEREÇO

R DOM PEDRO II, 945

CEP

CRATEUS

COMUNIDADE
35.063.379/0001-63
BAHRODISTRITO
CENTRO

UF
CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
068504195

DATA DE EMISSÃO
03/01/2025
DATA DE RECEBIMENTO
03/01/2025
VALOR DO PAGAMENTO
14.10:26

Nº do Falt: 4499401. Fat: 001 Venc: 02/02/25 Vlr: 5.172,65 Fat: 002 Venc: 04/03/25 Vlr: 5.172,65 | Fat: 003 Venc: 03/04/25 Vlr: 5.172,65 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	12.123,84	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL APROX TRIB	2.814,03	VALOR DO PIS	230,99	VALOR DO COFINS	1.063,92	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	15.149,27
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	368,68	VALOR DO PIS	230,99	VALOR DO COFINS	1.063,92	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	15.149,27

TRANSPORTADOR E MEIOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO AV PREF WALL FERRAZ
MUNICÍPIO TERESINA
CEP 64033-474
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194633474
INSCRIÇÃO FISCAL 087070610008-71

QUANTIDADE 16 **VOLUMES** 0 **MARCA** 0 **PESO BRUTO** 142,796 **PESO LÍQUIDO** 136,396

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CEP	UNID.	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL	DE ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTA
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/10.250/11.250/12.250/13.250/14.250/15.250/16.250/17.250/18.250/19.250/20.250/21.250/22.250/23.250/24.250/25.250/26.250/27.250/28.250/29.250/30.250/31.250/32.250/33.250/34.250/35.250/36.250/37.250/38.250/39.250/40.250/41.250/42.250/43.250/44.250/45.250/46.250/47.250/48.250/49.250/50.250/51.250/52.250/53.250/54.250/55.250/56.250/57.250/58.250/59.250/60.250/61.250/62.250/63.250/64.250/65.250/66.250/67.250/68.250/69.250/70.250/71.250/72.250/73.250/74.250/75.250/76.250/77.250/78.250/79.250/80.250/81.250/82.250/83.250/84.250/85.250/86.250/87.250/88.250/89.250/90.250/91.250/92.250/93.250/94.250/95.250/96.250/97.250/98.250/99.250/100.250	84137010	520	6102	PC	1.0000	1.420,54	1.420,54	868,09	103,58	36,27	12,00
87601164-00	ATB-ARIPA-12.250/5.250/7.250/8.250/9.250/1											

FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA
R MACHADO DE ASSIS, 1515 - QD 120 LT 23, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI, CEP: 64.022-128
Fone Fax: (86) 2107-5290

DANFE
DOC AUX NOTA FISCAL ELETRONICA
1 SAIDA
Nº 000.044.994
SÉRIE: 1
FOLHA 2 de 2

VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO

ANEXO 01 - CANCELAMENTO
195610466

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
84.685.106/0010-57

CPF
22225000017059 - 01.01.2025 14:10:49

22225000017059

Consulte de informações no portal do SEF de Teresina-PI
www.sef.terezina.pi.gov.br

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										VALORES	
COD. PROD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DE. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCT: 573C2BA-14C3-4448-1B15-F1EBC73CEA]	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.419,76	1.419,76	1.419,76	24,83	46,12
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCT: DNL5BA6A-F119-4103-8A31-FF32D4ECA9]	84137010	520	6102	PC	1,0000	4.375,92	1.375,92	1.375,92	24,83	46,12
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA [PCT: 775MACB3-6C8C-41C3-4448-1B15-F1EBC73CEA]	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.224,96	1.224,96	1.224,96	24,83	46,12
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: 74NA12E3-1C48-4010-A1D3-5291E2D10E4]	84137010	020	6102	PC	1,0000	341,29	341,29	341,29	24,83	46,12
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: F8F4112-A38F-4D4D-935E-C706B3342367]	84137010	020	6102	PC	2,0000	358,92	717,84	717,84	24,83	46,12
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: 4E57F71-5544-4998-BC1B-12C82E2CF04]	84137010	020	6102	PC	1,0000	427,71	427,71	427,71	24,83	46,12
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: C32SDR55-1429-4C74-A35C-FE25D9C669]	84137010	020	6102	PC	2,0000	593,50	1.187,00	1.187,00	24,83	46,12
8701270-00	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA [PCT: 002B03C6-EB32-4597-AF73-81D4968101B]	85015210	300	6102	PC	3,0000	1.268,47	3.805,41	3.805,41	24,83	46,12



2.44 x 401 x 10 x 45


Franklin Electric
FRANKLIN ELECTRIC IND DE
MOTOBOMBAS LTDA
 RUA CHADINO DE ASSIS, 1515 QD 120 LT 23, LOURIVAL PARANTE, JURESINA PI CEP 64.022-128
 Fone Fax (86) 2107-5290

DESTINATÁRIO REMETENTE	DATA
EDMILSON MOURAO SOARES	10/06/2004
R DOM PEDRO II, 945	10/06/2004
CRATEUS	10/06/2004
RAIURA	10/06/2004

Nito Fat. 4507501, Fat. 001 Venc: 07/02/25 Vlr: 658,22 Fat: 002 Venc: 09/03/25 Vlr: 658,22

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS
1.869,92	1.869,92	224,39	0,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS
0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTAINER	
2 TO SX 1 HL		1. FRETAMENTO 2. DESPACHAMENTO 3. DESPACHAMENTO	
UANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA		MEMORANDO	
TRAFICO		TERESINA	
V PREF WALL FERRAZ		NUMERO	
AVULSO-10L	ESPECIE	0	
4	VOLUMES	0	
MARCA			

COD. PROD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PROD. TO/SERVICO	NC. NASH
0000-TRUMP 18 180 1.5 M 60 2200BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCI DEF7/MADE-6096-4-AS5 AOM- 8473-5746CET]		84177010
0000-TRUMP 25 180 1.5 M 60 2200BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [PCI DEF7/MADE-4633-4-AS5 AOM- 8473-5746CET]		84177010

1010 LESSON	1. ALOR TOTAL DOS SERIÇOS	0.00
240 W/ NR 174		

ADICIONAIS
LICENCIAMENTO

DANFE DOC. AUX. NOT. FISCAL ELETRÔNICA		06/0010-57	
W. ENRADA		06/0010-57	
1 SAIBA		06/0010-57	
Nº 000.045.075		06/0010-57	
SÉRIE: 1		06/0010-57	
FOLHA 1 de 1		06/0010-57	

CPF	35.063.379/0001-63	POLÍDIO	DATA DA EMISSÃO	08/01/2025
BARRIO/INTERIO	CENTRO	CEP	DATA DA DENTRADA	08/01/2025
UF	CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	17:28:39
PLACA	3691-1936	068504195		

at: 003 Venc: 08/04/25 Vlr: 658,22 | Fat: 004 Venc: 08/05/25 Vlr: 658,22 |

INSTITUICAO		VALOR TOTAL APROV TRIB	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PROUNTOS
	0.00	522,39	38,37	2.550,00
VALOR DO IPI		VALOR DAS COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00	82,88	176,75	2.632,88	

0	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CAPOTFE
			UF	08.707.061/0008-71
			PI	INSERCO EXISTENTE
				194632474
	PESO BRUTO			PESO LQUIDO
				57.760
				55.240

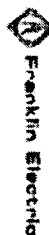
CST	CROP	UNIT	QTY	UNIT	NR TOTAL	RC QMS	VER. HNS	VER. IPT	ALLOCIATION HNS IPT
520	6102	PC	10000	61.10E	1836.00	1446.34	161.36	59.67	12.00
520	6102	PC	10000	71.10E	714.00	573.58	62.81	21.21	12.00

[illegible]

CONTEINER CONTAINER

FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA

R MACHADO DE ASSIS, 1515 - QD 120 LT 3, JOURIVAL PARANTE,
TERESINA-PI, CEP: 64022-128
Contato: (86) 21075290



VENDA MERCADO REC DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIMP TEND TARIFF

CNPJ 84.685.106/0010-57

PROTOSTO D. 411, CANTÃO DE L. 20 2122500057893 - 09/01/2025 14:06:25

DANEE
DO AUX NOTAS FISCAIS
ELETRÔNICA
0 ENTRADA
1 SÉRIE
Nº 000.045.097
SÉRIE: 1
FOLHA 1 de 2



Consulte a autenticidade de seu documento no site
www.sp.fazenda.gov.br/portal ou no site do SEFAZ Autenticadora

DISTRIBUIDOR / CLIENTE

EDMILSON MOLRAO SOARES

R DOM PEDRO II, 545

CRATIUS



CNPIS 35.063.379/0001-63
BAIRRO DISTRITO CENTRO
FONEFAE (88) 3691-1936
CE 068504195

PEDIDO 63.700.001

DATA DE EMISSÃO 09/11/2025
DATA DE ENTRADA 09/01/2025
HORA DE SIDA 14:06:03

Nº FOL: 4509701, FOL: (00) Venc: 08/02/25 Vlr: 6.408,47 Fat: 002 Venc: 10/03/25 Vlr: 6.408,47 | Fa: 003 Venc: 09/04/25 Vlr: 6.408,47 |

CALCULO DO PROPOSTO

B DE DEFEITO DE CRI	VALOR DO CUSTO	BASE DE CALCULO DE RAS SELENTIVO	VALOR DO CUSTO SELENTIVO	VALOR DO CUSTO SELENTIVO	VALOR DO CUSTO SELENTIVO	VALOR DO CUSTO SELENTIVO	VALOR DO CUSTO SELENTIVO	VALOR DO CUSTO SELENTIVO	VALOR DO CUSTO SELENTIVO
17.233,79	2.068,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADORA DE CARGAS TRANSPORTADORA

GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA

AV PREI WALL FERRAZ

Q. A. DEFEITO

14 VOLUMES

TIPO DE POR CONTA

TIPO DE POR CONTA

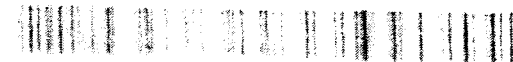
TIPO DE POR CONTA

TIPO DE POR CONTA

D. DADOS DO PRODUTOSERVICO

CE D. DADOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTOSERVICO	NCM	CF	CMOP	CDU	QTL	VAL. NET	VAL. TOTAL	DE RAS	VAL. COM	VAL. IPI	ALÍQUOTAS
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12.00 3.25
87.0126.40	ME 2.48 PA 092.00 023.00 BOMBONA CENELI DA MONOFASICA P/LA AGUA (FOL: 9667621)	84137010	120	6102	PI	1.0000	1.172,18	1.172,18	3.947	103.19	15.11	12

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 SECRETARIA DE SAÚDE



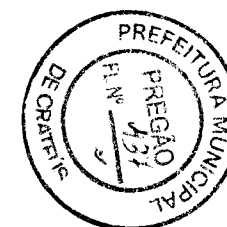
Nº 000.014.091

SÉRIE 1

FOLHA 2 de 2

91.645.106/2019.51

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Medicamento: Paracetamol 500mg	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
02	Medicamento: Ibuprofeno 400mg	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
03	Medicamento: Clonazepam 0,5mg	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
04	Medicamento: Lorazepam 1mg	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
05	Medicamento: Diazepam 5mg	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
06	Medicamento: Valproato de Sódio 500mg	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
07	Medicamento: Gabapentina 300mg	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
08	Medicamento: Pregabalina 50mg	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
09	Medicamento: Amitriptylina 25mg	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
10	Medicamento: Fluoxetina 20mg	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00





**FRANALIN ELÉTRICO IND DE
MOTOPOMBAS LTDA**

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 08.000.045/007
SÉRIE: 1

1
FOLHA 1 de 2



EMPRESA: **FRANALIN ELÉTRICO IND DE MOTOPOMBAS LTDA**
CNPJ: **08.000.045/007**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 2**
Nº DO CONTRATO: **84.685.106.0010-57**
DATA DE EMISSÃO: **22/06/2025**
VALOR TOTAL: **14.06,03**

EMPRESA: **FRANALIN ELÉTRICO IND DE MOTOPOMBAS LTDA**
CNPJ: **08.000.045/007**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 2**
Nº DO CONTRATO: **84.685.106.0010-57**
DATA DE EMISSÃO: **22/06/2025**
VALOR TOTAL: **14.06,03**

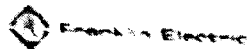
EMPRESA: **FRANALIN ELÉTRICO IND DE MOTOPOMBAS LTDA**
CNPJ: **08.000.045/007**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 2**
Nº DO CONTRATO: **84.685.106.0010-57**
DATA DE EMISSÃO: **22/06/2025**
VALOR TOTAL: **14.06,03**

EMPRESA: **FRANALIN ELÉTRICO IND DE MOTOPOMBAS LTDA**
CNPJ: **08.000.045/007**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 2**
Nº DO CONTRATO: **84.685.106.0010-57**
DATA DE EMISSÃO: **22/06/2025**
VALOR TOTAL: **14.06,03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	12 VOLUMES	0	84.282						

EMPRESA: **FRANALIN ELÉTRICO IND DE MOTOPOMBAS LTDA**
CNPJ: **08.000.045/007**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 2**
Nº DO CONTRATO: **84.685.106.0010-57**
DATA DE EMISSÃO: **22/06/2025**
VALOR TOTAL: **14.06,03**

EMPRESA: **FRANALIN ELÉTRICO IND DE MOTOPOMBAS LTDA**
CNPJ: **08.000.045/007**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 de 2**
Nº DO CONTRATO: **84.685.106.0010-57**
DATA DE EMISSÃO: **22/06/2025**
VALOR TOTAL: **14.06,03**



FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA

KAVACUAGU DE ASSIN. ENL. QD ENL 23, LOURIVAL PARENTE
TERESINA PL CEP 64022-125
LIGR FAX (88) 2107-5290

DANFE
DOC AUX NOTAFISCAL
ELECTRÔNICA

ENTRADA
1 SAIDA

Nº 000.045.194

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 2



22250000963789 (000) (000) (000) (000) (000) (000) (000) (000) (000) (000)

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SPT-SP: Autenticidade

PROTEÇÃO DE DADOS: 22250000963789 14/01/2025 16:25:57

VENDA E AQUISIÇÃO DE TERCIÁRIO

155010466

ASSINATURA DO EMITENTE

84.685.106.0010-57

DESTINATÁRIO REMITENTE

EDMILSON MOURAO SOARES	35.063.379.0001-63	17/0000	14/01/2025
R DOM PEDRO II 945	CENTRO	63.700-001	14/01/2025
CRATELUS	(88) 3691-1936	068504195	16:25:34

FATURA

Nº Fat: 4519401, Fat. 001 Venc: 13/02/25 Vlr: 4.106,85 Fat. 002 Venc: 15/03/25 Vlr: 4.106,86 | Fat. 003 Venc: 14/04/25 Vlr: 4.106,85 |

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE VENDA DE FOMOS	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DE IMPOSTO SUBSTITUICAO	VALOR DO IMPOSTO SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL APROPRIADO	VALOR IMPOSTO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
8.750,30	1.050,03	0,00	0,00	2.444,51	179,58	11.932,76
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	387,80	827,10	12.320,56

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA	0	08.707.061-0008-71
AV PREF WALL FERRAZ	TERESINA	193632474
10 VOLUMES	0	128,270
		116,170

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

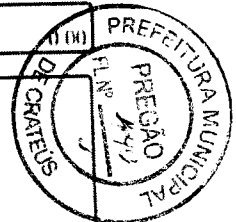
COD PROD SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CEI	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	BC IPI	VAL IPI
84137010	MOTOBOMBA CENTRIFUGA AGRICOLA PARA AGUA (POT 1/2 HP)	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.080,28	1.080,28	782,18	95,06	33,11	12,00	3,25
84137010	MOTOBOMBA CENTRIFUGA AGRICOLA PARA AGUA (POT 1/2 HP)	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.180,54	1.180,54	865,60	103,93	36,11	12,00	3,25
84137010	MOTOBOMBA CENTRIFUGA AGRICOLA PARA AGUA (POT 1/2 HP)	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.133,07	1.133,07	827,10	97,36	33,11	12,00	3,25
84137010	MOTOBOMBA CENTRIFUGA AGRICOLA PARA AGUA (POT 1/2 HP)	84137010	520	6102	PC	1,0000	1.243,81	1.243,81	917,10	109,45	36,11	12,00	3,25

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR TOTAL DO IMPOSTO	0,00	BASE DE CALCULO DO IMPOSTO	0,00
------------------------	------	----------------------------	------

DADOS ADICIONAIS

PRODUTO 786471 SO COD CLIENTE 513332 via de boleto: acessar https://franklin.elec.tric simplificar.com.br/ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONVENIO ICMSN 52/1991 PRORROGADO ATÉ 30/04/2026 DE ACORDO COM CONVENIO ICMSN 226/2023 DOU 26/12/2023	RECEBIMTO FINANCIO
--	--------------------





K. MACHADO DE ASSIS, 1515 QD 120/11 23, JOURIVAL PARENTE,
TERESINA, PI CEP 64.022-128
Fone/Fax: (86) 2107-5200

VENHA MERCADO REC DE TERCEIRO

1995

ANNUAL REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE

84.685.106/0010-57

DANFE
DOC AUX NOTAS FISCAIS
ELETRÔNICAS

13 65103154

* 55123

N° 000.045.194

SÉRIE: 1

FOIJA 2 de 2

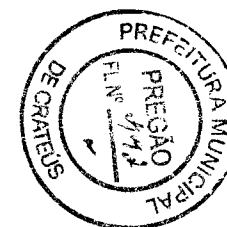


1125 0134 4851 9600 1047 5500 1009 9641 9416 8928 8728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

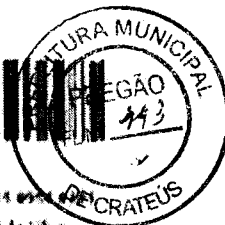
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250000963789 - 14/01/2025 16:25:57

PAGOS DO PRÊMIO TO SERVIDO

[illegible]

NF-e

Nº 000 013 429
Série 001



DANEF

Indústria e Comércio de Plásticos e Derivados
Fins de Comércio

011000001
11/01/2025

Nº 000 013 429
Série 001



227250001430034 - 15/01/2025 12:32:25

DUIN INDUSTRIA DE PLASTICOS DO NOR

INDUSTRIALIZADORA E COMERCIALIZADORA DE PLASTICOS
C/DA DA IND. 111 - L. 111 - CRATEÚS - CE

Venda produção do estabelecimento /

140811981

DESTINATÁRIO: REMETENTE

EDMILSON MOURAO SOARES ME

R DOM PEDRO II, 945

CRATEÚS

CATEGORIA: DETALHADA

001 002 003
30/01/2025 01/01/2025 30/01/2025
R\$ 1.696,51 R\$ 1.696,51 R\$ 1.697,14

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ATRIBUTO	VALOR DO ATRIBUTO	VALOR DO ATRIBUTO	VALOR DO ATRIBUTO	VALOR DO ATRIBUTO	VALOR DO ATRIBUTO	VALOR DO ATRIBUTO	VALOR DO ATRIBUTO
1.696,51	356,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,40
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,40

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

PROCURADOR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LT

AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO 545

10 VOL

0- Por conta do Rem

MACÉIO

MACÉIO

AL

10.580.938/0012-34

242659071

82,304

82,304

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR ICM	VALOR ICM	VALOR ICM	VALOR ICM	VALOR ICM	VALOR ICM	VALOR ICM
50,0000	0,9576	47,88	0,00	27,93	3,35	12,00			
20,0000	3,1260	62,52	0,00	36,87	4,38	12,00			
50,0000	1,5680	78,40	0,00	46,91	5,63	12,00			
30,0000	4,3200	129,60	0,00	75,60	9,07	12,00			
50,0000	3,4862	174,31	0,00	101,68	12,20	12,00			
50,0000	0,8124	40,62	0,00	23,69	2,84	12,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

E-mail do Destinatário: edmilsonmourao@bol.com.br

0000000000

Impresso em 07/01/2025 às 07:19:33

RESERVA DO FISCAL

ICM - 62,64 - 1,20%

1.000 + 10 + 50 =

Consulte o site



DE RIN INDUSTRIA DE PLASTICOS DO NOR
RUA DE RIN INDUSTRIA DE PLASTICOS DO NOR - CRATEUS
CNPJ: 06.908.011/0001-44

DANIEL
Empresário, Assessor da Prefeitura
CNPJ: 06.908.011/0001-44
Nº: 000.011.442
Série: 001



1318 0119 0000 1100 0119 0000 1000 0114 2015 0004 6191

Comissão de Avaliação e Seleção para o processo de licitação do NT
Assessoria Técnica e Jurídica para o processo de licitação da Prefeitura Municipal de Crateus

227240001418034 - 15/01/2025 12:12:25

49.608.913/0001-44

Venda produção do estabelecimento /

140521001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CRATEUS

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10008	REG. ESFERA SÓLIDA 50.6mm IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	5,0000	1,1333	104,91	0,00	61,11	7,14	12,00
10009	REG. ESFERA SÓLIDA 50.6mm IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	9,0000	11,2511	119,36	0,00	60,46	8,35	12,00
10010	REG. ESFERA SÓLIDA 50.6mm IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	50,0000	2,3510	117,55	0,00	68,57	8,23	12,00
10011	REG. ESFERA SÓLIDA 50.6mm IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	20,0000	6,2140	124,28	0,00	72,49	8,70	12,00
10012	REG. ESFERA SÓLIDA 50.6mm IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	8,0000	6,7950	54,36	0,00	31,71	3,80	12,00
10013	TEE RED 50X32MM IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	10,0000	4,0460	40,46	0,00	23,60	2,81	12,00
10014	TEE RED 50X32MM IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	10,0000	4,3360	43,36	0,00	25,29	3,04	12,00
10015	TEE RED 75X50MM IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	5,0000	10,2660	51,33	0,00	29,94	3,59	12,00
10016	TEE RED 75X50MM IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	10,0000	8,8720	88,72	0,00	51,75	6,21	12,00
10017	TEE RED 50MMX1 IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	50,0000	4,3524	217,62	0,00	126,94	15,23	12,00
10018	TEE DNS50MM IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	50,0000	5,3478	267,39	0,00	155,97	18,72	12,00
10019	REG. ESFERA SÓLIDA 75mm IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	30,0000	13,3977	401,93	0,00	234,45	28,13	12,00
10020	REG. ESFERA SÓLIDA 75mm IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art. 9º II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS 52 de 30.09.91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	0,20	6101	PC	10,0000	84,9360	849,36	0,00	495,43	59,45	12,00

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



DURIN INDUSTRIA DE PLASTICOS DO NOR
R 01 (C) VILLAGE CAMPESTRE II 493 - GALPAO
CIDADE UNIVERSITARIA - 57071-071
MACAÏO - AL Fone Fax

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.013.429
Série 001
Emissão

CHAVE DE ACESSO

2725 0149 6089 3100 8155 5500 1000 0134 2915 0954 6293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO CONTRA FALSIFICAÇÃO

227250001438034 - 15/01/2025 12:32:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Venda produção do estabelecimento /

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO

CNPJ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

240521951

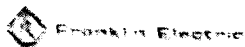
INSCRIÇÃO DO CONTRATO

49.608.933/0001-55

PAISIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

ESTABELECIMENTO	PRODUTO OU SERVIÇO	NUM. NFE	QUANT.	UNID.	UN	ORIGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPTU
10000	REGISTRO DE UNIDADE DENTADA 1" IRRIGAÇÃO CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art 9 II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS S2 de 30/09/91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	84248221	0,20	6101	PC	100,0000	10,4809	1,04809	0,00	41,42	73,36		12,00	
10000	REGISTRO DE UNIDADE DENTADA 3/4" IRRIGAÇÃO CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art 9 II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS S2 de 30/09/91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	84248221	0,20	6101	PC	100,0000	8,4601	846,01	0,00	493,48	59,22		12,00	
10000	REGISTRO DE UNIDADE DENTADA 1/2" IRRIGAÇÃO CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art 9 II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS S2 de 30/09/91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	84248221	0,20	6101	PC	20,0000	8,1015	162,03	0,00	94,51	11,34		12,00	
10000	MICRO ASPIRADOR DURIN - IRRIGAÇÃO CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art 9 II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS S2 de 30/09/91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	84248221	0,20	6101	PC	10,0000	0,9900	9,90	0,00	5,77	0,69		12,00	
10000	TUBO PEBDL 1mm PN 30-10m - IRRIGAÇÃO CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO Base de cálculo do ICMS reduzida c/c Art 9 II e do Anexo 2 do RICMS SC Percentual red 41,42 - Convenio ICMS S2 de 30/09/91 IPI Tributado com alíquota zero conforme TIPI Decreto 7660 de 2011	84248221	0,20	6101	PC	1,0000	8,4800	8,48	0,00	4,95	0,59		12,00	





FRANKLIN ELETRIC IND DE MOTOBOMBAS LTDA

RUA HAINDE ASSIS, 1515 - QD 121113 LOURIVAL PARENTE
TERESINA - PI CEP: 64.022-128
Fone/Fax: (86) 2101-5290

DANFE
DO(AUX) NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

ENTRADA
NADA

1

Nº 000.045.352

SÉRIE: 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE AUTENTICAÇÃO
222500001601750-22/01/2025 15:21:10

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SIFAZ Autorizadora

VENDA MERC ADQ REC DE TERCEIRO

105610400

ANEXO 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127



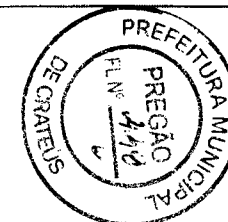


↑ ↓ ↺ ↻ ○ ●



上卷 卷之五

RESERVADO AO FISCO





DANFE



卷之四

[illegible]

CALYPSO NO. 18400

ENTRADA MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAR OS COMPLEMENTARES
-13- B.O. DO ICMS EM 41,43% DE ACORDO COM O ANEXO II DO CONV. 52/91.
TAXA DE PAGAMENTO A COMARCA DE POA. ITEM 1 Z

RESERVAS AL FISCAL

hyperster
107,50
500

Intech

SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA

DANFENº 210 434
SERIE 1
BOLETA 1/1

EMPRESA EMITENTE		EMPRESA DESTINATÁRIA	
SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA		RUA JOSE DE SOUZA ALVES, 100 - JARDIM	
CNPJ 06.912.100/0001-11		CNPJ 06.912.100/0001-11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.072.022		INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.072.022	
Nº 210 434		Nº 210 434	
SERIE 1		SERIE 1	
BOLETA 1/1		BOLETA 1/1	

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
107,03	4,08	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA					105,35

TRANSPORTADOR		CÓDIGO ABR		PLACA DO VEÍCULO		UF	CEP
RADIO FIOREIRO LOGISTICA E TRANSPORTE		0 - Emitente		10.373.111/0001-98		SP	13588998111
RUA JOSE DE SOUZA ALVES, 100		MUNICÍPIO		GUARULHOS		UF	CEP
1,00		NÚMERO		3,8000 Kg		3,8000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESP.	V. DESP.	V. TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
BOMBA PERIFÉRICA BP500-220V 4.0000	84137080	100	6910	UN	1	102,03	0,00	0,00	102,03	102,03	4,08	3,32	400,32

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO

FAIS MARIA RAMOS GONDES LTDA

AV. ANTONIO CARLOS, 111 - SALEXANDRE - FEE 40000-000
 RUA C. GONCALVES NOROESTE, 111
 FEE 40000-000

VENDEDOR (EMPRESA/INDIV)

INSCRIÇÃO

DESTINATÁRIO (EMPRESA/INDIV)

COMBUSTÍVEL NÃO SOLAREIS

REGIMEN DE PRECATORIOS

CRATELUS

VALORES IMPRIMIDOS

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.020.575 - (11/1/1)
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3337400700903103122024 15 15 17

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

3337400700903103122024 15 15 17

OR 177005/0001 40



DATA DE EMISSÃO	15/06/2024	DATA DE VALIDADE	03/12/2024
DATA DE VALIDADE	03/12/2024	DATA DE VALIDADE	03/12/2024
DATA DE VALIDADE	03/12/2024	DATA DE VALIDADE	03/12/2024

RECEBIMENTO
 CENTRO

CPF: 00016911946

CE

068404195

15 15 15

VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3494,00
VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3494,00

TRANSPORTE POR VEÍCULO TRANSPORTADOR

0 - REMETENTE

RECEBIMENTO

PLATAFORMA

10

CRATELUS

CRATELUS

10

INSCRIÇÃO

CPF: 00016911946

DANFE OR

30

160,000

360,000

TRANSPORTE POR VEÍCULO TRANSPORTADOR

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	UN	126,400000	1.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	UN	124,000000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	UN	10,000000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido nº 0012422

RESERVADO AO FISCO



TRON
ELETRICOS

Identificação do emitente
TRON CONTROLE ELETRICOS LTDA
RUA DE SANTO ANTONIO, 100 - JARDIM
SANTO ANTONIO - FLORESTA - RECIFE - PE
CEP: 51030-000
FONE: (071) 3333-1111

DANFE

CHAVE DE ACESSO DA DANFE
2624 0724 4412 0600 0115 4501 1000 1135 2716 5250 5149



CHAVE DE ACESSO DA DANFE

2624 0724 4412 0600 0115 4501 1000 1135 2716 5250 5149

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ



INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PROTEÇÃO DE DADOS

EXEMPLO

NUMERO	QTD	UNID	VALOR	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL	DE JEM	VICEM	V.IMP	ALIC	ALIC
4859011121	1	UNID	307,17	1,00	307,17000	307,17	307,17	16,86	9,95	12,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											
4859011121	1	UNID	306,06	1,00	306,06000	306,06	306,06	16,72	9,95	12,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											
4859011121	2	UNID	209,53	2,00	104,765000	209,53	209,53	8,38	6,81	4,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											
4859011121	2	UNID	247,98	2,00	123,990000	247,98	247,98	9,92	8,06	4,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											
4859011121	2	UNID	211,68	2,00	105,840000	211,68	211,68	8,47	6,88	4,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											
4859011121	2	UNID	252,23	2,00	126,115000	252,23	252,23	10,09	8,20	4,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											
4859011121	2	UNID	217,52	2,00	108,760000	217,52	217,52	8,70	7,07	4,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											
4859011121	2	UNID	215,94	2,00	107,970000	215,94	215,94	8,64	7,01	4,00%	3,25%
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Nume ro da FCI 12710708-405-0123-0304-04											



Identificação do emitente
TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
MINISTRO MARIO ANIBERTO AZEVEDO
CNPJ nº 06.000.119/01-00
SARZEA LTDA - ME
RUA DE FÉ
FONE: 3391.3110/00

DANFE
DOCUMENTO AUTENTICO E
SISTEMATIZADO
ENTRADA
SAÍDA
N.º 00011938
SÉRIE 11
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DANFE
2624 0724 4412 0600 0115 5501 1000 1139 3819 2166 8373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Acre

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
13/12/2018 10:22:01 - 13/12/2018 11:45:03



NOME DO CONTRATANTE
NOME DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO DO CONTRATANTE

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

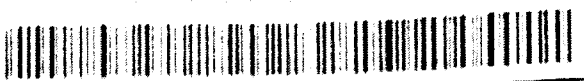
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

NOME DO CONTRATADO

ENDEREÇO DO CONTRATADO

CNPJ DO CONTRATADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATADO

 FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOROMBRAS LTDA RUA JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - LITORAL - FLORESTA - PE CEP: 55.070-000		DANEE Nº 000 012 691 SÉRIE: 1 FOLHA 1 de 2	 222.240008961101 - 26/08/2024 16:26:25
VENCA: 01/08/2024		Nº 685 106 0010 - 57	

EMPRESA: FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOROMBRAS LTDA		Nº 063 379 0001 - 63		26/08/2024	
RUA: JOSE DE ALMEIDA, 100		CENIRO		63 700 001	
CRA: 11111111111111111111		(88) 3691-1936		068504195	
FAX: 11111111111111111111				16:25:41	

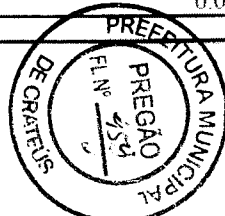
Nº 32 - 4250111 - Fat: 001 Venc: 25/09/24 Vlr: 8.342,60 Fat: 002 Venc: 25/10/24 Vlr: 8.342,60 | Fat: 003 Venc: 24/11/24 Vlr: 8.342,60 |

VALOR DO PRODUTO	2.133,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL APROX. IPIR	4.965,71	VALOR DO IPI	364,77	VALOR TOTAL (ICMS + IPI)	24.240,43
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	787,80	VALOR DO ICMS	1.680,12	VALOR TOTAL (ICMS + IPI)			25.027,49

TRANSPORTADORA: TRANSPORTADORA		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		08 707 061 0008-71	
GRANATARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		194632474	
44 VOLUMES		MARCA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
		0		635,360		607,640			

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. TOTAL
6.0000	MOTOROMBRAS CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [FCI 51C05P5-1000W/115V/1PH/1500RPM]	84137010	520	6102	PC	6.0000	440,00	2.640,00	1.915,91	212,71	45,40	2.898,02
10.0000	MOTOROMBRAS CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [FCI 51C05P5-1000W/115V/1PH/1500RPM]	84137010	520	6102	PC	10.0000	480,00	4.800,00	3.519,84	422,28	154,88	8.342,60
12.0000	MOTOROMBRAS CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [FCI 51C05P5-1000W/115V/1PH/1500RPM]	84137010	520	6102	PC	12.0000	550,00	6.600,00	4.839,78	580,77	214,50	11.435,05
1.0000	MOTOROMBRAS CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA [FCI 51C05P5-1000W/115V/1PH/1500RPM]	84137010	520	6102	PC	1.0000	600,00	600,00	439,92	51,19	15,40	676,51

VALOR DO PRODUTO	2.133,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
------------------	----------	-------------------------	------	---------------	------	--------------	------

RESERVAÇÃO FISCAL OBRIGADO A RESERVAR FISCALMENTE O VALOR DO ICMS DE 12% SOBRE O VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.		
---	--	---



Franklin Electric

FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOROMBAS LTDA

KATAKAIKAI DE ASSIS - SP - 08100-000 JOURINAL PARENTE
TERESINA PLETT - 06000-000
Fone/Fax (80) 310-8300

DANFE ()
EMPRESA: NÚMERO DE
ELETTRONICA
CNPJ: 00.000.042.691
SÉRIE: 1
FOLHA 2 de 2



2224 0984 6851 0000 1067 8400 1000 0426 9113 5052 8046

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SLPFZ Autorizadora

VENDAMERCADOPRIVATU TERCEIRO

105610466

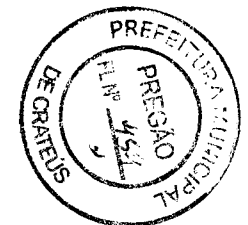
ANEXO 001 - 001 - 001 - 001 - 001 - 001

84 685 106/0010 57

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
2222400008963303 - 26/08/2024 16:26:25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	EST	GRUP	UNID	QTD	VER. UNIT	VER. TOTAL	DE IMMS	SER. IMMS	SER. IPT	SER. OTAS	IMMS	IP
8413.010	MOTOROMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA (1/2 HP) 230V	8413.010	570	6102	PC	1.0000	600.00	3.000.00	2.639.88	316.20	117.00	12.00	12.00	1.0
8413.010	MOTOROMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA (1/2 HP) 230V	8413.010	570	6102	PC	1.0000	700.00	4.200.00	3.079.88	366.58	136.50	12.00	12.00	1.0

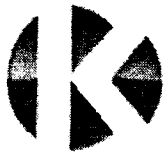




Rodovia BR-101 Sul - KM 81,30 - Galpão A
Maribeca - Juazeiro dos Geraípes - PE
- CEP: 54555-010. Tel. (81) 3833-4602

Digitalizado com CamScanner

Nº 00046376
SÉRIE 001



LUMARECHIE COM DE ELETRON
ELETROELECTRONICA LTDA

Rua da BR 101 N.º 1000 - Capão
Machado - Fátima dos Caracaras - PE
CEP: 54000-000 - Tel: (011) 111 1111

LUMA
LUMARECHIE

DANFE

DOCUMENTO FISCAL
DA RECEITA FISCAL
DE RENDIMENTO
A RECEITA



2624091524655400014055001000046376152465547

00046376

Série 001

Cópia 2/2

Este documento é emitido pelo sistema de emissão de NF-e

emitido pelo sistema de emissão de NF-e

Protocolo de autorização de uso

1262400007649264 10/09/2024 10:54

2624 0915 2465 5400 0140 5500 1000 0463 7615 2465 55

INSER. FISCAL DO SERVIÇO (TODOS)

(NÃO)



Serviço de Transporte

Serviço de Transporte

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD	UNID	PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	UN	TRANSPORTE DE CARGA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE023/2025-SSRHDC
PROCESSO ADM Nº 00044.20250130/0004-22

RAZÃO SOCIAL: LUMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:86.906.054/0001-36
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA JOSELMA BEZERRA MARTINS SOUSA, 448, PROGRESSO
CIDADE: NOVA RUSSAS/CE
DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG:1409-5 C/C: 42016-6
TEL: (85) 99991-6515 / (85) 99999-1651
EMAIL: LUMASERVICOS94@HOTMAIL.COM

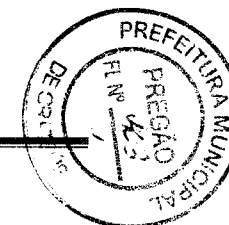
Apresentamos a presente proposta abaixo em conformidade com o termo de referência do edital.

Nesta oportunidade **DECLARAMOS** está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; **DECLARAMOS** não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal; não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; **DECLARAMOS**, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas. **DECLARAMOS** ainda que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. **DECLARAMOS** que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço.

OBJETO: RECISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	CUSTO	FRETE	IMPOSTO	LUCRO	VENDA UNIT	VENDA TOTAL
2	Conjunto motobomba submersa de 0,50cv 220v	LEAO	30	UND	R\$ 937,50	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 187,50	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00

RUA FRANCISCA JOSELMA BEZERRA MARTINS SOUSA, 448, PROGRESSO, NOVA RUSSAS/Ceará – CEP: 62.200-000
CNPJ: 86.906.054/0001-36 – E-mail: lumaservicos94@gmail.com





monofasico de 4 polegadas									
Conjunto motobomba submersa de 0,50cv 220v monofasico de 4 polegadas									
VALOR TOTAL									R\$ 37.500,00
VALOR DO CUSTO									R\$ 28.125,00
VALOR LUCRO									R\$ 9.375,00

1) QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
(2) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E
(3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93.
DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DE TODO OS PARAMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS

ATRAVÉS DA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N.º 6.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS DO SUPRANUMERADO PREGÃO ELETRÔNICO

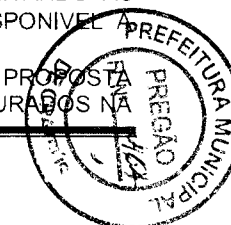
DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INICIAL APRESENTADA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E OUTROS CUSTOS INERENTES A ESTA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO E AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUIVEIS OU SUPERIATURADOS.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIDELMENTE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CASO SEJAMOS VENCEDORES, INCLUSIVE QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DECLARO QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, RECONHECENDO SEU COMPROMISSO SOCIO AMBIENTAL, MANTENDO DISPONÍVEL A FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.
2. DECLARO QUE CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA

RUA FRANCISCA JOSELMA BEZERRA MARTINS SOUSA, 448, PROGRESSO, NOVA RUSSAS/Ceará – CEP: 62.200-000

CNPJ: 86.906.054/0001-36 – E-mail: lumaservicos94@gmail.com

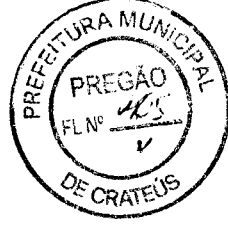




- CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
3. DECLARO QUE ATENDO OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE RESPONDEREI PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI, COM A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
4. DECLARO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991
5. DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
6. DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO A COTA DE APRENDIZAGEM NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART 429 DA CLT.
7. DECLARO MINHA CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO E, INCLUSIVE, NA QUALIDADE DE EVENTUALMENTE CONTRATO, OBSERVERE E FARA OBSERVAR POR MEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO PROCESSO LICITATORIO, DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO.

NOVA RUSSAS/CE, 16 DE ABRIL DE 2025

LUMA SERVICOS Assinado de forma digital
por **LUMA SERVICOS E**
E CONSTRUÇOES CONSTRUÇOES
LTDA:86906054000136
00136 LTDA:86906054000136
Dados: 2025.04.16
15:28:58 -03'00'
LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Maria Lucia de Azevedo
CPF: 262.006.783-91
Proprietaria



RUA FRANCISCA JOSELMA BEZERRA MARTINS SOUSA, 448, PROGRESSO, NOVA RUSSAS/Ceará – CEP: 62.200-000
CNPJ: 86.906.054/0001-36 – E-mail: lumaservicos94@gmail.com



BOMBAS

TUDO PARA ÁGUA

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

CNPJ n.º 13.004.656/0001-24 CGF n.º 06.422186-5

RUA: FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA 544, BAIRRO: CENTRO

CEP: 61.942-470 - MARANGUAPE/CE - FONE: (85) 3483.7748

Cel: 85 -(claro) 9 9253.0605

Email : vendasrnbombas@gmail.com

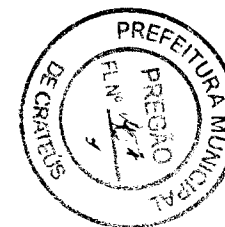
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE023/2025 -SSRHDC

AO PREGOEIRO (A) DO MUNICIPIO DE CRATEUS /CE

O objeto da Presente licitação é a escolha da proposta Mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE CRATEUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA DE CUSTO

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.COMPR	IP	ICMS	P. CUSTO	LUCRO	V.U. VENDA	V. TOTAL
1	Conjunto Motobomba submersa de 0,50 cv. 220v. Monofásico de 4 polegadas Motor alinhado ao seu a coplamento, rotor , selo mecânico , válvulas de retenção , mancal , corpo da bomba e eixo . MODELO W4SDIM2/5-M- FF 220V./60 HZ (M) 0,37KW/0,5HP MOTOBOMBA SUBMERSA .	UND	50	CLAW	R\$ 582,60	3,25%	0	R\$ 601,53	-R\$ 498,47	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00



4	Conjunto Motobomba submersa de 1,5 cv. 220v. Monofásico de 4 polegadas Motor alinhado ao seu a coplamente, rotor, selo mecânico, válvulas de retenção, mancal, corpo da bomba e eixo. Modelo W4SDIM 2/13-2M SS 1 220V /60 HZ M 1.1 KW 1,5 CV. MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA	UND	10	CLAW	R\$ 752,04	3,25%	0	R\$ 776,48	-R\$ 923,52	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
---	---	-----	----	------	------------	-------	---	------------	-------------	--------------	---------------

VALOR TOTAL R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

R\$ 72.000,00

FRETE : CIF

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SSESSENTA) DIAS .

PRAZO DE ENTREGA : CONFORME O EDITAL .

Nesta oportunidade , temos a declarar , sob as penas da lei . Que tomanos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação , e que não possuímos nenhum dos impeditivos para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos .

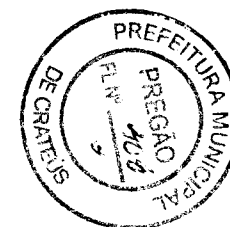
Declaramos para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referente a tributos , encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados , inclusive a margem de lucro .

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas .

Declaramos, para e feito de registro da disponibilidade de equipamentos para a instalação para apresentação dos serviços constados , : relação de equipamentos e instrutura, para a comercialização de Motobombas submersas e Centrifuga E Material Elétrico e Hidráulico, conforme o objeto deste Edital ...

Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91

Declaramos que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalicias , E responderá pela veracidade das informações prestadas .



Maranguape/CE 16 de Abril de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS:45649960372

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Dados: 2025.04.16 14:49:26 -03'00'

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

RG 93010035966 CPF 456.499.603.72

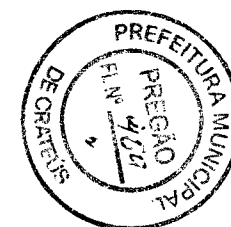
SCHNEIDER
MOTOBOMBAS



BOMBAS
LEAO

KSB

bombas
OKING



DECLARAMOS DE QUE A COMERCIAL IMP. E XP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E

N. 000079291

SÉRIE 1



Identificação do emitente

CLAW COMERCIAL IMP. E E XP. LTDA

RUA LENO NICOLAUZZI, 280
AGUA VERDE, Cep:89254-620

JARAGUA DO SUL/SC

Fone: 4732730101

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N. 000079291

SÉRIE 1

FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4224 1213 8906 5600 0179 5500 1000 0792 9115 4407 3580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1242240280158139 05/12/2024 11:08:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256449201

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

13.890.656/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

CNPJ/CPF

13.004.656/0001-24

DATA DE EMISSÃO

05/12/2024

ENDEREÇO

FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, 544

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

61942-470

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

05/12/2024

MUNICÍPIO

MAFANGUÁ/PE

FONE/FAX

18534837748

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

064221865

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

11:07:00

VALORES

01/01/2025

02/01/2025

03/01/2025

04/01/2025

05/01/2025

06/01/2025

07/01/2025

08/01/2025

09/01/2025

10/01/2025

11/01/2025

12/01/2025

01/02/2025

02/02/2025

03/02/2025

04/02/2025

05/02/2025

06/02/2025

07/02/2025

08/02/2025

09/02/2025

10/02/2025

11/02/2025

12/02/2025

01/03/2025

02/03/2025

03/03/2025

04/03/2025

05/03/2025

06/03/2025

07/03/2025

08/03/2025

09/03/2025

10/03/2025

11/03/2025

12/03/2025

01/04/2025

02/04/2025

03/04/2025

04/04/2025

05/04/2025

06/04/2025

07/04/2025

08/04/2025

09/04/2025

10/04/2025

11/04/2025

12/04/2025

01/05/2025

02/05/2025

03/05/2025

04/05/2025

05/05/2025

06/05/2025

07/05/2025

08/05/2025

09/05/2025

10/05/2025

11/05/2025

12/05/2025

01/06/2025

02/06/2025

03/06/2025

04/06/2025

05/06/2025

06/06/2025

07/06/2025

08/06/2025

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.873,72	714,95	0,00	0,00	17.873,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	580,90
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.454,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	10-REMITENTE				08.848.231/0011-33

ENDEREÇO

RUA IRENE DAL PONT MIOULI

MUNICÍPIO

CRICIUMA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256195871

QUANTIDADE

12

ESPECIE

VOLEUM(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

364,900

PESO LÍQUIDO

344,480

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
84130015	W4SD10 8-2M SS 3-380V 6 0E/2(T) 2,2KW-3.0CV MOT OBOMBA SUBMERSA TRIFASI C.A.C. CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	1,0000	884,7300	884,73	884,73	35,39	28,75	4,00%	3,25%
84130011	W4SD12 9-2M SS 3-380V 60 HZ(T) 0,75KW-1.0CV MOT OBOMBA SUBMERSA TRIFASI C.A.C. CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	5,0000	581,3700	2.906,85	2.906,85	116,27	91,48	4,00%	3,25%
84130015	W4SD16 15-2M SS 3-380V 6 0E/2(T) 2,2KW-3.0CV MOT OBOMBA SUBMERSA TRIFASI C.A.C. CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	2,0000	990,5000	1.801,00	1.801,00	72,04	58,53	4,00%	3,25%
84130025	W4SD1M2 13-2M SS 1-220V 60HZ(M) 1,1KW-1.5CV M OBOMBA SUBMERSA MONOF ASICA	84137010	100	6102	UN	6,0000	752,0400	4.512,24	4.512,24	180,49	146,65	4,00%	3,25%
84130035	W4SD1M2 5-2M FF 220V 60 HZ(M) 0,57KW 0,5HP MOTO	84137010	100	6102	UN	2,0000	582,6000	1.165,20	1.165,20	46,61	37,87	4,00%	3,25%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Para o cálculo de diferencial de alíquotas, observar redação de base de cálculo

conforme o convênio ICMS 52/91

Protocolo: 2122/0280158139

Peças não destinadas para uso automotivo conf. prot. 41-2008 (8413.7010,

8413.7011 e 8413.8190) Diferimento parcial do imposto.. Pedido N.072231. Uma

mensagem do Grupo Claw [0800 642 2004] Dúvidas: logistica@claw.ind.br e

comercio@claw.ind.br

Identificação do emitente
**CLAW COMERCIAL IMP. E E
XP, LTDA**
RUA VITENCOLOZZI, 280
AGUA VERDE Cep:89254-620
JARAGUÁ DO SUL - SC
Fone: 47.32730101

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000079291
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 1213 8906 5600 0179 5500 1000 0792 9115 4407 3580
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
24224028018139 05/12/2024 11:08:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
289449201

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
13.890.656/0001-79

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD. SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
	BOMBA SUBMERSA												
81905011	W4SDIM2 7 SS 1-220V 60H Z 0.55KW - 3/4 CV MOTOB OMBA SUBMERSA MONOFASICA C CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	1,0000	568,8100	568,81	568,81	22,75	18,48	4,00%	3,25%
81905035	W4SDIM2 9 SS - 220V 60HZ 0.75KW - 1.0CV MOTOBOMB A SUBMERSA MONOFASICA C CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	6,0000	667,6200	4.005,72	4.005,72	160,23	130,19	4,00%	3,25%
81905022	W4SD2 13 SS - 3 - 380V 70 HZ 1.1KW - 1.5CV MOTOBO MBA SUBMERSA TRIFASICA C CABO DE 2M	84137010	100	6102	UN	3,0000	676,3900	2.029,17	2.029,17	81,17	65,95	4,00%	3,25%





Identificação do emitente
CLAW COMERCIAL IMP. E EX P. LTDA
RUA LENO NICOLUZZI 280
AGUA VERDE Cep:89154-620
JARAGUÁ DO SUL SC
Fones: 4132730101

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000070990
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



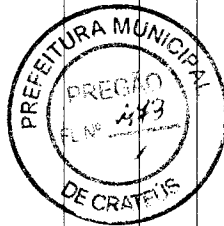
CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0413 8906 5600 0179 5500 1000 0709 9019 3142 2583

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240104085958 18/04/2024 10:40:45-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 81.229.901	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 13.890.656.0001-79
----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	A. IPT
	MOTOBOMBA SUBMERSA						0						
S2B10005	W4SDIM2 5-2M FF 220V 60HZ(M) 0,37KW- 0,5HP MOT	84137010	100	6102	UN	2,0000	548,06000	1,096,12	1,096,12	43,84	35,62	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA						0						
S2B10030	W4SDIM2 17 SS - 220V 60HZ 1,5KW - 2,0CV MOTOB	84137010	100	6102	UN	2,0000	851,99000	1,703,98	1,703,98	68,16	55,38	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFASICA C CABO DE 2M						0						
S2B10029	W4SDIM6 8-2M SS 1- 220V 60HZ(M) 1,1KW- 1,5CV M	84137010	100	6102	UN	2,0000	648,79000	1,291,58	1,291,58	51,67	41,98	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFASICA C CABO DE 2M						0						
S2B10025	W4SDIM2 13-2M SS 1- 220V 60HZ(M) 1,1KW- 1,5CV	84137010	100	6102	UN	2,0000	704,99000	1,409,98	1,409,98	56,40	45,82	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFASICA						0						
S2B10027	W4SD213 SS - 3- 380V 60HZ 1,1KW - 1,5CV MOTOB	84137010	100	6102	UN	4,0000	638,60000	2,554,40	2,554,40	102,17	83,07	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA C CABO DE 2M						0						
S2B10011	W4SD219-2M SS 3- 380V 60HZ(T) 0,75KW- 1,0CV MO	84137010	100	6102	UN	6,0000	536,99000	3,221,94	3,221,94	128,88	104,71	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA C CABO DE 2M						0						
S2B10043	W4SD6 8-2M SS 3-380V 60HZ(T) 1,1KW- 1,5CV MO	84137010	100	6102	UN	1,0000	613,86000	613,86	613,86	24,55	19,95	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA C CABO DE 2M						0						
S2B10023	W4SD217 SS - 3- 380V 60HZ 1,5KW - 2,0CV MOTOB	84137010	100	6102	UN	4,0000	799,00000	3,196,00	3,196,00	127,84	103,87	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA C CABO DE 2M						0						
S2B10028	W4SDIM6 6-2M SS 1- 220V 60HZ(M) 0,75KW- 1,0CV	84137010	100	6102	UN	4,0000	536,99000	2,147,96	2,147,96	85,92	69,81	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFASICA C CABO DE 2M						0						
S2B10012	W4SD6 6-2M SS 3- 380V 60HZ(T) 0,75KW- 1,0CV M	84137010	100	6102	UN	4,0000	559,99000	2,239,96	2,239,96	89,60	72,80	4,00%	3,25%
	MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA C CABO DE 2M						0						



RECEBEMOS DE RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO L.A.	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.894
SÉRIE : 1

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA R FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA,  CENTRO MARANGUAPE CE TEL/FAX: 8534837748 CEP: 61942470		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.894 SÉRIE : 1 FOLHA:1 de 2		 CHAVE DE ACESSO 2324 0513 0046 5600 0124 5500 1000 0008 9410 0000 8951	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda dentro do Estado				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323240037235729 - 03/05/2024 14:40:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064221865		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 13.004.656/0001-24	



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE		CNPJ/CPF 23.555.196/0001-86		DATA DA EMISSÃO 03/05/2024	
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 510		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/05/2024	
MUNICÍPIO HORIZONTE		UF CE		HORA DE SAÍDA 14:40:27	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202885			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.940,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				20.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD. UNIDADE 16	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO 16	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2106	MOTOBOMBA SUB W4SDM2/5-2M-EF 220V 60HZ/1Mj 0,37KW/1,2CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1447	MOTOBOMBA SUB W4SDIM2 7-2M-EF 220V 60HZ/1Mj 0,55K 0,75HP CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1450	MOTOBOMBA SUB W4SDM2/9-2M-SS 220V 60HZ/1Mj 0,75KW/1CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.390,0000	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108	MOTOBOMBA SUB W4SDIM2/13 2M-SS 220V 60HZ/1Mj 1,1KW/1,5CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.790,0000	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1447	BOMBA 3,2-TSR-09 0,75CV T 380V MDS EF DANCOR	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.690,0000	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1447	MOTOBOMBA SUB W4SD2/9-2M-SS 3 380V 60HZ/1Mj 0,75 1CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.590,0000	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1448	MOTOBOMBA SUB W4SD2/13 2M-SS 380V 60HZ/1Mj 1,1KW/1,5CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.800,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1129	MOTOBOMBA SUB W4SD2/17 SS 380V 60HZ/1Mj 1,5KW 2,0CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	2.300,0000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	PAINEL CIMT3 0,50CV - 5,50CV TRIF 380V AL TRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	900,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	PAINEL CIMT3 0,50CV - 5,50CV TRIF 380V AL TRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	900,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	PAINEL CIMT3 0,50CV - 5,50CV TRIF 380V AL TRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	1.100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	PAINEL CIMT3 0,50CV - 5,50CV TRIF 380V AL TRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	1.100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL Fonte IBPT: Vr. Aproximad o dos Tributos 1,842 14 (8,80%) NOTA EMPENHO N. 22040018 PAGTO BANCO DO BRASIL AG. 0481-2 C/C 54499-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.000.894
SÉRIE :	1

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA R FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA,  CENTRO MARANGUAPE CE TEL/FAX: 8534837748 CEP: 61942470	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.894 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2324 0513 0046 5600 0124 5500 1000 0008 9410 0000 8951
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323240037235729 - 03/05/2024 14:40:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064221865	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.004.656/0001-24

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
638	PAINEL CIMM 0.50CV MONOFASICO 220V ALTRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	960,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
642	PAINEL CIMM 0.75CV 220V MONOFASICO ALTRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	960,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	PAINEL CIMM 1.00CV MONOFASICO 220V ALTRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	960,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
637	PAINEL CIMM 1.50CV MONOFASICO 220V ALTRI	84139190	0102	5102	UN	1,0000	1.100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEBEMOS DE RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.001.068 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA R FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA.  CENTRO MARANGUAPE CE TEL/FAX: 8534837748 CEP: 61942470	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.068 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2324 1113 0046 5600 0124 5500 1000 0010 6810 0001 0696 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240064323553 - 04/11/2024 10:57:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064221865	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 13.004.656/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO		CNPJ/CPF 07.595.572/0001-00	DATA DA EMISSÃO 04/11/2024
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES PIMENTEL, 87		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.185-000
CIDADE/MUNICÍPIO FARIAS BRITO	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202664	HORA DE SAÍDA 10:57:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.370,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				6.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO 5	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CICOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2118	BOMBA CENTRIFUGA HYDROBLOC C2000N 2CV 1PH 220-280V 1/3 KSB	84137080	0102	5102	PE	1,0000	1.700,0000	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1449	MOTOBOMBA SUB W4SDIM2 7-2M-FF 220V 60HZ(M) 0,55K 3/4 CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2586	MOTOBOMBA SUB W4SDIM2 9-2M-SS 220V 60HZ(M) 0,75KW 1CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1451	MOTOBOMBA SUB W4SDIM2 13-2M-SS 220V 60HZ(M) 1,1KW 1,5CV CLAW	84137010	0102	5102	UN	1,0000	1.750,0000	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103	BOMBA SUBMERSA 9,0 220V 1" BLUMA	84138100	0102	5102	UN	1,0000	320,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 202401413 - PAGTO BANCO DO BRASIL AG.0481-2 C/C 54499-X	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------